

DIARIO OFFICIAL

Uantico.
ndega n. 11.
Caixa

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1912

Por ordem superior o «Diario Official» não será publicado amanhã.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e costumam:

Por anno 24\$000
Por nove mezes 18\$000
Por seis mezes 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.507, que cria um collegio militar no Estado de Minas Geraes.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 do mez findo.
Ministerio da Guerra — Decretos de 3 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Programmas de ensino e de exames de todos os cursos do Instituto Nacional de Musica.
Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em La Rochelle-Pallice.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Correios, Telégraphos e Illuminação.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e Agricultura.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.507—DE 3 DE ABRIL DE 1912
Crea um Collegio Militar no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 24 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, resolve mandar installar no Estado de Minas Geraes um Collegio Militar, que se regerá pelo regulamento approved por decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907, e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

16ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Pereira do Amaral Costa.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca do Assu

8ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Soares Filgueira Sobrinho.

Estado-maior—Capitão assistente, Luiz Correia de Sá Leitão.

22ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Manoel Soares Filgueira Segundo.

2ª companhia — Alferes, João Soares Filho e Francisco Soares Filgueira Filho.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Barbacena

510ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Francisco da Costa Barros.

Comarca de Sabará

382ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Francisco Romaneli.

383ª batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Antonio Raymond Roussin.

—Por outras de igual data, deram-se as seguintes alterações na Guarda Nacional desta Capital:

Foram mandados classificar:

Como 1º tenente da 4ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição, nos termos do art. 45, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1852, o tenente Alvaro José de Souza; e como alferes da 1ª companhia do 7º batalhão de infantaria, posto ao qual reverteu, Ernesto Eduardo da Costa; ficando sem effeito a guia de mudança que lhe fôra anteriormente concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram transferidos:

Para o estado maior da 6ª brigada de infantaria o alferes aggregado ao 16º batalhão da mesma arma Cicero Alves Monteiro Barbosa;

Da 2ª para a 4ª companhia do 18º batalhão da referida arma, o capitão Joaquim de Almeida Pinto; e como aggregado, por conveniencia do serviço, para o 18º batalhão de infantaria, o capitão da 1ª companhia do 10º da mencionada arma Alberto da Costa Braga.

Foram mandados aggregar:

Ao estado maior do commando superior da Guarda Nacional, a seu pedido, o tenente-coronel commandante do 16º batalhão de infantaria Dr. Francisco Alves Barbosa;

Ao mesmo estado maior, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1852, o coronel José Rufino Fructuoso Gomes e o major Marcellino José da Silva Nunes;

Ao estado maior da brigada de artilharia o 1º tenente Luiz Portocarrero Velloso, ficando sem effeito o decreto de 1 de setembro de 1910, na parte em que o nomeou para o cargo de secretario do 7º batalhão de infantaria.

Foram mandados aggregar aos respectivos corpos, a bem da regularidade do serviço:

O capitão da 3ª companhia Felisberto Augusto Martins, e o alferes da 1ª Clemente José Pereira Guimarães, ambos do 10º batalhão de infantaria; o tenente secretario Esmerio Caetano de Azevedo, o alferes da 1ª companhia Evaristo Marques da Costa, o tenente da 2ª Alberto de Oliveira e o alferes da 4ª Waldemar de Carvalho, todos do 17º batalhão de infantaria.

Foi declarada sem effeito o decreto de 18 de janeiro do anno proximo passado, pelo qual fôra transferido, como aggregado, para o 20º batalhão de infantaria, o alferes Francisco Faria Torres Costa, continuando na mesma qualidade no 3º batalhão da referida arma.

— Por decreto da mesma data, foi declarado sem effeito o de 13 de dezembro do anno proximo passado, na parte em que nomeou Octaviano Ribeiro Almeida para o

Posto de alferes da 1ª companhia do 330º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente mez:

Foram promovidos:

Na arma de engenharia:

O coronel, o coronel graduado Olavo Offoni Barreto Vianna, por antiguidade, para o quadro especial, e o tenente-coronel Candido Mariano da Silva Rondon, por merecimento, para o 5º batalhão;

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado Joaquim Marques da Cunha, por antiguidade, para o quadro especial, e o major José Pantoja Rodrigues, por merecimento, para o 4º batalhão;

A major, o major graduado João Baptista de Oliveira Brandão Junior, por antiguidade, para o 3º batalhão, como fiscal;

A capitão, o capitão graduado Amílcar Armando Botelho de Magalhães, para a 4ª companhia do 3º batalhão;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Rodolpho Villa Nova Machado.

Na arma de infantaria:

A 1ª tenentes, por estudos, os 2º tenentes João da Costa Mesquita e Dario Tito Castello Branco;

A 2ª tenentes, os aspirantes a official Antonio da França Gomes e José Augusto da Costa Leite.

Na arma de cavallaria:

A 1ª tenentes, por estudos, os 2º tenentes Euclides de Oliveira Figueiredo e Egidio Warton de Sá;

A 2º tenente, o aspirante a official Antonio Carneiro Pinto.

No Corpo de Saude: a capitão medico, o capitão medico graduado Dr. Antonio de Castro Pinto.

Foram graduados:

Na arma de cavallaria: no posto de capitão, o 1º tenente Joaquim Riacho Horacio e Silva.

Na arma de engenharia: no posto de coronel, o tenente-coronel José da Silva Braga; no de tenente-coronel, o major Raimundo Arthur de Vasconcellos; no de major, o capitão, Pedro Maria Trompowsky Taulois; no de capitão, o 1º tenente Luiz Sá de Affonseca; no de 1º tenente, o 2º Ivo Tupy Formel.

No Corpo de Saude: no posto de capitão medico, o 1º tenente medico Dr. Julio Paula Filho; no posto de capitão-dentista, o 1º tenente dentista Sylvestre Moreira e no de 1º tenente dentista, o 2º Hermano de Oliveira Rocha.

Foram nomeados:

O general de divisão José Agostinho Marques Porto, chefe do Departamento da Guerra;

O tenente-coronel Affonso Fernandes Monteiro, director commandante do Collegio Militar de Barbacena;

O general de brigada Tito Pedro Escobar, commandante da brigada mixta provisoria;

O Dr. Arnulpho Lins da Nobrega, 1º tenente medico do Exercito.

Foram exonerados:

O general de brigada Roberto Trompowsky Leitão de Azevedo, do cargo de commandante da 2ª brigada de cavallaria;

O general de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, a pedido, do cargo de commandante da brigada mixta provisoria.

Foram mandados fechar nos quadros ordinarios das armas abaixo mencionadas os seguintes officiaes, que se achavam aggregados por excederem dos ditos quadros:

Na arma de infantaria: o capitão Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, para ajudante do 54º batalhão de caçadores; o 1º tenente Oswaldo Steinberg e os 2º tenentes Cornelio Caldas da Silveira, Henrique Pereira, Leopoldo Frederico Teixeira Campos e Pedro de Pinho;

Na arma de cavallaria, o 1º tenente Seraphim Regis de Alencastro e os 2º tenentes José Maria de Castro Neves e Raul Betim Paes Leme.

Foram reformados:

De accordo com o art. 14º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o coronel Benjamin da Cunha Moreira Alves e o tenente-coronel Alexandre José Barbosa Lima, da arma de infantaria, visto contar mais de 25 annos de serviço;

De accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o tenente-coronel medico aggregado ao respectivo corpo na 2ª classe do Exercito ha mais de um anno, e haver sido, em nova inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do mesmo Exercito;

De accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o 2º tenente da arma de cavallaria Hildebrando Marchand, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

De accordo com o art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o 1º tenente aggregado á arma de cavallaria Dario de Oliveira Neves, visto contar mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com as vantagens do art. 13, tornado extensivo ás pracas pelo art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o soldado da 7ª bateria do 3º regimento de artilharia Seraphim Lopes da Silva, visto se haver inutilizado para o serviço do Exercito em acção do mesmo serviço.

Foi concedida aposentadoria, de accordo com o disposto no § 1º do art. 4º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, a Leocadio Baptista Teixeira, no cargo de secretario do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, visto contar mais de 24 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o exercicio da sua profissão.

Foi mandado reverter á 1ª classe do Exercito o 2º tenente aggregado á arma de cavallaria Dionysio Affonso Fernandes, visto haver sido, em nova inspecção de saude a que se submetteu, julgado

prompto para o serviço do mesmo Exercito.

Foram transferidos:

Para a 2ª classe do Exercito, de accordo com o motivo 2º do § 1º do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, ficando aggregado á arma a que pertence, o 1º tenente de artilharia Alfredo Leopoldo de Azevedo Sá, visto estar com molestia, por mais de um anno, que o impossibilita de prestar serviço activo.

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço:

Os capitães Leandro José da Costa, da 2ª companhia do 44º batalhão do 15º regimento para a 3ª do 55º de caçadores; José da Silva Teixeira, desta companhia e batalhão para a 3ª do 51º, tambem de caçadores; Manoel Domingues Porto, desta para a 2ª do 44º do 15º regimento; Quirino Jaguaribe de Oliveira, da 3ª companhia do 46º batalhão de caçadores, para a 2ª do 18º do 6º regimento; Antonio Fernandes da Silveira e Silva, do cargo de ajudante do 54º batalhão de caçadores para a 1ª companhia de 15º batalhão do 5º regimento; Horacio Clementino dos Santos Croá, da 1ª companhia do 54º de caçadores para a 3ª do 25º do 9º regimento, e desta companhia, batalhão, e regimento para a 1ª daquelle, Nestor Sezefredo dos Passos; Hygino Pantaleão da Silva Junior, da 1ª companhia do 14º batalhão do 5º regimento para o cargo de ajudante do 57º batalhão de caçadores; Adolpho Massa, da 2ª companhia isolada para a 4ª, e Antonio Ferreira Dias, desta para aquella; Polydoro Rodrigues Coelho, da 1ª companhia do 17º batalhão do 6º regimento para a companhia regional do Alto Juruá, sendo classificado na 1ª companhia daquelle batalhão e regimento o capitão José Henrique Pereira de Mello; o tenente-coronel João Martins d'Avila, do quadro ordinario para o supplementar; o coronel graduado Aristides de Oliveira Goulart, deste para aquella, sendo classificado no 50º batalhão de caçadores.

Na arma de artilharia: por conveniencia do serviço, os capitães Manoel Pereira Reis, da 1ª bateria do 9º batalhão para a 6ª do 11º grupo do 4º regimento, e Narciso Peixoto Lopes, desta bateria, grupo e regimento para a 1ª daquelle batalhão;

Do 2º batalhão para a 6ª bateria do 3º regimento, o capitão Nicoláo Antonio da Cunha; deste regimento para a 2ª bateria do 9º batalhão, o capitão Emilio Rosano de Almeida; do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado na 3ª bateria do 2º batalhão, o capitão Candido Carolino Chaves, e do quadro ordinario para o supplementar, o capitão do 3º batalhão Hermenegildo Augusto de Seixas;

De accordo com o art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, os 2º tenentes Joaquim Manoel Vieira de Mello, da arma de cavallaria para a de infantaria, e Dorvalino Coussirat de Araujo, desta arma para aquella, conforme pediram.

Foi mandado contar, de accordo com a resolução de 25 de março ultimo, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar de 19 de dezembro de 1910, a antiguidade do posto de alferes do actual 1º tenente da arma de cavallaria Affonso Pinho de Castilho de 14 de agosto de 1894, visto achar-se comprehendido na disposição do paragrapho unico do art. 1º do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, sendo promovido a capitão, com a antiguidade que lhe compete.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Instituto Nacional de Musica

PROGRAMMAS DE ENSINO E DE EXAMES DE TODOS OS CURSOS

CURSO DE SOLFEJO

Programma de ensino

1ª serie

Parte theorica

- 1º. Da musica (definição) e seu fim.
- 2º. Denominação, ordem de successão e reprodução de seus sons, constituindo a escala musical, e maneira de os representar por meio das notas, da pauta e das chaves; destinação particular de cada uma dessas chaves; seu diapasão e relação; razão da suppressão da clave de sol na 1ª linha; redução de todas as demais claves ás de sol na 2ª linha e de fá na quarta;
- 3º. Figura dos valores das notas e de seus silencios correspondentes.
- 4º. Do tempo e da sua successão de 2 em 2, de 3 em 3 e de 4 em 4, formando os compassos simples binario, ternario e quaternario; maneira de marcar, representar e separar estes compassos entre si; dos seus tempos fortes e fracos; dos valores correspondentes ás suas unidades de tempo e de compasso; e exposição dos referidos compassos, antigos e modernos.
- 5º. Tom e semi-tom naturaes.
- 6º. Escala diatonica; seus grãos e sua denominação; grãos conjuntos e disjuntos (*).
- 7º. Exposição pratica e intuitiva do rythmo; da cesura; da phrase; do periodo; dos ictus; dos rythms masculino e feminino, thetico e seotnetico, opportunamente explicados, assim como os demais pontos deste programma, segundo as exigencias dos exercicios praticos.
- 8º. Cadencia; meia cadencia; quarto de cadencia e cadencia perfeita.
- 9º. Pausa final ou travessão dobrado.
10. Intervallo; sua denominação; intervallos simples e compostos, superiores e inferiores; derivação e decomposição dos intervallos compostos; qualificação dos intervallos naturaes; intervallos consonantes e dissonantes.
11. Representação dos compassos $4/4$, $3/4$ e $2/2$ por meio signos e numeros inteiros.
12. Da ligadura, de ponto de augmento, e da breve.
13. Syncope; synopes regular e irregular e da maneira de as executar.
14. Da fermata e da suspensão.
15. Intervallos melódico e harmonico.
16. Accorde; accordes perfeitos maior e menor, de 5ª diminuta e de 7ª dominante; seus intervallos e maneira de os contar; sua collocação nos grãos da escala do modo maior, nos estados fundamental e invertido, nas posições unida e afastada, e na ordem directa e indirecta; da sua nota fundamental e da do baixo; da duplicação de suas notas; da sua natureza, e do harpejo.
17. Movimento melódico e harmonico; partes harmonicas e maneira de as contar; movimentos harmonicos directo, obliquo e contrario.
18. Partes forte e fraca dos tempos.
19. Contratempo.
20. Inversão dos intervallos e de suas qualificações.
21. Formação e decomposição do compasso composto; comparação de seus tempos com os de compasso simples; sua definição e representação; maneira de achar o numero de seus tempos; dos valores correspondentes ás suas unidades de tempo e de compasso; sua marcação nos andamentos lentos; seus tempos fortes e fracos; e exposição de todos os compassos desta natureza, antigos e modernos.
22. Compassos correspondentes e maneira de os achar.
23. Suppressão das pausas no começo do compasso inicial de um trecho.
24. Repetição.
25. Quialteras.
26. Linha da oitava.
27. Signaes de intensidade.
28. Andamento.
29. Do ralentando.
30. Do da-capo.
31. Dos sons intermediarios, ascendentes e descendentes e dos seus signaes representativos; notas naturaes e alteradas; semitons

(*) Terminado este ponto (b) serão iniciados os solfejos.

diatonico e chromatico; da comma; do numero de sons de que na realidade se compõe a musica.

32. Modificação dos intervallos naturaes e suas qualificações.
 33. Intervallos diatonico, chromatico e inharmonico.
 34. Modo e suas divisões, exemplificados no tom de dó; suas notas differenciaes, modaes e tonaes; diversas fórmulas da escala menor; da subtonica.
 35. Tons homonymos.
 36. Accordes de 5ª diminuta e de 7ª da dominante e de sensível do modo menor, tratados com as mesmas particularidades dos accordes anteriores.
 37. Escalas modelos dos modos maior e menor, a sua reprodução por 5ª justas ascendentes e descendentes.
 38. Armadura.
 39. Inharmonia.
 40. Escalas relativas.
 41. Meio de conhecer o tom de um trecho.
 42. Notas diatonicas, notas chromaticas superiores e inferiores, preparadas e não preparadas.
 43. Applicaçao do dobrado-sustenido e do dobrado-bemol.
 44. Das palavras modificadoras do andamento, dás que se referem ás suas modificações gradativas e ao caracter e expressão do trecho.
 45. Do legato.
 46. Do staccato, do grande staccato ou sciolto e do staccato secco ou martellado.
 47. Das expressões: 1ª e 2ª vez.
- Parte pratica—Calligraphia musical; solfejos de rythmos variados, a uma, a duas e mais vozes iguaes, nas claves de sol na 2ª linha, de fá na 4ª e de dó na 1ª e 3ª, nos tons de: dó maior, dó menor, dó sustenido maior, dó bemol maior, dó sustenido menor, lá menor, lá sustenido e lá bemol menores, nos generos diatonico e chromatico, e nos compassos simples e compostos; leitura metrica e dictados de rythmos e de entoação, separados e simultaneamente, nas claves e compassos supra mencionados; exercicios escriptos e oraes de intervallos, de escalas diatonicas e de accordes.

2ª serie

Parte theorica — Revisão da materia dada.

- 1º. Escalas chromaticas de ambos os modos, numero de seus sons e semitons, e os das subdivisões destes.
 - 2º. Vozes; sua divisão, classificação, diapasão e claves; do intervallo que as separa na sua ordem consecutiva; das quatro claves em que são actualmente escriptas e da sua redução ás claves de sol na 2ª linha e de fá na 4ª; da voz de tenor em relação ao diapasão da clave de sol na 2ª linha; da voz mais vulgar do homem, da mulher e da criança; das vozes constitutivas do quarteto vocal.
 - 3º. Dos signaes de volta e de pulo.
 - 4º. Continuação do rythmo: cellula rythmica; incisa; accentuações metrica, rythmica e pathetica; notas de soldadura; independencia do rythmo e do compasso.
 - 5º. Melodia e suas partes componentes.
 - 6º. Tons vizinhos e afastados.
 - 7º. Modulação.
 - 8º. Definição da transposição; transposição escripta.
 - 9º. Accordes de 7ª de sensível e de 9ª maior e menor de dominantes, tratados nas mesmas condições dos accordes anteriores.
 10. Appozituras e ornatos superior e inferior, antecipações directa e indirecta e notas de passagens.
 11. Signos de abreviaturas.
- Parte pratica — Continuação dos solfejos, leitura metrica e dictados da 1ª serie, com o acrescimo de todas as demais claves e tons, seguidos estes na mesma ordem e criterio dos tons antecedentes; exercicio de escalas chromaticas nos modos maior e menor, dos accordes de 7ª de sensível e de 9ª maior e menor de dominante—com as mesmas particularidades dos accordes anteriores — e de transposição escripta.

3ª serie

Parte theorica — Revisão da materia dada.

- 1º. Definição da escala geral; sua extensão em relação ao diapasão normal; numero de seus sons, de suas oitavas e regiões; denominação dessas regiões e numero de suas oitavas; do numero de orden que se junta ao nome de uma nota para designar a oitava as que ella pertence, sem o auxilio da pauta; do ponto de partida dessa numeração; do numero de oitavas que abrangem as tres regiões contraes: a grave, a média e a aguda; do instrumento que preceche a extensão desta escala; do espaço que alli percorre a escala de todas as vozes, no seu conjunto e separadamente; e dos sons de cada uma dessas vozes mais accessíveis á maioria das pessoas, ás vozes coraes e ás vozes excepcionaes ou desenvolvidas pelo estudo.
- 2º. Da transposição lida e dos instrumentos transpositores.
- 3º. Genero e suas subdivisões.
- 4º. Formação do som; serie harmonica; timbre.
- 5º. Synonymia das palavras: escala diatonica e tom, sistema tonal, e tonalidade.

- 6º. Ornamentos.
- 7º. Compassos mixtos e alternados.
- 8º. Character dos compassos.
- 9º. Analyse e pontuação da phrase musical.
10. Analogia entre a phrase musical e a grammatical.

Parte pratica — Solfejos por transposição, a uma voz, e em tons escriptos, a uma, duas e mais vozes iguaes, em todos os generos, claves, tons e compassos; dictados de entoação rythmada, nos tons, claves e compassos, entre estes, os alternados, dos solfejos supra mencionados.

Programma de exames

1ª prova—Dictado de entoação rythmada, seguido, na 2ª serie, de transposição escripta.

2ª prova—Solfejo a uma voz, sendo por transposição o da 3ª serie.

3ª prova—Arguição da theoria, á discreção.

N. B.—Os dictados e solfejos serão escriptos em tons e classes sorteados por um dos alumnos de cada turma das respectivas series, ficando aos examinadores o direito da determinação do tom em que deverão ser feitos os transportes.

CURSO DE CANTO

Programma de ensino

1ª serie

1º anno

Exercicios de emissão do som. Respiração. Modo de iniciar o som ou ataque do som. Sons sustentados. Sons graduados. Sons destacados. Escalas. Harpejos.

Exercicios :

Panseron—Methodo, 1ª parte (20 exercicios, no minimo).

Vocalises :

Panseron—Methodo, 2ª parte (ns. 1 a 10).

Concone—50 lições; 10 vocalises escolhidas do n. 1 ao n. 25.

Panofka—Op. 85.

Melodias de autores celebres (cinco no minimo).

2º anno

Exercicios de vocalização faccis. Romances, melodias, arias faccis de autores celebres (seis no minimo).

Panseron—Methodo, 1ª parte (continuação) 20 exercicios no minimo.

Panseron—Methodo, 2ª parte; vocalises ns. 11 a 20.

Concone—50 lições; 10 vocalises escolhidas do n. 25 a 50.

3º anno

Exercicios de vocalização difficeis, melodias, romances e arias de meio character de autores celebres (10 no minimo).

Panseron—Methodo, 1ª parte, (20 exercicios no minimo).

Panseron—Methodo, 2ª parte, vocalises de ns. 21 a 35.

Concone—25 lições, (15 no minimo).

2ª serie

4º anno

Exercicio de vocalização difficeis. Melodias difficeis. Arias de meio character. Arias dramaticas. Peças de conjunto de autores celebres (15 no minimo).

Garcia—Escola de canto, (20 exercicios no minimo).

Bordogni — 36 vocalises (n. 1 a 15).

Concone — 45 lições de aperfeiçoamento.

5º anno

Exercicios de vocalização difficeis. Arias dramaticas. Peças celebres. Peças de conjunto (15 no minimo).

Garcia — Escola de Canto, continuação, 20 exercicios no minimo.

Bordogni — 36 vocalises (n. 16 a 30) ou Panofka — 24 (15 escolhidas).

6º anno

Grandes arias. Peças de concurso. Peças de conjunto. Trechos de oratorio e trechos concertantes de autores celebres (20 no minimo).

N. B. — Todas as peças de canto podem ser cantadas em francez, italiano e portuguez.

Programma de exames

1º anno

Prova A— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 10 vocalises, apresentada pelo examinando.

Prova B— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de cinco melodias, apresentada pelo examinando.

2º anno

Prova A— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 10 vocalises, apresentada pelo examinando.

Prova B— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de seis melodias, apresentada pelo examinando.

3º anno

Prova A— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 10 vocalises, apresentada pelo examinando.

Prova B— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 10 peças, em francez ou italiano, apresentada pelo examinando.

Prova C— Leitura a primeira vista.

4º anno

Prova A— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 10 vocalises, apresentada pelo examinando.

Prova B— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 12 peças, em francez, italiano ou portuguez, apresentada pelo examinando.

5º anno

Prova A— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 10 vocalises, apresentada pelo examinando.

Prova B— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 15 peças, em francez, italiano ou portuguez, apresentada pelo examinando.

6º anno

Prova A— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de 15 peças, em francez e italiano, apresentada pelo examinando.

Prova B— Um ponto, tirado a sorte, de uma lista de cinco peças em portuguez.

Prova C— Leitura a primeira vista.

CURSO DE PHYSIOLOGIA E HYGIENE DA VOZ

Curso theorico e pratico de physiologia e hygien da voz applicado ao ensinamento da arte do canto

- 1.º Utilidade do estudo da anatomia e physiologia dos orgãos vocaes, respiratorios e auditivos.
 - 2.º Hygiene do canto.
 - 3.º Noções geraes de anatomia descriptiva e topographica do apparelho vocal.
 - 4.º Idem, idem do apparelho auditivo.
 - 5.º Idem, idem do apparelho respiratorio.
 - 6.º Principios de acustica e physiologia da audição.
 - 7.º Principios de acustica e physiologia da respiração e typos respiratorios.
 - 8.º Physiologia da phonação.
 - 9.º Relações entre a audição e a phonação.
 10. Evolução do laringe e divisões da voz.
 11. Voz livre e seus reforços (temperamento, intensidade, altura, timbre e extensão).
 12. Pratica e cultura da voz.
 13. Causas das molestias da voz cantada.
 14. Forma clinica e symptomas geraes das molestias vocaes.
 15. Pathogenia e semiologia das perturbações da voz cantada.
 16. Tratamento das molestias da voz em geral.
- As preleções serão seguidas sempre de demonstrações practicas.

CURSO DE TECLADO

Programma de ensino

Serie unica

1º anno

Exercicios:

Posição, exercicios de cinco dedos, articulações, notas presas, passagem do pollegar, escalas e exercicios de pulso.

Estudos:

Czerny-Germer: 1º vol.—Estudos de 1 a 30 da 1ª parte.—Kohler: op. 150 e 224.

Peças—Schumann: Album pour la jeunesse.—L. Miguéz: Bluettes.—Germer: Trechos do 1º vol. da Collecção de Sonatinas e peças de autores classicos.

2º anno

Exercícios:

Destacado dos dedos e do pulso, escalas por movimento contrario, arpejos.—Rossomandi: Exercícios (1º fasciculo).

Estudos:

Czerny-Germer: 1º vol. (estudos de 31 a 50 da 1ª parte) o de 1 a 9 da 2ª parte.

Peças—Schumann: Album pour la jeunesse.—Germer: Trechos da Collecção precedente.—J. S. Bach: 101 chorões a quatro partes, reduzidos para órgão ou piano por August Durand.

3º anno

Exercícios:

Escalas em terças, sextas e decimas, por movimento contrario. Arpejos (accordes de setima).—Rossomandi: Exercícios (2º fasciculo).

Estudos:

Czerny-Germer: 1º vol. (estudos de 10 a 32 da 2ª parte).

Peças—Schumann: Album pour la jeunesse.—J. S. Bach: Peças facéis revistas por Mugellini e continuação da Collecção precedente.—Handel: Suites facéis.—Field: Nocturnos e outros trechos de autores classicos.

Programma de exames

1º anno

Prova A: Mecanismo—Escalas em oitavas em todos os tons maiores e menores;

Quinze estudos do 1º vol. (1ª parte) de Czerny-Germer;

Prova B: Oito trechos dos diferentes autores do programma.

2º anno

Prova A: Mecanismo—Escalas por movimento contrario e harpejos em todos os tons maiores e menores;

Doze estudos do 1º vol. (1ª e 2ª partes) de Czerny-Germer.

Prova B: Oito trechos dos diferentes autores do programma e oito chorões de Bach-Durand.

3º anno

Prova A: Mecanismo—Escalas em terças, sextas e decimas e harpejos;

Doze estudos do 1º vol. (2ª parte) de Czerny-Germer.

Prova B: Quatro peças de Bach-Mugellini, seis chorões de Bach-Durand e oito trechos de autores do programma.

CURSO DE PIANO

Programma de ensino

1ª série

1º anno

Exercícios:

Posição: exercicios de cinco dedos, articulação, notas presas, passagem do polegar, escalas e exercicios de pulso. (Ver—Escola do mecanismo de Le Couppé e congêneres).

Estudos:

Czerny—Germer—4º volume (1ª parte), Köhler—Op. 224 e 159. Gurlitt—Estudos melódicos op. 50.

Gurlitt—Estudos muito facéis de velocidade, op. 83.

Peças—Schumann—Album pour la jeunesse, op. 68, ns. 1, 2, 3, 4 e 5.

Clementi—Sonatina, op. 36, n. 1, edição revista por Mugellini.

Kuhlau—Sonatina, op. 55, n. 1.

Leopoldo Miguez—Bluettes, op. 31.

Cesar Franck—Les plaintes d'une poupée.

F. Spindler—La jardinière, ns. 2 e 7.

F. Spindler—Sonatina, op. 157, n. 1.

Barruso Netto—Era uma vez... (Historieta).

Germer—1º volume da collecção de Sonatinas.

Diabelli—Sonatinas, op. 151 e 158.

2º anno

Exercícios:

Continuação dos precedentes, destacado dos dedos e do pulso, escalas por movimento contrario, arpejos dos accordes perfectos maiores e menores.

Estudos:

Czerny-Germer—1º volume (2ª parte.)

Bertini-Buonamici—1º volume, 25 estudos.

Peças—Beethoven—Duas Sonatinas (n. 5 dos classicos Le Couppé).

Steibelt—6 Sonatinas op. 40, revistas por Simonetti.

Schumann—Album pour la Jeunesse, op 66 ns. 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

Clementi—Sonatinas op. 36, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, edição revista por Mugellini.

Dusseck—La Matinée (Rondo.)

Kuhlau—Sonatinas op. 88 n. 3 e op. 60 ns. 1 e 3.

François Couperin—Suite em sol maior.

François Couperin—Les petits moulins a vent.

Liszt—Consolations (6 peças.)

P. Tchaikowsky—Chanson triste op. 40 n. 2.

Martini—Gavotte (Les Moutons.)

A. Hoeschorn—Sonatina op. 180 n. 2.

Leopoldo Miguez—Bluettes op 32.

F. Spindler—Sonatinas op. 157 ns. 2 e 3.

3º anno

Exercícios:

Beringer (Exercícios)—Escalas em terças, sextas e decimas, por movimento directo e contrario, harpejos de accordes de setimas da dominante e sensível.

Estudos:

Czerny—Germer—2º volume ou Czerny—Escola da velocidade, op. 299, ns. 1 a 15.

Bertini-Buonamici—2º volume.

S. Heller—op. 45 e 46—Estudos.

Peças—Beethoven—Sonatas, op. 49, ns. 1 e 2.

Beethoven—6 variações em sol maior.

Mendelssohn—Bacarollas (dos romances sem palavras).

J. S. Bach—Peças facéis, revistas por Mugellini.

Schumann—Sonata pour la jeunesse, op. 118.

Schumann—Album pour la jeunesse, op. 68, ns. 12 a 43.

Mozart—Sonata facil em dó maior, n. 15 da edição Peters.

Haydn—Sonata n. 5 da edição revista por Buonamici.

Haydn—Menuet du Boeuf.

Demetrio Scarlatti—Tocatta n. 68 revista por Le Couppé.

Tochaikowski—Abril, op. 37, bis n. 4.

Leopoldo Miguez—Morceaux Lyriques, op. 34.

E. Bossi—Valse, op. 114, n. 1.

E. Bossi—Bluette, op. 124, n. 1.

E. Bossi—Canzone—Serenata, op. 114, n. 5.

E. Bossi—Chitarrata, op. 124, n. 2.

E. Bossi—Romance, op. 124, n. 4.

S. Heller—Sonatina, op. 146.

2ª serie

4º anno

Exercícios:

Beringer—exercicios, continuação dos precedentes e escalas em terças dobradas.

Kullak—1º volume da escala das oitavas.

Estudos:

Bertini—Estudos especiais de velocidade. Op. 177.

Köhler—Estudos. Op. 173, 3º caderno.

Peças:

Beethoven—Sonata. Op. 14 n. 2.

Beethoven—Rondo. Op. 51 n. 1.

Beethoven—Sonatina. Op. 79.

Mendelssohn—Romances sem palavras. (Menos as barcarolas).

J. S. Bach—Preludios e Fughettas revistas por Buonamici.

Schumann—Folhas d'Album. Op. 124 (constituindo cada cinco numeros um ponto).

Mozart—Sonatas ns. 3, 4, 6, 9, 10, 11 e 13 da edição Peters.

Haydn—Sonatas ns. 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10, edição revista por Buonamici.

Mozzkowski—Minuetto. Op. 77 n. 10.

Tchaikowski—Rêverie du Soir. Op. 19 n. 1.

Tchaikowski—Barcarola. Op. 37 n. 6.

Saint-Saëns—1ª Mazurka. Op. 21.

J. Raff—Sonatina. Op. 99 n. 1.

S. Heller—Sonatinas. Op. 147 e 149.

H. Oswald—Chansonette. Op. 20 n. 2.

E. Bossi—Scherzando. Op. 122 n. 3.

A. Rubinstein—3ª Barcarola.

S. Heller—Tarantella. Op. 85 n. 2.

5º anno

Exercícios:

Continuação dos precedentes.

Estudos:

Czerny Germer—3º volume ou Czerny—Escala da velocidade, op. 299, ns. 16, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, escala de legato e staccato op. 335, ns. 17, 18, 21, 25, 33, 40, 41, 42, 46 e 47 e arte de agilitar os dedos, op. 740.

Peças—Cramer—Bülow: Estudos do n. 1 a 25.

Chopin—«Nocturnos» op. 9, n. 2 e op. 37 n. 1.
 Chopin—Valsas e mazurkas.
 Mendelssohn—Romances sem palavra. (Menos as Barcarollas.)
 Beethoven—Sonatas op. 2 n. 1, op. 10 ns. 1 e 3, op. 14 n. 1.
 J. S. Bach—Invenções a duas vozes, revista por Mugellini.
 J. S. Bach—Fantasia em dó menor.
 Schumann—«Scènes d'enfants» op. 15.
 Schumann—«Dans le Forêt» op. 82.
 Mozart—Fantasia e sonata n. 18 e sonata n. 1, da edição Peters.
 Haydn—Fantasia em dó maior.
 G. F. Händel—Suites revistas por Buonamici (completo).
 Schubert—«Impromptu» op. 90 ns. 2 e 4.
 Grieg—«Berceuse» op. 38 n. 1.
 Grieg—«Au Printemps» op. 43 n. 6.
 Grieg—«Nocturno» op. 54 n. 4.
 Grieg—«Valsa Capricho» op. 37.
 Grieg—«Papillons» op. 43 n. 1.
 S. Heller—«Nuits Blanches».
 Ole-Olsen—«Papillons» op. 50 n. 5.
 Leopoldo Miguez—«Berceuse» op. 24 n. 201.
 E. Rossi—«Valse Melancolique» op. 101.
 E. Rossi—«Cache-Cache» op. 101.
 E. Rossi—«Preludio» op. 101.
 Paradis—«Toccata em lá maior».
 Sinding—«Marche grotesque» op. 32.
 Sinding—«Crépusculo» op. 34.
 Sinding—«Chanson» op. 34.
 Massenet—«Eau courante». (Impromptu.)
 Rachmaninoff—«Preludio» op. 23 n. 6.
 A. Rubinstein—4ª barcarola.
 Paderewsky—«Nocturno».
 Arensky—«Bigarüre» op. 20 ns. 1 e 2.
 G. Bizet—«Chants du Rhin» n. 1 (L'Aurora).
 Haberbier—«Estudos Poeticos».
 H. Oswald—«Quatre Morceaux» op. 12.

6º anno

Exercícios:

Pischua — Exercícios, escalas em sextas e oitavas dobradas.

Estudos:

Czeruy—Germer — 4º volume.
 Czeruy — Arte de agilitar os dedos op. 7 40 (continuação).
 Kullak — Escala das oitavas 2º volume, 7 estudos.
 Cramer-Bülow — Estudos de 26 a 50.
 Peças : — Chopin — Nocturnos op. 9 n. 1 op. 55 n. 1.
 Chopin — Valsas e mazurkas.
 Chopin — Fantasia-Impromptu op. 66 e 29.
 Chopin — Polonaise op. 26 n. 1.
 Beethoven — Sonatas op. 7, op. 10 n. 3 e op. 22.
 J. S. Bach — Invenções a tres vozes revistas por Mugellini.
 J. S. Bach — Tocatas revistas por Mugellini.
 J. S. Bach — Suites françaises e anglaises revistas por Mugellini.
 Schumann — Tres romances op. 28 ns. 1 e 2.
 Schumann — Arabesques op. 18.
 Clemente — Toccata em si bemol maior.
 Mendelssohn-Liszt — Sur les ailes du Révo.
 Liszt — Ronds des Lutius.
 Liszt — Mignon.
 Moszkowski — Tres arabesques op. 61.
 Saint-Saëns — Segunda mazurka op. 24.
 Saint-Saëns — Valse Mignon op. 104.
 Rachmaninoff — Polichinelle op. 3 n. 4.
 Rachmaninoff — Sérénade op. 3.
 Rachmaninoff — Valse op. 10 n. 2.
 Rachmaninoff — Preludio op. 23 n. 5.
 J. Raff — Fileuse, op. 157, n. 2.
 J. Raff — Vilanelle, op. 89.
 Sgambati — Gavotte, op. 14.
 C. Sinding — Ondes Sonores, op. 34, n. 2.
 C. Sinding — Gazouillement du Printemps, op. 32, n. 3.
 Grieg — Holberg Suite, op. 40 (completo).
 Grieg — Je t'aime (romance).
 H. Oswald — Il neige.
 H. Oswald — Valse, op. 4, n. 1.
 H. Oswald — Reverie, op. 4, n. 2.
 H. Oswald — Sur la Plage, op. 33, n. 1.
 H. Oswald — Romance, op. 32, n. 1.
 H. Oswald — Valse, op. 32, n. 2.
 H. Oswald — Sérénade, op. 32, n. 3.
 F. Leschetizky — Intermédio em oitavas, op. 44.
 S. Heller — Promenade d'un Solitaire.
 A. Rubinstein — 4ª Barcarolla.
 C. Debussy — Première et deuxième Arabesque.
 C. Debussy — La plus que lente (valse).
 Paderewsky — Cracovienne Fantastique, op. 14, n. 6.

A. Arensky—Valse, op. 31.
 G. Bizet—Chants du Rhin, n. 6 (L'Aurora).
 Barroso Netto—Valsa lenta.
 Alberto Nepomuceno—Improviso, op. 27, n. 2.

3ª série

7º anno

Exercícios:

Continuação dos precedentes.

Estudos:

Clementi — Gradus a l Parnassum.
 Kleinmichel — Estudos op. n. 50.
 Peças — J. S. Bach — Le Clavecin bien tempéré.
 Edições recommendadas, Mugellini, Tausig e Krohl.
 Chopin — Preludios ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22 e 23.
 Chopin — Nocturnos op. 15 n. 2, op. 27 ns. 1 e 2, e op. 62 n. 2.
 Chopin — Polonaise op. 49 n. 1.
 Chopin — Impromptu op. 36.
 Beethoven — Sonatas op. 13, 26, 27 ns. 1 e 2, op. 28, 31 ns. 1, 2, 3 e op. 2 ns. 2 e 3.
 Mendelssohn — Caprichos op. 33 n. 1 e op. 16 n. 2.
 Mendelssohn — Rondo caprichoso op. 14.
 Schumann — Papillons op. 2, revista por Buonamici (completo).
 Schumann — Peças fantasticas op. 12 (completo).
 Schumann — Romances op. 28 n. 3.
 Weber — Invitation à la valse op. 65.
 Weber — Mouvement perpetuel.
 Scarlatti — Toccata em lá menor (n. 18 Méreaux).
 Liszt — Valse Impromptu.
 Liszt — Sonetos de Petrarca ns. 47, 104 e 123.
 Liszt — Rêve d'amour (nocturno).
 Liszt — Les jeux d'eau à la Ville d'Este.
 Moszkowsky — Etincelle, op. 36, n. 6.
 Moszkowsky — Scherzo — Valse, op. 40.
 Saint-Saëns — Allegro Appassionato, op. 70.
 Saint-Saëns — Rhapsodie d'Auvergne, op. 73.
 Rachmaninoff — Preludios, op. 23, ns. 3 e 7.
 Rachmaninoff — Preludio em dó sustenido menor.
 Schuloff — Sonata, op. 37.
 Sgambati — Toccata, op. 18, n. 4.
 C. Sinding — Sur l'eau, op. 97.
 C. Sinding — Scherzo, op. 33.
 C. Sinding — Intermédio, op. 97, n. 3.
 C. Sinding — Aquarella, op. 97, n. 5.
 C. Sinding — Preludio, op. 34, n. 1.
 Grieg — Sonata, op. 7.
 Leopoldo Miguez — Nocturno, op. 10.
 Leopoldo Miguez — Bavardage, op. 24.
 T. Dubois — Les Abeilles.
 G. Martucci — Estudo de concerto, op. 9.
 T. Leschetizky — Toccata, op. 46, n. 5.
 Wagner-Liszt — Chœur des Fileuses du Vaisseau Fantôme.

8º anno

Exercícios:

Tausig—Exercícios jornalheiros.

Estudos:

Chopin—Estudos, op. 10 e 25.
 Arthur Napoleão—Estudos, op. 90.
 Peças—Chopin—Preludios ns. 8, 12, 16, 18, 19 e 24.
 Chopin—Balladas, op. 38 e 47.
 Chopin—Nocturnos, op. 48 n. 1, op. 62.
 Chopin—Scherzo, op. 39.
 Chopin—Berceuse, op. 37.
 Beethoven—Sonatas, op. 78, 81 e 90.
 Mendelssohn—Preludio e fuga, op. 35, n. 1.
 Mendelssohn—Preludio e fuga, em mi menor.
 Mendelssohn—Capricho brilhante, op. n. 22.
 Mendelssohn—Fantasia, op. 28.
 Mendelssohn—Serenata e allegro giocoso, op. 43.
 Y. S. Bach—Continuação do clavecin bien tempéré.
 Y. S. Bach—Concerto italiano.
 Schumann—Presto passionato.
 Schumann—Novellottes, op. 21.
 Schumann—Humoreske, op. 20 (completo).
 Schumann—Carnaval de Vienna, op. 26.
 Liszt—S. Francisco do Assis (legenda n. 4).
 Liszt—Rapsodias 13, 8 e 11.
 Liszt—Dans les Bois.
 Moszkowski—Capricho, op. 50, n. 3.
 Moszkowski—Valse, op. 34, n. 2.
 Saint-Saëns—Monnet valse, op. 56.
 G. Sinding—Gervitter, op. 97.

Leopoldo Miguez—Scherzetto, op. 20 n. 3.
 Bachmaninoff—Preludios, op. 23, ns. 8, 9 e 10.
 H. Oswald—Nocturno, op. 6.
 Bach-Brassin—Tocata em ré menor.
 G. Debussy—Jardins sous la pluie.
 Barroso Netto—Galhofeira.
 Barroso Netto—Legenda, valse capricho.
 D. Scarlatti—Sonata em la maior (revista por Leschetizky).
 Sinding—Rapsodia guerreira, op. 34.
 Sinding—Scherzo, op. 33.

9º ano

Exercícios:

Tausig—Exercícios jornalheiros.

Estudos:

Liszt—Seis estudos d'après Paganini, e 12 estudos transcenden-
 taes.

Rubenstein—Estudos, op. 23.

Alkau—Estudos, op. 29.

Peças:

Chopin—Balladas, op. 23 e 52.

Chopin—Scherzo, op. 20 e 31.

Chopin—Polonaises, op. 44, 53 e 61.

Chopin—Fantasia, op. 49.

Chopin—Allegro de Concerto, op. 46.

Chopin—Andante, spianato e Polonaise, op. 22.

Chopin—Concertos, op. 11 e 21.

Chopin—Sonatas, op. 35 e 58.

Beethoven—Sonatas, op. 53, 111 e 57.

Beethoven—Variações (Heroica) e 32 variações, op. 36.

Beethoven—Concerto em Sol, op. 58, e em Mi bemol, op. 73.

Mendelssohn—Capricho, op. 5.

Mendelssohn—Variações serias, op. 54.

Mendelssohn—1º Concerto, op. 25.

Mendelssohn—2º Concerto, op. 40.

J. S. Bach—Continuação do clavecin bien tempéré.

J. S. Bach—Tocata e Fuga em Mi menor.

J. S. Bach—Fantasia Chromatica.

J. S. Bach—Fantasia e Fuga em Lá menor.

Schumann—Sonata.

Schumann—Tocata, op. 7.

Schumann—Kreisleriana, op. 16 (completo).

Schumann—Fantasia, op. 17.

Schumann—Carnaval, op. 9.

Schumann—Concerto em Lá menor, op. 54.

Schumann—Estudos Symphonicos, op. 13.

Weber—Sonata em lá bemol maior Op. 39.

Schubert—Fantasia, opera 15.

Liszt—Sonata.

Liszt—S. Francisco sobre as ondas (legenda n. 2).

Liszt—Rapsodias ns. 2, 6, 9, 10, 12, 13 e 14.

Liszt—3º Estudos de concertos.

Liszt—1º e 2º concertos.

Liszt—Mephisto valsa.

P. Schtaikowski—Concertos.

Saint-Saëns—Estudo em forma de valsa. Op. 52, n. 6.

Saint-Saëns—Tocata, Op. 111, n. 6.

Grieg—Concerto em lá menor, Op. 16.

Grieg—Ballade.

Wagner-Liszt—Les Maitres Chanteurs de Nurenberg (Au cher foyer).

Wagner-Fansig—Cavalgada das Walkyrias.

P. Dukas—Sonata em mi bemol menor.

Bach-Busoni—Preludio e Fuga, em ré maior.

Cesar-Franck—Preludio choral e Fuga.

Cesar-Franck—Preludio, Aria e Final.

Brahms—Rapsodia, Op. 79.

Brahms—Variações sobre um thema de Paganini, Op. 35.

Brahms—Sonata, Op. 1, 2, e 5.

Rubinstein—Valsa Capricho.

Rubinstein—Sonata, Op. 100.

Rein-ky-Korsakow—Concerto, Op. 30

Liszt—3ª Ballade.

MINIMO DE ESTUDOS E PEÇAS A ESTUDAR EM CADA ANNO

1º anno

20 Estudos.

10 Trechos.

2º anno

15 Estudos.

10 Trechos.

3º anno

10 Estudos.

10 Trechos.

3º, 4º e 5º annos

10 Estudos.

10 Peças.

7º, 8º e 9º annos

6 Estudos.

6 Preludios e fugas.

6 Peças.

Programma de exames

1ª série

2 provas com cinco pontos cada uma.

2ª série

3 provas com quatro pontos cada uma.

3ª série

3 provas com tres pontos cada uma.

Só podem figurar como provas de exame e no minimo da materia indicada para cada anno as peças e estudos especificados no programma.

CURSO DE ORGÃO

Programma de ensino

1ª série

1º anno

Ritter A. G. — Kunst d'Orgelspiels (1ª e 2ª partes);
 Lemmens.— Methode d'orgue;
 Choraes, preludios, tocatas, fugas de Bach, Brosig, Hassler, Frescobaldi, etc.

2º anno

Ritter A. G. — Kunst d'Orgelspiels (2ª parte);
 Lemmens.— Methode d'orgue;
 André J.— Die 12 dur und moltonleitern, etc, etc. für das pedal;
 Hesse.— Nutzliche Gabe und Orgelspieler (1ª parte);
 Choraes, preludios, tocatas, fugas, suites, concertos etc. de Bash (J. S.), Bach (W. Friedmann), Cappocci, Lemmens, Guilmant, S. Rousseau, etc.

3º anno

Ritter A. G. — Kunst d'Orgelspiels (2ª parte);
 Lemmens.— Methode;
 Remann.— Studien-op. 8;
 Volckmar W.— Orgelschule-op. 50;
 Peças dos autores citados, etc., etc.

2ª série

4º anno

Ritter A. G.— Obra citada;
 Volckmar W.— Idem. idem;
 Lemmens.— Methode (2ª parte);
 Lange (de).— Estudos para pedal;
 Peças dos autores citados, Rheinberger, etc., etc.

5º anno

Ritter A. G.— Obra citada.
 Volckmar W.— Obra citada.
 Lemmens.— Obra citada.
 Schumann.
 Thomas G. A.— Op. 10.
 Herzog.— Etuden.
 Peças dos autores citados, etc., etc.

6º anno

Peças de Bach, Handel, Mendelssohn, Guilmant, Widor, Capocci, Dayas, Schumann, Saint-Saëns, etc., etc.

Do 1º ao 3º annos, inclusive, exercicios de baixo cifrado-Fenaroli, Raimondi, etc., etc., harmonização de choraes e canto chão.

Do 4º anno em diante improvisações a duas, tres e quatro vozes sobre um thema dado e improvisação livre, com determinação limitativa de tempo, além dos exercicios de acompanhamento (harmonização do canto chão).

Programma de exames

Prova A — Um ponto tirado á sorte de uma lista de 40 estudos ou exercicios apresentada pelo examinando dos que houver dado durante o anno.

Prova B — Uma ou mais peças escolhidas pela comissão examinadora dentre uma lista de 10 peças ou trechos apresentados pelo examinando.

Prova C — Para o 1º e 2º annos, realização ao organo ou piano de baixos cifrados de Fenaroli, Raimondi e de extractos de obras classicas.

Para o 3º anno, acompanhamento de canto gregoriano.

Para o 4º, 5º e 6º annos, acompanhamentos do canto gregoriano e improviso sobre thema dado, a duas, tres e quatro partes, com tempo limitado no 5º e 6º annos.

CURSO DE HARMONIUM

Programma de ensino

Série unica

1º anno

Mustel.—Methodo de Harmonium.

Peças do Kirchner, Kistler, Cesar Franck, Capocci, etc., etc.

2º anno

Mustel.—Obra citada.

Peças dos autores citados e mais Theod. Dubois Widor, Charles Collins, Samuel Rosseau, La Tombelle, Guilmaut, etc., etc.

3º anno

Mustel.—Obra citada

Peças dos autores citadas e mais Saint-Saens, Mustel, etc., etc., transcripções de Bach, etc.

Conhecimentos e acompanhamentos de canto gregoriano desde o 2º anno.

Programma de exames

Prova A—Um ponto tirado a sorte de uma lista de 10 estudos ou exercicios apresentados pelo examinando, dos que houver dado durante o anno.

Prova B—Uma ou mais peças escolhidas pela comissão examinadora de entre uma lista de 10 peças ou trechos apresentados pelo examinando.

Prova C—Realização de baixo cifrado de Fenaroli, Raimondi, e de extractos de obras classicas para o 1º e 2º annos—Para o 3º anno, acompanhamento de canto gregoriano.

CURSO DE HARPA

Programma de ensino

1ª serie

1º anno

Exercicios :

Posição—Cordas, afinação e pedaes.

Godefroid: Mes Exercices ;

Notas presas : 1ª e 2ª parte.

Escalas maiores—3ª parte.

Quintas e accordes—2ª parte.

Ruta—op. 20, Studi del Meccanismo.

Estudos :

Bochsa: Methodo revue par Boussagol.

Bovio: op. 181—40 Piccoli Studi (sem pedaes).

Schueclher—Exercices. I livre (sem pedaes).

Snoer. op. 46. Tägliche—Übungen.

Snoer. op. 41. Erste-technische—Übungen.

Bochsa op. 318—40 Etudes revues par Martenot. I livre.

Ruta—Sonatine tratte dai Classici.

2º anno

Exercicios :

Godefroid: Mes Exercices :

Harpegues—Exercices Variées—2ª parte.

Dissez—4ª parte.

Escalas menores.

Ruta, op. 20. Studi del Meccanismo.

La Rivière—Exercices.

Estudos :

Concone op. 26. Etudes—1ª. livre.

Naderman-Schuecker—Etuden und Psaludien. Theil I.

Schuecker op. 8. Etuden Melodies—Album. I e II.

Bochsa op. 62. 25 Etudes revues par Martenot.

Labarre. op. 118. 2ª parte até n. 14.

Bovio: op. 31. 15 Melodie 1º fascicolo.

Ruta: Sonatine tratte dai Classici.

Godefroid—Pensées Musicales.

3º anno

Exercicios :

Godefroid — Mes Exercices.

Trilles a 4 doigts, 3ª parte.

Notes citouffles-harmonique, 4ª parte.

Ruta — Estude del Meccanismo.

La Rivière — Exercices.

Estudos :

Bochsa — Op. 62, 25 Etudes (continuação).

Naderman-Schuecker — Etuden und Praludien — Theil III.

Labarse — Op. 118 (continuação).

Bovio — Op. 22, 30 Studi até N. 20.

Godefroid — Pensées Musicales.

Godefroid — Ecole Melodique.

Thomas — Melodies.

Bovio — 15 Melodie, II fascicolo.

Bovio — 26 Studi senza pedali.

2ª série

4º anno

Exercicios:

Godefroid — Mes exercices.

La Rivière — Exercices.

Ruta — Studi del mecanismo.

Estudos:

Bovio — Op. 22, 30 Studi (continuação).

Godefroid — 20 Etudes melodiques.

Bochsa — Op. 34, 50 Etudes revues par Martenot.

Bovio — 15 Melodies III fascicolo.

Bovio — La Settimana, 7me. melodie.

Snoer — Sammlung Klassischer-Stücke.

5º anno

Exercicios:

Thomas — 280 Technical exercices.

Oberthür — 24 Préludes.

Estudos:

Godefroid — 20 Etudes (continuação).

Bovio — 52 Studi (agilidade).

Bochsa — Op. 34, 50 Etudes revues par Martenot.

Thomas — Melodies.

Duetos, harpa e piano.

6º anno

Exercicios:

Thomas — 230 Technical exercices.

Snoer — Op. 8. Præambules dans tous les tons majeurs et mineurs.

Estudos:

Thomas — Six Studies — 1ª série.

Snoer — Op. 40, 15 Harfen Studien.

Naderman — Grandes Etudes et 12 Préludes.

Bochsa — 20 lorthy Studies 1er. livre.

Schueclher — Brani orchestrali.

Duetos para exercicio de conjunto.

3ª serie

7º anno

Exercicios:

Thomas.—280 technical-exercices:

Naderman.—Dictionaire des transitions.

Maignien.—Recueil de Traits homophoniques glissés.

Estudos:

Thomas.—Six Studies, 2ª serie.

Bochsa.—20 lort Studies, 2º livro.

Dixi.—48 études revues par Hasselmanns.

W. Posse.—Sechs Kleine-Etuden.

Snoer.—Orchester-Studien.

Duetos de concerto.

8º anno

Estudos:

Dzi.—48 estudos (continuação).

Schueclher.—Op. 36. Sechs Virtuosen Etuden.

W. Posse.—Arht grosse Etudeij.

Schueclher.—Op. 8. Melodien Album Teil IV.

Concertos:

Parish-Alvars. Concertino Op. 34.

” Concerto Mi bemol.

” ” Sol menor.

Oberthur. Concertino Op. 175.
Zabel. Gran Concerto.
Widor. Choral et Variations.

Programma de exames

1ª série

1º e 2º annos

Prova A, um ponto tirado a sorte de uma lista de 10 estudos.
Prova B, um trecho ou peça tirado a sorte de uma lista de tres.
Prova C, escalas maiores e menores.

3º anno

Prova A, como no primeiro e segundo anno.
Prova B, como no primeiro e segundo anno.
Prova C, leitura a primeira vista (sem pedaes).

2ª série

4º e 5º annos

Prova A, um ponto tirado a sorte de uma lista de 10 estudos.
Prova B, um trecho ou peça tirado a sorte de uma lista de tres.
Prova C, um estudo escolhido pelo presidente entre os 10 apresentados.

6º anno

Prova A, como no quarto e quinto anno.
Prova B, como no quarto e quinto anno.
Prova C, leitura a primeira vista.

3ª série

7º anno

Prova A, um ponto tirado a sorte de uma lista de 10 estudos.
Prova B, um trecho ou peça tirado a sorte de uma lista de tres a cinco.
Prova C, um estudo ou peça escolhido pelo presidente das listas apresentadas.

8º anno

Prova A, um ponto tirado a sorte de uma lista de 10 estudos.
Prova B, um trecho ou peça tirado a sorte de uma lista de quatro a seis.
Prova C, leitura a primeira vista.

CURSO DE VIOLINO

Programma de ensino

1ª série

1º anno

O. Sevcik — Op. 6, Methodo para principiantes.
Fr. Hermann — Methodo, 1ª parte, até n. 70.
N. Laoureux — Escola pratica do violino, 1ª parte.
B. Ferrara — Methodo, 1ª parte.
O. Sevcik — Op. 2, A technica do arco.
E. Kross — Op. 18, Escalas, 1º livro.
Hans-Sitt — Op. 32, 100 estudos, 1º livro (*)
F. Mazas — Op. 85, Duetos abecedarios, para dous violinos.

2º anno

Sevcik — Op. 6, Methodo para principiantes.
Hermann — Methodo, 1ª e 2ª partes, até n. 104.
Laoureux — Escola pratica do violino, 2ª parte.
Ferrara — Methodo, 2º livro.
Sevcik — Op. 2, A technica do arco.
Sevcik — Op. 7, Exercicios preparatorios ao trinado.
H. Schradieck — A technica do violino, 1º livro, de 1 a 7. (*)
Kross — Op. 18, Escalas (continuação).
K. Henkel — Exercicios de dedos, 2º livro, de A. a B.
Hans-Sitt — Op. 32, 100 Estudos, 2º e 3º livros. (*)
L. Pleyel — Op. 48, Duetos.

3º anno

Sevcik — Op. 6, Methodo para principiantes.
Hermann — Methodo, 2ª parte, de 105 a 114.
Laoureux — Escola pratica do violino (conclusão).
Laoureux — Escola do arco.
Sevcik — Op. 2, A technica do arco.
Sevcik — Op. 7, idem.
Schradieck — A technica do violino, 1º livro, de 8 a 15. (*)
Kross — Op. 18, Escalas (conclusão).
Henkel — Exercicios de dedos, 2º livro, de C. a D.
Hans-Sitt — Op. 32, 100, Estudos (conclusão). (*)
I. Dont — Op. 37, Estudos preparatorios, de 1 a 10.
H. Kreutzer — 42 Estudos (rev. Singer e class: Kross) de 1 a 8. (*)
F. Mazas — Op. 86, Duetos elementares.
A. Corelli — n. 1.010, Album n. 1. (Trans: de A. Schulz) coleção Litolf.

2ª serie

4º anno

Hermann—Methodo : II parte, de 115 até 125.
Sevcik 2. A technica do arco.
Sevcik 7. Exercicios preparatorios ao trinado.
Sevcik 8. Mudança de posições.
Sevcik 9. Exercicios preparatorios ás notas dobradas.
Sevcik 1. Methodo da technica do violino.
Schradieck—A technica do violino: 1º livro ; de 16 até o fim. (*)
Ch. Dancla 74. Escola do mecanismo.
Kross 18. Escalas ; IIº livro.
Hans-Sitt 32. Estudos, IV e V livro. (.).
Dont 37. Estudos preparatorios de 11 a 18.
Kreutzer—Estudos ; de nove a 18. (*)
L. Iansa 46. Duetos.

5º anno

Hermann—Duetos de 126 até 134.
Sevcik 2. Duetos.
Sevcik 1. Duetos.
Sevcik 3. 40 variações (Scuola del saltellato.)
Sevcik 7. 40 variações (Scuola del saltellato.)
Sevcik 8. 40 variações (Scuola del saltellato.)
Sevcik 9. 40 variações (Scuola del saltellato.)
Schradieck—40 variações III livro, de um a sete. (*)
Kross 18. 40 variações II livro (continuação.)
Laoureux—Escola do arco.
Hans-Sitt 22. 40 variações V livro. (*).
F. Mazas 36. Estudos especiaes : I parte.
Dont 37. Estudos de 19 até o fim.
Kreutzer—Estudos de 19 a 31. (*)
L. Iansa 74. Duetos.

6º anno

Hermann—Duetos de 135 até o fim.
Sevcik 2. Duetos de 135 até o fim.
Sevcik 7. Duetos de 135 até o fim.
Sevcik 8. Duetos de 135 até o fim.
Sevcik 9. Duetos de 135 até o fim.
Sevcik 1. Duetos de 135 até o fim.
Schradieck—Duetos III livro ; de oito até o fim. (*).
Kross 18. Duetos II livro, (conclusão.)
Mazas 36. Estudos brillhantes, II parte.
J. Fiorillo—36 Estudos. (*).
Kreutzer—Estudos, de 32 até o fim. (*).
I. B. Viotti 19. Duetos.
W. A. Mozart—Sonatas.

3ª série

7º anno

Sevcik—2. (Idem).
Sevcik—7. (Idem).
Sevcik—1. (Idem).

Schradieck—(Idem), II livro. (Obr^o).
 Kros—18. (Idem), III livro.
 D. Alard—41. 24 Caprichos.
 D. Alard—53. A arte moderna.
 G. Tartini—A arte do arco. (Thema com 50 variações). (Obr^o).
 P. Rode—22. 24 Caprichos. (Obr^o).
 J. B. Viotti—28. Duettos e Concertos.
 J. Davidl—Revis: Sonatas classicas dos mestres do seculo 17

e 18.

N. N.—Trios e Quartettos classicos.

8º anno

Sevcik—2. (Idem).
 Sevcik—1. (Idem).
 Kros—18. (Idem), III livro (conclusão).
 Alard—41. (Idem).
 Alard—53. (Idem).
 Mazas—36. Estudos de Artistas, III parte.
 B. Campagnoli—18. 7 Divertimentos. (Obr^o).
 L. Spohr—3 e 9. Duettos.
 N. N.—Sonatas e Concertos de auctores modernos.

9º anno

Sevcik—1. (Idem).
 P. Gaviniès—24 Estudos matinas. (Obr^o).
 J. Dont—35. Estudos, Gradus ad Parnassum.
 I. S. Bach—6 Sonatas, Violino só. (Obr^o).
 H. Vieuxtemps—16. 6 Estudos de concerto.
 H. Wieniawski—18. Estudos caprichos.
 J. Whit—33. Novos estudos.
 A. Charpentier—7 Estudos de difficuldade transcendente.
 F. Pjotényi—2 estudos, e 3 Cadencias para o Concerto de Beethoven.

N. Paganini—1. 24 Caprichos.

Max Bruch—26. Concerto em Sol maior.

Mendelssohn—64. Concerto em Mi menor.

Beethoven—61. Concerto em Re maior.

Campagnoli—12. 30 Preludios.

N. B.—(Obr^o). Estudos Obrigatorios: para orientação dos exames de anno e concurso de Série, sendo egualados nos Programmas em cada classe de Violino.

Programma de exames:

Prova A—O alumno apresentará á commissão examinadora, além da relação (visada por seu professor) dos Estudos e peças que tenha lido no correr do anno escolar, 3 pontos, além de tirar um 4 forte.

Prova B—Um ponto tirado á sort de uma lista de 3 Trechos para 1ª Serie; 4 para 2ª Serie; e 6 para 3ª Serie, apresentada pelo examinando.

Prova C—Leitura á primeira vista para os alumnos que terminarem uma Série.

CURSO DE VIOLETA

Programma de ensino

1ª série

1º anno

Haus-Sitt—Methodo, 1ª e 2ª posição até o n. 12 (ed. Peters, n.º 2.588).

H. E. Kayser—Op. 43, 36 estudos, n. 1 até 12 (Cranz-Hamburg).

Schradieck—A technica do violino (trause. por L. Pagels) 1º livro, do n. 1 até 7.

2º anno

Hans-Sitt—Idem 3ª, 4ª e 5ª posição até o n. 24.

H. E. Kayser—Op. 43, (idem) do n. 13 até 24.

Schradieck—Idem, do n. 8 até 15.

3º anno

Hans-Sitt—Idem, 6ª e 7ª posição e conclusão do Methodo.

H. E. Kayser—Op. 43, (idem), do n. 25 até o fim.

Schradieck—Idem, do n. 16 até 20 (fim).

Pleyel—Op. 69, tres duettos para violino e violeta.

2ª série

4º anno

Hoffmeister—12 estudos, (ed. Peters n. 1993).

E. Cavallini—24 studi, (recordi n. 8.194).

Schradieck—Idem, III livro, do n. 1 até 9.

Iansa—Op. 70, 6 duettos para violino e violeta (Peters 2.234 a. b.).

5º anno

Cavallini—Guida per lo studio della viola, 2ª parte, 24 Studi minori.

Campagnoli—Op. 22, 41 caprichos, do n. 1 até 14. (Peters 2.548).

Schradieck—Idem, do n. 10 até 17 (fim).

Kalliwoda—6 Nocturnos, com acompanhamento de piano (Peters 2.104).

Kalliwoda—Dous duettos, para violino e violeta (Peters 2.105).

3ª série

6º anno

Campagnoli—Op. 22, (idem), do n. 15 até 28.

Hermann—Op. 22, 12 estudos technicos, (Breitkopf e Härtel—Leipzig).

Schradieck—Idem, II livro, do n. 1 até 5.

Haus-Sitt—Op. 46, concertstück, (G moll) com acompanhamento de piano (E. Eulenbug Leipzig).

Haus-Sitt—Op. 39, Albumblätter, com acompanhamento de piano (Peters 2.549).

Götermann—Op. 15 e 25. Dous duettos, para piano e violeta (Peters 1.997 e 2.207).

Mozart—Dous duettos para violino e violeta (Peters 1.414).

7º anno

Campagnoli—Op. 22, (idem), do n. 29 até o fim.

Fr. Hermann—Op. 48, 6 estudos de concerto.

Schradieck—Idem, do n. 6 até 10 (fim).

Haus-Sitt—Op. 68, Concert (A moll).

A. Rubinstein—Op. 49, sonata, para piano e violeta (ed. Hamelle Paris).

A. Bolla—Duettos concertantes, para violino e violeta (ed. Richard e Co. Paris).

Spohr—Op. 13, dous duettos para violino e violeta (Peters 1415).

N. N.—Exercicios de trios e quartettos.

Programma de exames

O mesmo que o do curso de violino

CURSO DE VIOLONCELLO

Programma de ensino

1ª série

1º anno

Grutzmacher—Exercicios para os dedos e para o arco.

Grutzmacher—Todas as escalas maiores e menores na extensão de 2 oitavas.

Lee—Primeira parte do Methodo (op. 31).

2º anno

Grutzmacher—Continuação dos exercicios do periodo precedente.

Grutzmacher—As mesmas escalas do periodo precedente, na extensão de 2 oitavas.

Lee—Segunda parte do Methodo.

J. Svart—Gradus ad Parnassum. (Op. 50, ns. 1 a 10).

Dotzauer—Exercicios (Op. 120). Exercicios ns. 1 a 10.

3º anno

Grutzmacher—Continuação dos exercicios do periodo precedente.

Grutzmacher—Escalas maiores e menores em 2 oitavas. (Executadas numa só arcada).

Lee—Terceira parte do Methodo.

Lee—Estudos methodicos e progressivos (Op. 31, ns. 1 a 22).

J. Svert—Estudos. Ns. 11 a 22 (Op. 50). Continuação.
Dotzauer—Conclusão. (Op. 120).
Goltermann—4º concerto. (Primeira parte).

1ª série

4º anno

Grutzmacher—Continuação dos exercicios do periodo precedente, incluindo os exercicios para o pollegar e os exercicios de terceiras e oitavas.

Grutzmacher—Escalas maiores e menores na extensão de 4 oitavas.

Lee—Quarta parte do Methodo. (Conclusão).

Lee—Estudos methodicos e progressivos. Op. 31. (Conclusão).

Dotzauer—Estudos ns. 1 a 7. (Op. 123, 4ª serie).

F. Büchler—Estudos de accordes. (Op. 19, 1º Livro).

Goltermann—4º concerto. (Conclusão).

Goltermann—7º concerto.

5º anno

Grutzmacher—Continuação dos exercicios do periodo precedente.

Grutzmacher—Estudos, Op. 38 (1º caderno).

Dotzauer—Conclusão (Op. 123, 4ª série).

Franchôme—12 estudos (Op. 35).

Goltermann—3º concerto.

6º anno

Grutzmacher—Continuação dos exercicios do periodo precedente.

Büchler—Estudos de accordes (Op. 19, 2º livro).

Lee—12 estudos de aperfeiçoamento (Op. 57).

J. Raff—Concerto (Op. 193).

3ª série

7º anno

Grutzmacher—Continuação dos exercicios do periodo precedente, incluindo os exercicios de decimas e unisonos (conclusão).

J. Svert—Gradus ad Parnassum (Op. 50, 3ª cadeira).

J. S. Bach—6 suites ou sonatas.

Goltermann—1º concerto.

Saint-Saëns—1º concerto.

8º anno

J. L. Duport—21 exercicios.

Servais—3 capricios.

Molique—Concerto (1ª parte).

Goltermann—2º concerto.

9º anno

Grutzmacher—Estudos (Op. 38, 2º livro).

Servais—3 capricios (conclusão).

Davidoff—3º concerto (1ª parte).

Observações:—As quatro partes do methodo de Lee, obedecem á seguinte divisão:

1ª parte—Da pagina n. 2 á pagina n. 68;

2ª parte—Da pagina n. 70 á pagina n. 80;

3ª parte—Da pagina n. 81 á pagina n. 85;

4ª parte—Da pagina n. 86 até ao fim (incluindo os tres Dias).

Programma de exames

Prova A—Execução de um estudo ou exercicio tirado á sorte de entre oito que tenham sido dados em classe no correr do anno escolar.

Prova B—Como no programma do curso de violino.

Prova C—Leitura á primeira vista, excepto para os examinandos dos 1º, 2º, 4º, 5º, 7º e 8º periodos, os quaes preencherão a prova C executando um estudo ou exercicio escolhido pelo presidente da mesa examinadora.

Exames finais

9º anno

Provas A e B—Como nos periodos precedentes.

Prova C—Execução de um concerto á escolha do examinando.

CURSO DE CONTRABAIXO

1ª série

1º anno

Bottesini (G)—Methodo, 1ª parte, Escalas, exercicios e estudos.

2º anno

Bottesini (G)—Methodo, 1ª parte. Escalas, exercicios e estudos.
Paglia (B)—Duettos com violino, 1ª parte.

3º anno

Bottesini (G)—Methodo, 1ª parte. Conclusão.
Paglia (B)—Duettos, 2ª parte.

2ª série

4º anno

Bottesini (G)—Methodo, 2ª parte, até n. 2 em lá maior.
Savi (L)—Duettos com violino.

5º anno

Bottesini (G)—Methodo, 2ª parte.

13 Exercicios sobre harmonicos

Kreutzer—60 Estudos.

3ª série

6º anno

Bottesini (G)—Methodo, conclusão.
Libom—5 Estudos ns. 12, 13, 14, 15 e 16 da *Racolta* de 60 estudos
Luigi Negri.
Savi (L)—3 duettos com violino.

7º anno

Negri (L)—Methodo, exercicios para contrabaixo de 4 cordas.

Programma de exames

O mesmo que o do curso de Violoncello.

CURSO DE FLAUTA

Programma de ensino

1ª série

1º anno

L. Dorus—Methodo, exercicios preparatorios até a pagina 43 e mais o exercicio n. 7.

W. Popp—Methodo, 1ª parte.

G. Gariboldi—Methodo, 1ª parte.

A. Terschack—Op. 131—A. Duettos facéis e instructivos.

A. Terschack—Op. 131—B. Exercicios preparatorios.

Peças facéis—Leitura á primeira vista.

2º anno

L. Dorus—Methodo, 1ª, 2ª e 3ª sonatas.

Exercicios ns. 8, 9 e 10.

W. Popp—Methodo, 2ª parte.

G. Gariboldi—Methodo, 2ª parte.

J. Andersen—Op. 41, 18 estudos.

J. Andersen—Op. 37, pequenos capricios.

G. Rabboni—50 Estudos brilliantes (metade).

A. Terschack—Op. 71, exercicios diarios.

Peças facéis. Leitura á primeira vista.

3º anno

L. Dorus—Methodo, 4ª, 5ª e 6ª sonatas, exercicios ns. 11, 12, 13, 14 e 15.

W. Popp — Methodo, revisão.
 G. Gariboldi — Methodo, revisão.
 J. Andersen — Op. 30. Exercícios instructivos.
 J. Andersen — Op. 33, 24 pequenos exercícios.
 G. Rabboni — 50 Estudos brilhantes (conclusão).
 A. Terschak — Op. 131—C. estudos (metade).
 Pequenos solos de Kuhlau — Leitura á primeira vista.

2ª série

4º anno

L. Dorus. — Methodo, revisão. Exercícios para o duplo golpe de lingua.

J. Andersen. — Op. 15, estudos (metade).
 J. Andersen. — Op. 21, estudos.
 T. Böhm. — Op. 26, 24 caprichos estudos.
 M. Reichert. — Op. 5, 7 exercícios diários.
 A. Terschak. — Op. 75, escola de mecanismo (metade).
 A. Terschak. — Op. 131 C, estudos (conclusão).
 Duetos, trios e quartetos de Kuhlau.
 Peças de meia dificuldade — Leitura á primeira vista.

5º anno

J. Andersen. — Op. 15, estudos (conclusão).
 J. Andersen. — Op. 63, estudos técnicos (metade).
 T. Böhm. — Op. 37, 24 estudos.
 E. Cöhler. — Op. 75, 30 estudos (metade).
 A. Peichler. — 40 estudos (metade).
 A. Terschak. — Op. 75, escola de mecanismo (conclusão).
 M. Reichert. — Op. 6, 6 estudos.
 H. Soussman. — 30 grandes exercícios (metade).
 Sonatas de Benedetto Marcello e G. Martini.
 Peça de concerto de autores modernos. Leitura á primeira vista.

6º anno

J. Andersen. — Op. 60, escola de virtuosidade.
 J. Andersen. — Op. 63, estudos técnicos (conclusão).
 A. Terschak. — Op. 131 D, 12 estudos.
 E. Cöhler. — Op. 75, 30 estudos (conclusão).
 A. Peichler. — 40 estudos (conclusão).
 H. Soussman. — 30 grandes exercícios (conclusão).

N. B. — Alguns destes estudos e exercícios, dos diversos períodos, são facultativos a juízo do professor.

Programma de exames

O mesmo que o do curso de clarinete.

CURSO DE OBOÉ

Programma de ensino

1ª série

1º anno

J. Küffner—Escola do Oboé—1ª parte.
 H. Brod—Methodo—30 escalas variadas.
 G. Hinke—Escola elementar—Estudos em: sostenuto, ligados, staccatos e de técnica-precisão até pag. 13.

2º anno

H. Brod—Methodo—40 lições facéis e progressivas.
 G. Hinke—Estudos—pags. 14 a 24.

3º anno

G. Hinke—Escalas, estudos, conclusão da escola elementar.
 H. Brod—Methodo—6 sonatas.
 Josef Vizthum—Estudos ns. 1 a 10.

2ª série

4º anno

J. Vizthum—Estudos, conclusão.
 J. H. Luft—24 estudos.
 H. Brod—Methodo—20 estudos.

5º anno

H. Brod—Methodo—6 grandes sonatas, conclusão.
 J. Küffner—Escola de Oboé—2ª parte.

6º anno

A. Pasculli—15 Caprichos.
 Händel—Concerto.
 Kalliwoda—Concerto.
 Grandval—Concerto.

Programma de exames

A. — Estudo ou exercício sorteado dentre seis escolhidos.
 B. — Morceau escolhido pelo professor.
 C. — Leitura á primeira vista.
 A prova B no 6º anno terá as proporções do Concerto.

CURSO DE FAGOTE

Programma de ensino

1ª série

1º anno

F. Berr — Methodo de Fagote revisado por Cokken. Exercícios sobre intervallos, 12 escalas variadas para articulação. 13 lições progressivas, pag. 39 a 44.

2º anno

J. Weissenborn — Estudos, I volume.
 Ozzi — Methodo. 30 exercícios de escalas e seis sonatas.

3º anno

F. Berr — Lições n. 14. Pag. 44 a 67.
 J. Weissenborn — Estudos, II volume.

2ª série

4º anno

F. Berr — Pag. 68. 26 estudos progressivos.
 E. Jancourt — Methodo. 3ª parte. Tres grandes sonatas.

5º anno

J. Berr — Exercícios sobre as grandes escalas maiores e menores, pag. 73.

Gatti — 24 grandes exercícios.

6º anno

Jancourt — Methodo, conclusão.
 Gambaro — Estudos.

Programma de exames

O mesmo que o do curso de oboé.

CURSO DE CLARINETE

Programma de ensino

1ª série

1º anno

Klosé (H) Methodo—Primeiros sons a estudar.
 Klosé (H) Methodo—68 exercícios de mecanismo.
 Blatt (T) Methodo e intervallos (1ª parte).

2º anno

Klosé (H) Methodo—43 exercícios sobre diferentes combinações de articulação.

Blatt (T) Methodo—Continuação até o fim da 1ª parte.

3º anno

Baermann 1ª e 2ª partes.
 Blatt (T)—Methodo—Toda a 3ª parte.
 Klosé—(H) Estudos diários (Obras posthumas).
 Gambaro—Duetos.

2ª série

4º anno

Blatt (T) Methodo—12 caprichos (3ª parte).
 Baermann Methodo—3ª parte.
 Klosé (H) Methodo—Escalas maiores e menores; exercícios de accordes perfeitos; de 7º dominantes, de 7º diminutas e etc.
 Klosé (H) Estudos característicos.

5º anno

Klosé (H) Methodo—15 grandes trechos.
 Baermann Methodo—4ª parte.
 Klosé (H) Methodo—12 estudos nos diferentes registros do instrumento.

Klosé (H)—Estudos de genero e mecanismo (Obras posthumas).

6º anno

Klosé(H) 30 estudos de Henry Aumant.
 Klosé(H) 20 estudos de Krentzer e Fiorillo, op. 2.
 Baermann—Methodo—Continuação.
 Cavallini—Duetos.

Programma de exames

1º e 2º annos

Prova A—Execução de um estudo ou exercício, tirado á sorte, dentre quatro que tenham sido dados em classe no correr do anno escolar;

Prova B—Leitura á primeira vista de um trecho de dificuldade relativa ao anno em que o alumno for examinado;

Prova C—Execução de um solo estudado em classe no correr do anno escolar, á escolha do professor.

CURSO DE TROMPA

Programma de ensino

1ª série

1º anno

Garigue — Methodo, pags. 10 a 26 — 38 exercicios.

Dauprat — Methodo, pags. 6 a 20 — 30 exercicios.

2º anno

Garigue — Methodo, pags. 27 a 36 — 20 exercicios.

Dauprat — Methodo, pags. 21 a 40 — 117 exercicios.

Garigue — Methodo, pags. 39 a 49 — 50 exercicios progressivos.

3º anno

Garigue — Methodo, pags. 49 a 54 — 25 estudos progressivos.

Garigue — Methodo, pags. 36 a 37 — exercicios de triuado.

Parés — Escalas e exercicios diarios.

Dauprat — Methodo, pags. 41 a 54 — 47 exercicios.

Mohr — 49 exercicios, pags. 1 a 8.

Garigue — Methodo, pags. 56 a 61 — 14 preludios.

Leitura á primeira vista e peças facéis com acompanhamento de piano.

2ª série

4º anno

Mohr, methodo, pags. 9 a 16—30 exercicios.

Mohr, methodo, pags. 17 a 29—13 estudos.

Garigue, pags. 82 a 89—14 estudos de velocidade.

Dauprat, pags. 53 a 57—Estudos.

Dauprat, pags. 57 a 63—Thema variado.

Peças de meia força com acompanhamento de piano.

Leitura á primeira vista e transposição.

5º anno

J. D. Artot—1ª série—24 estudos melódicos.

J. D. Artot—2ª série—12 estudos melódicos.

J. D. Artot—3ª série—12 estudos melódicos.

Felix de Grave—1º caderno—6 estudos melódicos.

Peças difficeis com acompanhamento de piano.

Leitura á primeira vista e transposição.

6º anno

Felix de Grave—2º caderno—6 estudos.

Felix de Grave—24 grandes estudos concertantes.

Oscar Franz—10 grandes estudos concertantes.

Peças difficeis com acompanhamento de piano.

Leitura á primeira vista e transposição.

Programma de exames

1º e 2º annos

Prova A — Execução de um estudo ou exercicio tirado á sorte de entre seis que tenham sido dados em classe durante o anno.

Prova B — Execução de um ponto tirado á sorte de uma lista de tres trechos ou peças apresentadas pelo examinando, com ou sem acompanhamento.

Para o 3º anno e mais :

Prova C — Leitura á primeira vista de um trecho manuscripto.

4º, 5º e 6º annos

Prova A — Execução de um estudo ou exercicio tirado á sorte de entre oito que tenham sido dados no correr do anno escolar.

Prova B — Execução de um ponto tirado á sorte de uma lista de cinco trechos ou peças apresentadas pelo examinando ou sem acompanhamento.

Prova C — Leitura á primeira vista de um trecho manuscripto.

CURSO DE CLARIM

1ª série

1º anno

Clodomir—Methodo, da pag. 5 a 23, 90 exercicios.

Clodomir—Methodo, da pag. 5 a 23, 38 recreações.

J. Arban—Methodo, da pag. 11 a 36, 88 exercicios.

Peças facéis com ou sem acompanhamento de piano.

2º anno

Clodomir—Methodo, da pag. 24 a 51, 56 exercicios.

Clodomir—Methodo, idem, 6 estudos pequenos.

Clodomir—Methodo, idem, 6 duettos.

Clodomir—Methodo, idem, 14 recreações.

J. Arban—Methodo, da pag. 39 a 56, 103 exercicios.

Peças facéis com acompanhamento de piano.

3º anno

J. Arban—Methodo, da pag. 59 a 86, 109 exercicios.

Clodomir—Op. 11-20, estudos cantantes.

Clodomir—Op. 12-12, estudos característicos.

Peças de meia força com acompanhamento de piano.

2ª série

4º anno

J. Arban—Methodo, da pag. 91 á 152, 150 exercicios.

Chedini—Fasciculo, 12 estudos.

G. Sinesi—Fasciculo, 12 estudos de aperfeiçoamento.

Peças de meia força com acompanhamento de piano.

5º anno

Do Staccato binario e ternario:

J. Arban—Methodo, da pag. 155 á 190, 143 exercicios.

G. Sinesi—Continuação, 12 estudos.

Franz Blaha—(Em dois fasciculos) 10 estudos característicos.

Peças difficeis com acompanhamento de piano.

6º anno

J. Arban — Methodo, da pag. 183 á 207, 14 estudos característicos.

J. Arban—Methodo, da pagina 208 á 243, duas cavatinas.

J. Arban—Methodo, da pagina 208 á 243, duas fantasias.

J. Arban—Methodo, da pagina 208 á 243, cinco variações.

J. Arban—Methodo, da pagina 208 á 243, uma ária variada.

J. Arban—Methodo, da pagina 208 á 243, um capricho.

Peças difficeis com acompanhamento de piano.

N. B.—Este programma será executado nas tonalidades agudas em mib. e grave em dó do clarim.

Programma de exames

O mesmo que do curso de trompa.

PROGRAMMA DO CURSO DE CORNETIM

1ª série

1º anno

(Da pag. 10 á 92 — 1ª Parte)

A. Petit — Methodo, da pag. 10 á 92, 1ª parte.

Formação do som, 51 exercicios.

Preparatorios das escalas maiores e menores, 50 exercicios.

Preparatorios sobre as syncopsas, 7 exercicios.

Preparatorios sobre os contratempos, 6 exercicios.

Articulações : ligado e destacado, 118 exercicios.

Peças facéis com acompanhamento de piano.

2º anno

A. Petit — Methodo, da pag. 93 á 153.

Preparatorios sobre as semicolcheias, 81 exercicios.

Aperfeiçoamento sobre os intervallos, 51 exercicios.

Para o emprego de todos os compassos usados, 22 exercicios.

Peças facéis com acompanhamento de piano.

3º anno

A. Petit — Methodo, da pag. 3 á 139, 2ª parte.

Escalas maiores com articulações e rythmos diferentes, 213 exercicios.

Recapitulação das escalas maiores, 1 estudo.

Escalas menores, 72 exercicios.

Recapitulação das escalas menores, 1 estudo.

Escalas equilateras diatonicas e chromaticas, 65 exercicios.

Peças de meia força com acompanhamento de piano.

2ª série

4º anno

A. Petit — Methodo, da pag. 112 a 293.

Harpejos em acordes perfetos, maiores, menores, 7º e 9º de dominante e 7º de sensível e diminuta, 17 exercicios.

Recapitulação dos harpejos, 1 estudo.

Dedilhados difficeis, 24 exercicios.

Ornamentos, 192 exercicios.

Estudos melódicos (estyló) 23 exercicios.

Schiltz — 12 estudos.

A. Petit — Ponto de organ, 17 exercicios.

Peças de meia força com acompanhamento de piano.

5º anno

A. Petit—Methodo, 3ª parte, da pag. 9 a 87.

Staccato Binario (Preliminares) 47 exercicios.

Exercicio de aperfeiçoamento.

Escalas maiores, menores e chromaticas 68 exercicios.

Harpejos e intervallos, 35 exercicios.

Estudos recapitulativos, 6 exercicios.

Schiltz (continuação) 13 estudos.

Chavane (Característicos) 13 estudos.

Peças difficeis com acompanhamento de piano.

6º anno

A. Petit—Methodo, da pag. 91 a 194.

Staccato Ternario (Preliminares) 27 exercicios.

Exercicio de aperfeiçoamento.

Escalas maiores, menores e chromaticas.

Harpejos e intervallos, 80 exercicios.
Staccato Ternario, 3 estudos.
Staccato Binario e Ternario, reunidos, 9 exercicios.
Staccato Binario e Ternario, reunidos, 3 estudos.
Artisticos, 16 estudos.
Chavane (continuação) 12 estudos.
Peças difficeis com acompanhamento de piano.

Programma de exames

O mesmo que o do curso de trompa.

CURSO DE TROMBONE

Programma de ensino

1ª série

1º anno

Methodo Clodomir—De pag. 2 a 20.
Methodo Pares—De pag. 17 a 31.
Methodo Carnaud—De pag. 17 a 26.

2º anno

Methodo Clodomir—De pag. 21 a 34.
Methodo Pares—De pag. 32 a 40.
Methodo Carnaud—De pag. 27 a 35.
Melodias e trechos faccis do autores diversos.

3º anno

Methodo Clodomir—De pag. 35 a 40.
Methodo Pares—De pag. 41 a 48.
Methodo Carnaud—De pag. 36 a 45.
Melodias e trechos de meia força e leitura á primeira vista.

2ª série

4º anno

Methodo Clodomir—De pag. 41 a 45.
M. Bleger (15 estudos)—De pag. 40 a 50.
Peças e trechos de meia força e peças de conjuncto.

5º anno

Methodo Clodomir—De pag. 45 a 48.
Methodo F. Cornette—De pag. 16 a 21.
Methodo Carnaud (Air Lascou)—De pag. 48 a 50.
M. Bleger (16 estudos)—De pag. 50 a 57.
Peças e trechos a solo ou de conjuncto.
Leitura á primeira vista e transposições.

6º anno

Methodo Clodomir—De pag. 49 a 54.
M. Bleger (31 estudos)—De pag. 40 a 57.
Leitura á primeira vista e transposições.
Peça de exame ou concurso.

Programma de exames

O mesmo que o do curso de trompa.

CURSO DE HARMONIA

Programma de ensino

1ª série

- 1.º Movimento melodico e harmonico.
 - 2.º Quintas e oitavas consecutivas, directas, preparadas e retardadas.
 - 3.º Duplicação de notas nos acordes, no estado fundamental e invertidos.
 - 4.º Cadencias: perfeita, imperfeita, interrompida, 4ª da dominante e plagas.
 - 5.º Marchas unitonicas.
 - 6.º Acorde de 7ª da dominante, em resolução natural sobre a tonica e sobre o 6º gráo.
 - 7.º Acorde de 7ª sensivel dos dous modos (resolução natural).
 - 8.º Encadeamentos de acordes no estado fundamental e invertidos.
 - 9.º Harmonização das escalas maiores e menores, com acordes de tres sons, fundamental e invertidos.
- Pratica:
Cantos e baixos dados.
Harmonia unitonica.

2ª série

- 1.º Notas de passagem, bordadura, apogiatura, escapada e antecipação.
- 2.º Acordes dissonantes naturaes em resolução natural ou suspensa.
- 3.º Acordes de 7ª e 9ª sobre-tonica.
- 4.º Acordes de 7ª por prolongação.
- 5.º Todos retardos nos acordes de 3º, 4º e 5º sons.

- 6.º Retardos simples e duplos, superiores e inferiores.
- 7.º Harmonização das escalas maiores e menores com emprego de acordes de 7ª.

Pratica:
Cantos e baixos dados.
Harmonia não modulante.

3ª série

- 1.º Modulação para tons visinhos.
 - 2.º Modulação para tons afastados.
 - 3.º Modulação com o acorde de 7ª diminuta por enharmonia.
 - 4.º Alterações dissonantes nos acordes de tres sons, nos acordes dissonantes naturaes e nos de 7ª por prolongação.
 - 5.º Origem dos acordes alterados (homophonia).
 - 6.º Modulação effectuada por meio de um acorde de 7ª diminuta transformado em acorde de 3ª maior, 5ª diminuta e 7ª menor.
 - 7.º Marchas com o acorde de 7ª dominante.
 - 8.º Harmonização da escala chromatica.
 - 9.º Resoluções excepcionaes do acorde de 7ª da dominante.
 - 10.º Cadencia evitada.
 - 11.º Harmonia syncopada.
 - 12.º Pedal.
- Pratica:
Baixos e cantos dados.
Harmonia modulante.

Programma de exames

De accordo com o art. 35 do regulamento, constará de duas provas—escrita ou pratica e oral.

CURSO DE CONTRAPONTO E FUGA

Programma de ensino

Serie unica

1º anno

Contraponto simples (regras e instrucções geraes para todas as especies de contraponto).

Contraponto a 2 partes (5 especies).

Nota contra nota.

Duas notas contra uma.

Quatro notas contra uma.

Syncopas.

Florido.

Contraponto a 3 partes (5 especies e 4 mixtos).

Nota contra nota.

Duas notas contra uma.

Quatro notas contra uma.

Mixto (semibreves, minimas e seminimas).

Syncopas.

Mixto (semibreves, minimas e syncopas).

Mixto (semibreves, seminimas e syncopas).

Florido.

Mixto (semibreves, seminimas e florido).

Mixto (semibreves, syncopas e florido).

Contraponto a 4 partes (5 especies e 2 mixtos).

Nota contra nota.

Duas notas contra uma.

Quatro notas contra uma.

Syncopas.

Mixto (semibreves, minimas e seminimas).

Mixto (semibreves, minimas e syncopas).

Mixto (semibreves, seminimas e syncopas).

Mixto (semibreves, minimas, seminimas e syncopas).

Florido.

Mixto (semibreves, florido, seminimas e minimas).

Mixto (semibreves, florido, minimas e syncopas).

Mixto (semibreves, florido, seminimas e syncopas).

2º anno

Contraponto a cinco partes.

Nota contra nota.

Florido.

Contraponto a 6, 7 e 8 partes.

Nota contra nota.

Florido.

Contraponto a dous côros.

Imitações (regulares e irregulares) a duas partes.

Por movimento direito.

Por movimento contrario.

Por movimento retrogrado.

Por augmentação.

Por diminuição.

Por contra-tempos.

Imitação interrompida.

Imitação periodica.

Imitação canonica (circular, finita).

Imitação a tres e quatro partes com canto dado, — sem canto dado.

3º anno

Contraponto duplo, triplo e quadruplo.
Contraponto duplo a 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª.
Contraponto triplo e quadruplo a 8ª, 10ª e 12ª.
Fuga (vocal e instrumental a 2, 3, 4 e mais partes).

Programma de exames

De accordo com o art. 35 do regulamento, constará de duas provas— escripta ou pratica e oral.

CURSO DE INSTRUMENTAÇÃO

Uma unica série de dois annos

Programma geral do ensino

Estudo dos instrumentos que compoem a orchestra.
Leitura e analyse de partituras.
A orchestra classica.
A orchestra moderna.
A orchestra militar.
As partituras celebres.
A instrumentação da banda militar. As fanfarras.
Norma e disciplina para as partituras.
Redução para grande ou pequena orchestra de trechos de piano.

Programma de exames

De accordo com o disposto no art. 35 do regulamento, constará de duas provas — escripta ou pratica e oral.

CURSO DE COMPOSIÇÃO

Uma serie de tres annos

Programma geral do ensino

Estudo das formas musicas desde a canção á grande sonata e desde o quartetto á symphonia.
Analyse.
Do quartetto classico.
Da symphonia.
O oratorio.
A opera.
O drama lyrico.
O poema symphonico.
As diversas escolás.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em La Rochelle-Pallice

Relatorio do 1º trimestre de 1911

NAVEGAÇÃO

No decurso do 1º trimestre do corrente anno o movimento total da navegação entre este porto e o Brasil, e que consta do mappa n. 1, foi de 18 embarcações arqueando 77.232 toneladas e equipadas por 2.541 tripulantes.

Em igual periodo de 1910 fora de 13 embarcações com 60.438 toneladas e 2.341 homens de equipagem, havendo um acrescimo de cinco embarcações com 16.794 toneladas.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

Não houve importação directa do Brasil durante o quartel para La Rochelle-Pallice; somente assignato que desembarcou neste porto uma caixa de pedras preciosas, importada da Bahia, com o peso de um kilo e oitocentas grammas e declarada como tendo um valor de francos 252.500,00.

EXPORTAÇÃO

A exportação para o Brasil por intermedio deste porto, e que consta do mappa n. 2, elevou-se a 327.853 kilogrammas no valor de francos 611.957,00, contra 320.524 kilogrammas no valor de francos 347.448,00 em 1910, o que representa uma differença para mais de 7.329 kilogrammas no valor de francos 264.509,00, no presente trimestre.

CAMBIO, TAXA DE DESCONTO E PREÇO DE FRETE

O mappa n. 3 indica a cotação de cambio etc.; os fretes conservam os preços do trimestre anterior, continuando invariavel a taxa do desconto.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em La Rochelle-Pallice, 24 de abril de 1911.

JOÃO BAPTISTA BORGES MACHADO,

Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de La Rochelle-Pallice no 1º quartel de 1911

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NÚMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	29.363	1.483	—
Total.....	7	29.363	1.483	—

SAÍDAS				
EMBARCAÇÕES	NÚMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	11	47.869	1.358	611.957,00
Total.....	11	47.869	1.358	611.957,00

N. 2 — Quantidade dos generos exportados do porto de La Rochelle-Pallice para o Brasil durante o 1º trimestre de 1911

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM FRANCOS
Algodão (manufacturas de).....	Kilogrammas	14.922	55.996,00
Apparellhos de illuminação (acces- sorios).....		683	4.083,00
Artigos para fumantes.....		1.071	6.385,00
Automoveis (objectos de).....		14.361	45.350,00
Batatas.....		135.300	26.650,00
Bebidas alcoolicas.....		79.009	105.710,00
Bijouteria.....		59	3.123,60
Botões.....		185	1.830,00
Brinquedos.....		872	2.200,00
Cabellos (imitação).....		351	3.125,00
Celluloide em obra.....		721	7.085,00
Chapões e enfeites para cabeça....		238	880,00
Chifre em obras.....		374	2.530,00
Cinematographo (objectos de).....		1.683	7.090,00
Couros, pelles e seus preparados... Confecções.....		3.866 446	34.690,00 3.250,00
Diversas amostras.....		641	2.700,00
Drogas e productos chimicos.....		1.286	10.245,00
Electricidade (objectos de).....		603	2.150,00
Ferragens, cutelaria e metaes di- versos.....		1.833	5.637,00
Flanella.....		429	3.000,00
Fructas seccas.....		3.100	2.585,00
Hydrometros.....		4.822	5.490,00
Instrumentos de cirurgia (acces- sorios).....		1.601	16.340,00
Instrumentos de musica e seus per- tences.....		384	1.679,00
Lã (manufacturas).....		3.684	18.555,00
Linho (manufacturas).....		2.958	19.450,00
Fyros e impressos.....		7.292	42.900,00
Louça, porcellana e vidro.....		1.585	2.320,00
Machinas (accessorios de).....		868	6.360,00
Mercearia.....		8.050	35.079,00
Moveis e obras de madeira.....		374	1.900,00
Papel, papelão e suas applicações. Photographia (objectos de).....		6.373 213	6.080,00 3.350,00
Roupa e roupa branca feita.....		753	3.825,00
Tapetes.....		1.488	4.093,00
Tecidos de algodão.....		3.125	11.308,00
Tecidos de algodão e crina.....		105	1.050,00
Tecidos de algodão e lã.....		1.562	9.446,00
Tecidos de algodão e seda.....		1.219	9.700,00
Tecidos diversos.....		2.052	12.890,00
Tecidos de lã.....		3.209	24.275,00
Tecidos de linho.....		2.136	15.225,00
Tecidos de linho e juta.....		1.827	9.600,00
Vinhos.....		6.315	3.795,00
Varios artigos.....		3.801	10.411,00
Total.....			327.853

N. 3 - Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de La Rochelle-Pallice, correspondente ao 1º trimestre de 1911

CAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brasil.....	Não houve cotação 25,28 1/2	Idem 25,31 1/2	Idem 25,31
Inglaterra.....			

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de França.....	3 %	Idem	Idem
Em praça.....	—	—	—

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	MERCADORIAS GERAES		MANTEIGAS Por 1.000 kilog.		Batatas e cebolas 1.000 kilog.	MERCADORIAS DA PRAÇA DE BORDEAUX				
	1ª serie Metro cubico ou 700 kilog.	2ª serie Metro cubico ou 700 kilog.	BARRIS	CAIXAS		Vinhos, licores, aguardente, espíritos, vinagres, aguas minerais e bebidas		OUTRAS MERCADORIAS Por metro cubico ou 900 kilog.		
						Em pipas De 900 litros ou de 550 litros	Em caixas Por metro cubico ou 900 kilog.	1ª serie	2ª serie	3ª serie
	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
Bahia.....	70. e 10 %	60. e 10 %	95. e 10 %	85. e 10 %	61. e 10 %	80. e 10 %	60. e 10 %	60. e 10 %	50. e 10 %	40. e 10 %
Rio de Janeiro.....	55. e 10 %	45. e 10 %	85. e 10 %	70. e 10 %	52. e 10 %	65. e 10 %	45. e 10 %	45. e 10 %	45. e 10 %	35. e 10 %
Santos.....	55. e 10 %	45. e 10 %	85. e 10 %	70. e 10 %	52. e 10 %	70. e 10 %	45. e 10 %	45. e 10 %	45. e 10 %	35. e 10 %

ESPECIES E VALORES

	ESPECIES Diamantes	JOIAS, RELOJOARIA E OUVIVESARIA Mercadoria <i>ad valorem</i> , etc.
De La Rochelle-Pallice á Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	3/4 %	1 % ou 100 frs. por metro cubico

PEQUENOS « COLIS » E AMOSTRAS (registrados).

	BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS Francos
De Bordéos ou de La Rochelle-Pallice :	
Até 28 decímetros cubicos.....	6,50
De 28 a 56 decímetros cubicos.....	9,75
» 56 » 84 " " " ".....	13,00
Por 28 decímetros cubicos a mais.....	3,25

Em caso de perda, avaria e extravio, a Companhia não será responsável de um valor superior a 100 francos por cada « colis » separado, registrado nas condições desta tarifa.

O frete será sempre pago adiantado.

Os « colis » amostras registradas nas condições desta tarifa especial, serão arrumados separadamente a bordo do navio e desembarcados tanto quanto possível depois da chegada ao porto do destino.

O minimo do frete por cada conhecimento é de : frs. 25,00 e mais 10 % para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Além do frete é percebido :

Para despesas de arrumação, frs. 2,50 por unidade de frete (minimo : 1,00 franco) ;

Para despesas de desembarque nos portos do Brasil, uma taxa adicional de 10 % sobre o frete liquido, porcentagem sobre o frete deduzido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado o capitão graduado reformado do Exército João Martins Vianna, para o logar de ajudante do archivista da Repartição do Grande Estado Maior do Exército.

— Por outra de 3, também do corrente, foi nomeado o general de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt para exercer interinamente o cargo de inspector permanente da 12ª região.

Expediente de 27 de março de 1912

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo à sua consideração papéis em que o aspirante a official Amado Menna Barreto pede se lhe conceda a medalha humanitaria de 1ª classe.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias: No Amazonas, de 3:800\$, por conta da verba 14ª, ns. 26 e 28, do orçamento da Guerra para 1911 (aviso n. 279);

Em Alagoas, de 1:801\$130, à conta da verba 14ª, n. 27, do alludido orçamento (aviso n. 282);

Em Goyaz, de 732\$553, por conta da verba 14ª—Forragens—do mesmo orçamento (aviso n. 292);

Sejam pagos no Thesouro Nacional os creditos das seguintes quantias:

De 4:897\$470, sendo: a Herm. Stoltz & Comp., 4:355\$, e a Janowitz Wahle & Comp., 512\$470 (aviso n. 280);

De 3:728\$800 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 283);

De 22:700\$170, sendo: a J. P. da Cunha Pinto, 440\$, a Kohler & Comp., 1:210\$200, e a Pestana da Silva, 21:049\$970 (aviso n. 284);

De 114\$800 a The Leopoldina Railway Company, Limited (aviso n. 285);

D. 7:794\$206 a Herm. Stoltz & Comp. (aviso n. 286);

De 1:469\$630, sendo: a Bernardino Corrêa Albino, 1:009\$630; à Companhia Ferro-Carril Jardim Botânico, 50\$, e à Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Company, 410\$900 (aviso n. 287);

De 1:313\$275 à Estrada de Ferro Brazil Greath Southern (aviso n. 288);

De 105\$600, sendo: ao *Diario de Noticias*, 328; à *Gazeta de Noticias*, 25\$600; ao *Jornal do Brazil*, 78\$300; ao *Jornal do Commercio*, 78\$200; à *Noticia*, 28\$300 e ao *O Paiz*, 4\$800 (aviso n. 289);

De 711\$500 à Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (aviso n. 291);

De 5:600\$ ao coronel Clodoaldo da Fonseca (aviso n. 291);

De 4:177\$176, sendo: a José da Silva & Comp., 3:587\$176, e a Pedro Richard, 590\$000 (aviso n. 293);

De 16:295\$470, sendo: a Guinle & Comp., 3:000\$; a Henrique Chr. Rohe, 3:300\$; a Jacintho Luiz Gonçalves, 1:630\$; a João Ramos, 2:680\$; a Moreira Barboza, 4:765\$470 e a Rodrigo Vianna, 900\$000 (aviso n. 294);

De 1:972\$700, sendo: a Haupt & Comp., 962\$700, e a Isnard & Comp., 1:010\$000 (aviso n. 295);

De 10:565\$750, sendo: a Almeida Sobrinho, 584\$200; a Domingos Ferreira dos Santos, 1:967\$400; a Kohler & Comp., 4:463\$; a Luiz Macedo, 6:172\$750; a Navio, Ennes & Comp., 154\$900; e a Turino & Lima, 221\$300 (aviso n. 296).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens para que seja admittido na Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de alli praticar, o 2º tenente Sebastião Pinto Caldeira.

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo à sua consideração papéis em que o sargento ajudante reformado Arthur Marques de Figueiredo pede que sejam apostilladas em sua provisão de reforma as vantagens a que tem direito pela lei n. 2.856, de 26 de dezembro de 1874.

— Ao director da Escola de Artilharia e Engenharia, declarando que poderão ser matriculados na Escola de Guerra, no corrente anno, também os candidatos nas condições anteriormente estabelecidas, aos quaes faltarem apenas uma ou duas materias para o completo das exigencias regulamentares, devendo os respectivos exames ser prestados antes dos do anno que cursarem.

— Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando que nesta data se manda matricular na Escola de Guerra o 1º sargento do 13º regimento de cavallaria Demosthenes May de Andrade;

Mandando considerar addido ao departamento a seu cargo o coronel Caetano Manoel de Faria Albuquerque, a contar de 15 do corrente.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, os 2º tenentes Egydio Warton de Sá, do 7º regimento para o 3º, e Aureliano Lima de Moraes Coutinho, do 3º para o 7º;

Na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 2º tenentes Pedro Soares Pinto, do 55º batalhão de caçadores para o 51º, e Cid Carneiro da Franca, deste batalhão para aquelle.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Termo de contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com os negociantes infra designados, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos do grupo «Ferramentas, ferragens e metaes», em virtude do aviso do Ministerio da Guerra numero duzentos e cincoenta e cinco, de vinte e nove de dezembro do anno findo

Aos vinte e oito dias do mez de março do anno de mil novecentos e doze, compareceram na 4ª divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra os negociantes abaixo mencionados, afim de assignarem o presente termo de contracto de fornecimento dos artigos do grupo «Ferramentas, ferragens e metaes», durante o corrente anno, de accordo, com as propostas apresentadas à concorrência publica, realizada aos oito dias do mez de novembro do anno findo e approvada por aviso do Sr. ministro da Guerra, numero duzentos e cincoenta e cinco, de vinte e nove do mez de dezembro também do anno findo, a saber:

Com Placido Teixeira—Barril de faia para trinta kilos de polvora, a tres mil e seiscentos réis cada um; Cadernal de ferro alceado de dous gornes para cabo de 0^m,02540, a quarenta e oito mil réis cada um par; Cadernal de madeira alceado, de dous gornes, para cabo de 0^m,02540, a setenta mil réis cada um par; Cadernal de ferro alceado de tres gornes para cabos de 0^m,03810, a cento e dez mil réis cada um par; Cadernal de ferro alceado de tres gornes para cabos de 0^m,0580, a cento e vinte mil réis cada um par; Cobre inglez em barra, a mil e trezentos réis cada um kilo; Chapa de latão de ferro de lancha, de numeros quatorze a dezoito, a mil trezentos e noventa réis cada um kilo; Estanho em verguinha, marca Carneiro, a tres mil e quatrocentos réis cada um kilo.

Com João Ramos & Comp.—Aço de bolha para calçar, a setecentos e sessenta e nove réis cada um kilo; Arame de cobre de qualquer espessura, a dous mil duzentos e noventa e oito réis cada um kilo; Arame de ferro de qualquer espessura galvanizado, a quatrocentos e vinte e nove réis cada um

kilo; Barra de ferro Loomor, a seiscentos e setenta e um réis cada um kilo; Barra de ferro Best-Best e da Suecia, a quatrocentos e trinta e dous réis cada um kilo; Balde de zinco cravado de 0^m,305×0^m,254, a mil setecentos e dezenove réis cada um; Barbante hamburguez em porrete, a mil quinhentos e cincoenta e nove réis cada um kilo; Catraca de mais de 0^m,254 até 0^m,508, a quinze mil novecentos e noventa e oito réis; e do mais de 0^m,508 até 0^m,762, dezoito mil novecentos e noventa e sete réis cada uma; Calha de cobre de 0^m,254×0^m,152 de flecha, a mil oitocentos e dezenove réis cada um kilo; Chave de parafuso ingleza de 0^m,203 com cabo de madeira numero quarenta e tres, a tres mil novecentos e noventa e nove réis cada uma; Contrapino de mais de 0^m,00635 até 0^m,00952, a dous mil quatrocentos e quarenta e nove réis cada uma grossa; Conductores de cobre, conforme as dimensões da calha, a mil oitocentos e quarenta e nove réis cada um kilo; Correntes de ferro patente, a seiscentos e quarenta e oito réis cada um kilo; Correntes de ferro galvanizado, a novecentos e quarenta e nove réis cada um kilo; Chumbo em barra, a trezentos e cincoenta e nove réis cada um kilo; Chumbo em lençol de 0^m,001587 a 0^m,001762, a seiscentos e cincoenta e oito réis cada um kilo; Chaleira de cobre, dos seguintes numeros, preço de cada uma: de numero quatro, sete mil novecentos e noventa e oito réis; de numero cinco, oito mil quatrocentos e quarenta e cinco réis; e de numero seis, oito mil novecentos e oitenta e quatro réis; Chapa de ferro Krupp, a seiscentos e setenta e nove réis cada um kilo; Chapa de ferro Loomor, a oitocentos e setenta e nove réis cada um kilo; Chapa de ferro Best até 0^m,02540, a trezentos e cincoenta e sete réis cada um kilo; Chapa de aço de caldeira de 0^m,00317 a 0^m,00952, a seiscentos e cincoenta e nove réis cada um kilo; Chapa rugada e galvanizada numero vinte, de 0^m,305 a 3^m,05×0^m,68 de largura, a trezentos e dezenove réis cada 0^m,305; Folha de Flandres de C. Charcoal, das seguintes marcas e dimensões, preço de cada uma caixa de cincoenta e seis folhas: + de 0^m,508 a 0^m,711, vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito réis; ++ de 0^m,508 a 0^m,711, vinte e sete mil novecentos e noventa e oito réis; +++ de 0^m,508 a 0^m,711, vinte e nove mil novecentos e noventa e oito réis; Lixa esmeril em panno, sortida, de W. J. Davies & Sons, a cincoenta e cinco réis cada uma folha; Lixa vidrada em papel, sortida, de Baedar Adamson & Comp., a trinta réis cada uma folha; Picareta de socar, calçada de aço, a mil noventos e setenta e nove réis cada uma; Rebites de ferro patente, a oitocentos e quarenta e nove réis cada um kilo; Rebolo de amollar, dos seguintes diametros, preço de cada um: de 0^m,50, nove mil e duzentos réis; de 0^m,60, onze mil e duzentos réis; e de 0^m,70, quatorze mil e trezentos réis; Tubo de latão de 0^m,01270 a 0^m,47620, a dous mil quatrocentos e setenta e oito réis cada um kilo; Vergalhão de ferro da Suecia, a quatrocentos e trinta e nove réis cada um kilo; Zinco em folha de numeros seis a dezeseis, a oitocentos e vinte e sete réis cada um kilo.

Com Oscar Taves & Comp.—Aço fundido Espora redondo, quadrado e oitavado de 0^m,01270 a 0^m,05080, a setecentos e cincoenta réis cada um kilo; Correia de sola ingleza, singela, de 0^m,07, a tres mil e trezentos réis cada um metro; Cadinho Morgan de Salamander, a duzentos e oitenta e cinco réis cada um numero; Enxada calçada de aço de quatro libras, a dous mil e cincoenta réis cada uma; Marrão e marreta de aço, a setecentos e oitenta réis cada um kilo; Martello de aço com cabo para ferreiro, a dous mil e quinhentos réis cada um; Vergalhão de ferro Loomor e Best-Best, a trezentos e cincoenta réis cada um kilo.

Com Bortido Maia & Comp. — Aço fundido Palmeira redondo, quadrado e oitavado de 0^m,01270 a 0^m,10160, a quatrocentos e setenta réis cada um kilo; Aço de milão, a seiscentos e cincoenta réis cada um kilo; Antimonio em barra, a mil e cem réis cada um kilo; Almotolia de cobre de dois litros, a tres mil e oitocentos réis cada uma; Arame de aço de qualquer espessura, a mil e quinhentos réis cada um kilo; Arame phosphoroso, a tres mil e duzentos réis cada um kilo; Barbante nacional em novello—pardo, a mil setecentos e oitenta réis cada um kilo; Barbante branco, a dois mil e oitocentos réis cada um kilo; Correia Diks Balata, preço de cada um metro: de cinco dobras de 152,60, dezeseis mil e quatrocentos réis; de quatro dobras de 114,30, oito mil e setecentos réis; e de tres dobras de 101,60, seis mil e quatrocentos réis; Calha de folha de 0^m,254 × 0^m,152 de flecha, a mil e oitocentos réis cada um metro; Carrinho de mão, americano, de faixa, fundo inteiriço e parafusado, a quatorze mil e oitocentos réis cada um; Cabo de ipê para machado ou picareta, a seiscentos e noventa réis cada um; Corta frios e quentes, a dous mil e duzentos réis cada um; Conductores de folha, conforme as dimensões da calha, a dous mil e seiscentos réis cada um metro; Corda de barquinha, a novecentos e oitenta réis cada um kilo; Chapa de cobre até 0^m,00635 de grossura, a mil e oitocentos réis e de 0^m,00635 em diante, a mil novecentos e sessenta réis cada um kilo; Chapa rugada e galvanizada numero vinte e oito de 0^m,305 a 3^m,05 × 0^m,68 de largura, a duzentos e oitenta réis cada 0^m,305; Dobradiças de ferro de junta de mais de 0^m,07620 até 0^m,08255, a duzentos e oitenta réis cada um par; Enxó da Ribeira de Wme. Greaves, a tres mil e quatrocentos réis cada uma; Enxó da Ribeira de Wme. Greaves encabada, a quatro mil e duzentos réis cada uma; Estopa de linho, a quatrocentos e noventa réis cada um kilo; Fio de algodão, a dous mil e trezentos e cincoenta réis cada um kilo; Fecho de ferro de botão de virar até 0^m,15, a trezentos réis cada um; Fecho de ferro de botão de 1^m,100, a mil e duzentos réis; e de 1^m,200, a mil e trezentos réis cada um; Fole para ferreiro, das seguintes dimensões, preço de cada um: de 0^m,508, cincoenta e tres mil réis; de 0^m,635, setenta e quatro mil réis; de 0^m,762, a noventa e oito mil réis; de 1^m,02, duzentos e dez mil réis; e de 1^m,14, duzentos e trinta mil réis; Folha de Flandres de C. Charcoal +++ de 0^m,356 a 0^m,508, a trinta e dous mil réis cada uma caixa de cento e doze folhas; Grampo para arame farpado, a quatrocentos e vinte réis cada um kilo; Machado calçado de aço, de Collins ou Wme. Greaves, de quatro libras, a tres mil e quinhentos réis cada um; Palhinha para empalhar, dos seguintes numeros, preço de cada um kilo: numero um, seis mil e seiscentos réis; numero lous, seis mil e quatrocentos réis; e numero tres, seis mil réis; Pedra para afiar de 0^m,254 de comprimento, a quatro mil réis cada uma; Pedra preta esmeril de 0^m,30 de diametro até 0^m,007, a dous mil e seiscentos réis cada uma; Pedra preta esmeril de 0^m,30 de diametro de mais de 0^m,007 até 0^m,010, a tres mil e quinhentos réis cada uma; Rebites de Loomor, a novecentos e cincoenta réis cada um kilo; Serra de traçar de Wme. Greaves, dos seguintes comprimentos, preço de cada uma: de 1^m,50, doze mil e quinhentos réis; e de 1^m,80, quinze mil e quinhentos réis; Serra de cortar ferro de 0^m,305 de comprimento, de Goldemberg, a duzentos e noventa réis cada uma; Serrrote de mão de Wme. Greaves, dos seguintes comprimentos, preço de cada um: de 0^m,65, quatro mil e duzentos réis; e de 0^m,80, cinco mil e oitocentos réis; Trado de Wme. Greaves, de navalha concava, das seguintes dimensões, preço de cada um: de 0^m,011, mil trezentos e cincoenta réis; de 0^m,026, dous mil e seiscentos

réis; de 0^m,032, tres mil e quinhentos réis; de 0^m,098, quatro mil e duzentos réis; de 0^m,013, cinco mil réis; e de 0^m,030, seis mil réis; Tubo de ferro galvanizado para agua de 0^m,00952 a 0^m,10160, a trezentos e noventa réis cada um kilo.

Com Alberto d'Almeida & Comp. — Aço para molas, Mumbray, a novecentos réis cada um kilo; Argolas de metal, a quatro mil e seiscentos réis cada um kilo; Arranca prego, bico de papagaio, de 0^m,305 de comprimento, a quatro mil e quinhentos réis cada um; Arame de ferro de qualquer espessura, a quatrocentos e sessenta réis cada um kilo; Arame esido de ferro, a oitocentos réis cada um kilo; Barriete com alavanca de 0^m,05080, a seis mil oitocentos réis cada um; Belmazes de latão, a dous mil e novecentos réis cada um kilo; Braça de aço para furar pedra de 1^m,0, comprida, a cinco mil e oitocentos réis cada uma; Capa de palha de um litro, a noventa réis cada uma; Cepillo, a dous mil réis cada um; Chave de parafuso de fenda de Wme. Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma: de 0^m,150, setecentos réis; de 0^m,293, oitocentos réis e de 0^m,254, mil e quinhentos réis; Chave de parafuso ingleza, bico de papagaio, até as seguintes dimensões, preço de cada uma: até 0^m,02540, quatro mil e oitocentos réis, e de mais de 0^m,02540 até 0^m,05080, oito mil réis; Chave de parafuso ingleza, de força, até as seguintes dimensões, preço de cada uma: até 0^m,02540, quatro mil réis, e de mais de 0^m,02540 até 0^m,05080, seis mil réis; Chaves em palhetão sortidas, a vinte e nove mil réis cada uma grossa; Cadeia metrica e respectivas fichas, dos seguintes comprimentos, preço de cada uma: de dez metros, quatorze mil réis; de vinte metros, dezenove mil e quinhentos réis; de trinta metros, vinte e sete mil e quinhentos réis; de quarenta metros, trinta e oito mil réis, e de cincoenta metros, quaranta e oito mil réis; Contrapino até 0^m,00635, a mil e oitocentos réis cada uma grossa; Compasso de aço direito de 0^m,254 Peugeot, a mil e quatrocentos réis cada um; Compasso de volta C 1/2 de 0^m,272 Peugeot, a mil e seiscentos réis cada um; Cravos de ferro estanhados, sortidos, a mil quatrocentos e noventa réis cada um kilo; Dobradiças de metal de junta de mais de 0^m,03810 até 0^m,05080, a quinhentos e cincoenta réis cada uma par, e de mais de 0^m,05080 até 0^m,06350, a setecentos e cincoenta réis cada uma par; Dobradiças de ferro de junta, até as seguintes dimensões, preço de cada um par: até 0^m,02540, noventa réis; de mais de 0^m,02540 até 0^m,03810, cento e dez réis; de mais de 0^m,03810 até 0^m,05080, cento e cincoenta réis; de mais de 0^m,05080 até 0^m,06350, cento e setenta e oito réis; e de mais de 0^m,06350 até 0^m,07620, duzentos réis; Debasta lor de 0^m,609 de comprimento, a sete mil e novecentos réis cada um; Espanadores de pinnas de 0^m,50 de comprimento, a quatro mil réis cada um; Ferro guza inglez Govan, a cento e dez réis cada um kilo; Ferro para plaina de torneiro, singelo, de Isaac Greaves, a novecentos réis cada um; Formões de 0^m,00635 a 0^m,03810 para carpinteiro, a onze mil réis cada uma duzia; e para torneiro, a doze mil e quinhentos réis cada uma duzia; Funil de ferro agathe de 0^m,152 de diametro, a mil e duzentos réis cada um; Fogareiro de ferro de 0^m,305 a quatrocentos e oitenta réis cada um kilo; fecho de ferro de dobradiça com as placas, a duzentos e vinte réis cada um; graminho commum, a dous mil réis cada um; grossas finas e grossas C 1/2 de 0^m,254 de comprimento, a mil e duzentos réis cada uma; grossas para ferrador de 0^m,356 de comprimento, a mil e oitocentos réis cada uma; molla ingleza reforçada, para porta W. Newmans & Sons, a cinco mil réis cada uma; maneira de arame de latão até 0^m,60 com malha de 0^m,002—0^m,003—0^m,004 e 0^m,006, a sete mil e quinhentos réis cada uma; prumo de oitocentos

grammas, completo, a dous mil novecentos e cincoenta réis cada um; rebolo de amollar, dos seguintes diametros, preço de cada um: de 0^m,30, tres mil réis; e de 0^m,40, cinco mil e novecentos réis; serra circular de 0^m,70 de diametro marca Balança ou Goldemberg, a cincoenta mil réis cada uma; serra de folhear, de 1^m,00 × 0^m,100 × 0^m,002, marca Goldemberg, a sete mil e quinhentos réis cada uma; Spich Shave, a dous mil e trezeitis réis cada um; torquaz de 0^m,203 de comprimento, de Peugeot, a mil e seiscentos réis cada uma; trado de 0^m,055, de Wme. Greaves, de navalha concava, a onze mil e quinhentos réis cada um.

Com Vivaldi & Comp. — Almotolia de cobre de alcano, a tres mil e duzentos réis cada uma; arcos de pua com catraca americana numero trinta e dois, com doze ferros de 0^m,00475 a 0^m,02540, a onze mil e oitocentos réis cada um; Arcos de pua sem catraca americana, com doze ferros de 0^m,00475 a 0^m,002540, a oito mil e oitocentos réis cada um; Arame farpado, a tres mil e sessenta réis cada um kilo; Cabide de ferro torcido, a duzentos e oitenta réis cada um; cadernal de ferro alca de tres gornas para cabos de 0^m,03175, a oitenta e cinco mil réis cada um par; Cador de tela de arame, dos seguintes numeros, preço de cada um cor: numero vinte, mil e oitocentos réis; numero vinte e dois, dois mil e cem réis; e numero vinte e quatro, dois mil e quatrocentos réis; Correntes para auto camião, a cento e setenta e seis mil réis cada uma; Corda de linho franceza até 0^m,006, a dois mil trezentos e oitenta réis cada um kilo; Escada de madeira de abrir e fechar, nacional, a dois mil quatrocentos e oitenta réis cada um degrão; Estopa de algodão branco nacional, a seiscentos e oito réis cada um kilo; Fecho de ferro pedroz com castanha reforçado, a duzentos réis cada um decimetro; Faca allumã para cortar capim, a quinhentos réis cada uma; Rebolo de amollar, dos seguintes diametros, preço de cada um rebolo: de 0^m,80, vinte e oito mil réis; e de 0^m,90, trinta e quatro mil réis; Serra de voltar com armiação de 0^m,80 de comprimento—franceza, a quatro mil e quinhentos réis cada uma; Trado de 0,019, Wme. Greaves, de navalha concava a mil e oitocentos réis cada um.

Com Gonçalves Castro & Comp. — Aço de burras, quadrado ou redondo, a quatrocentos e oitenta e cinco réis cada um kilo; Aço fundido C. Linho, redondo, quadrado e oitavado, de 0^m,01270 a 0^m,05080, a mil duzentos e noventa réis cada um kilo; Aço para molas — Palmeira, a quatrocentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Aço para molas — Cancellã, a quatrocentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Alavanca de ferro calçada de aço de canha ou de unha, quinhentos e noventa réis cada um kilo; Aldraba de ferro completa, redonda, preço de cada uma, das seguintes dimensões: de 0^m,200, cento e dez réis; de 0^m,225, cento e quaranta réis; de 0^m,250, duzentos e dez réis; de 0^m,300, trezentos e vinte réis; de 0^m,350, quinhentos réis; de 0^m,400, seiscentos e quarenta réis; Aldraba de metal completa, redonda, preço de cada uma, das seguintes dimensões: de 0^m,200, mil setecentos e dezove réis; de 0^m,225, dois mil e quatrocentos réis; de 0^m,250, dous mil novecentos e cincoenta réis; de 0^m,300, tres mil e quinhentos réis; de 0^m,350, tres mil novecentos e cincoenta réis; e de 0^m,400, quatro mil e quatrocentos réis; Ancinhos de ferro de dezesseis dentes, a mil cento e noventa e oito réis cada um; Almotolia de folha de dous litros, a mil e oitocentos réis cada uma; Aresta de ferro para vidraça de 0^m,00952 a 0^m,01270, a setecentos e quinze réis cada um kilo; Arcos de ferro patente de 0^m,01904 a 0^m,310, finos, a trescentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Arcos de ferro patente de 0^m,06985 a 0^m,10160, a trezentos e se-

de ferro patente de 0,00052 a 0,0015240, a trescentos e quatro réis cada um kilo; Verrugas sortidas, de 0,0003 a 0,0010, de Fray, a duzentos e noventa réis cada uma; Zinco em barra, a trescentos e noventa réis cada um kilo; Zinco liso de 1,000 x 2,000 num. de sete a oitocentos e oitenta e cinco réis cada um kilo.

Com Fontes Garcia & Comp.—Alicates de córte redondo ou chato, a mil e quatrocentos réis cada um; Badame de 0,000635 a 0,001270 de Isaac Greaves, a mil trescentos e noventa réis cada um; Cabo de ipê para enxada, a quatrocentos réis cada um; Dobradiças do metal de junta até as seguintes dimensões, preço de cada um par: até 0,02540, duzentos réis; e de mais de 0,02540 até 0,03810, quatrocentos réis; Esquadro de folha de ferro chapado, das seguintes dimensões, preço de cada um: de 0,303, dous mil e cem réis; e de 0,203, mil setecentos e quarenta réis; Ferro para plaina de carpinteiro, dobrado, de Isaac Greaves, a mil e quinhentos réis cada um; Fouce polida do porto, dos seguintes numeros, preço de cada uma: numero seis, mil duzentos e cincoenta réis, e numero nove, mil quinhentos e cincoenta réis; Fecho cromone para porta e janella com castanha, preço de cada um, das seguintes dimensões: de 2,0 a 0,014, mil e trescentos réis; e de 2,5 a 0,010, mil quinhentos e quarenta réis; Facão de matto 16", a tres mil e quinhentos réis cada um; Grampo para tela de arame galvanizado, a mil setecentos e quarenta réis cada um kilo; Goivete com doze ferros, francez, a nove mil réis cada um; Lampadas de cobre para soldar, numeros um e dous, a tres mil trescentos e noventa réis cada uma; Martello de aço com cabo, do Porto, preço de cada um dos seguintes numeros: numero cinco, mil e seiscentos réis; e numero tres, mil e quatrocentos réis; Plaina de volta numero cento e treze, americana, a oito mil e quinhentos réis cada uma; Raspilha para torneiro, de 0,400 x 0,060, ingleza, a tres mil e quinhentos réis cada uma; Raspilha de volta de 0,340 x 0,360, ingleza, a tres mil e quinhentos réis cada uma; Serra de engenho de 2,42 x 0,20 x 0,004 marca Wm. Greaves, a trinta e nove mil réis cada uma; Serrote de ponta de 0,303, americano, lamina de 12"—16"—18" a quatro mil réis cada um; Trena de aço de Chestermans, preço de cada uma, dos seguintes comprimentos: de 2,00, tres mil e quinhentos réis; de 5,00, seis mil e novecentos réis; de 10,00, quatorze mil réis; de 20,00, vinte e cinco mil réis; e de 50,00, sessenta mil réis; Condições—Todos os artigos serão de superior qualidade e entregues neste departamento por conta dos contractantes.

O prazo para a entrega dos artigos será de oito dias, a contar da data da entrega do pedido, extrahido por esta divisão, ao respectivo fornecedor, podendo o Sr. Coronel Chefe deste Departamento prorogar esse prazo, a seu juizo, dentro do anno, desde que o contractante justifique essa necessidade. Os contractantes se obrigam a fornecer, pelos mesmos preços e nestas mesmas condições, os artigos discriminados no presente termo a qualquer estabelecimento do Ministerio da Guerra. O presente contracto só entrará em execução depois de aprovado este termo pelo Senhor ministro da Guerra, conforme o disposto no aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de junho de mil novecentos e onze. O pagamento será effectuado no Theouro Nacional a vista das respectivas contas devidamente processadas. Sujeitam-se os contractantes ás multas e mais condições e penas do regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento. E para clareza e constar mandou o Senhor Coronel Chefe deste Departamento lavar o presente termo de contracto, que assigna com os respectivos contractantes. E eu, o tenente-coronel Manoel Ferreira Neves

Junior, chefe da Quarta Divisão, o subscrevi. Sobre quatro estampilhas do Theouro Nacional, no valor de seis mil e seiscentos réis, correspondentes a onze folhas do livro em que está lavrado o termo de contracto, acham-se a data de vinte e oito de março de mil novecentos e doze e a assignatura Coronel Lino de Oliveira Ramos; e mais abaixo: pp. Placido Teixeira, Eliseu Linhares Souza; pp. João Ramos & Comp., Clodomiro Lopes; pp. Oscar Taves & Comp., Luiz Veiga; Borlido Maia & Comp.; Alb. rto de Almeida & Comp.; pp. de Vivaldi & Comp., José Lopes da Costa; Gonçalves Castro & Comp. e Fontes Garcia & Comp. Confere.—No impedimento do chefe, Joaquim Mariano de Oliveira, 1º official.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1912

Othello Reis, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Maria Adelia de Paiva Martins, pedindo os favores do montepio na qualidade de filha do finado contribuinte Antonio de Paiva Martins, ex-almoxarife da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Deferido.

*Termo de accordo prorogando até trinta e um de corrente mez, o prazo a que se refere o numero cinco da clausula primeira do contracto approved pelo decreto numero oito mil seiscentos e quarenta e oito, de trinta e um de março de mil novecentos e onze.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e doze, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, o senhor doutor José Barbosa Gonçalves, Ministro de Estado dos Negocios da mesma repartição, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e Alfred Louis Adolph Concein, representando a Compagnie des Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien, por substabelecimento da procuração para tal fim passada ao doutor Francisco Manoel das Chagas Doria, declarou o senhor ministro que attendendo ao que requereu a Compagnie des Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien, ficava, nos termos do decreto numero nove mil quatrocentos e quarenta e quatro, de treze de março corrente, prorogado até trinta e um do mesmo mez, o prazo a que se refere o numero cinco da clausula primeira do contracto approved pelo decreto numero oito mil seiscentos e quarenta e oito, de trinta e um de março de mil novecentos e onze, afim de que a Compagnie des Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien faça a aquisição da estrada de ferro Centro Oeste, de que trata a referida clausula. Por assim haverem accordado mandou o senhor ministro lavar o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, assigna com o referido senhor Alfred Louis Adolph Concein, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, terceiro official, Ivan Ar-

toz, terceiro official, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araujo, segundo official, que o eeservei.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.— José Barbosa Gonçalves.—Alfred Louis Adolph Concein.—Ivan Artoç.—Arthur Leal Nabuco de Araujo.

Confere.—Ivan Artoç, 3º official. Visto.—Octaviano de Figueiredo, director de secção, interino.

Directoria Geral de Correios, Telegrafos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 3 de abril de 1912

Agradeceu-se:

A Sociedade Protectora do Turf, de Porto Alegre, a remessa de exemplares de relatorio, codigo de corridas e relação de grandes premios;

Ao Sr. Dr. Procurador Criminal da Republica, a offerta de um impresso da denuncia que apresentou no processo relativo ás irregularidades nos «Colis Postaux».

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 30 de março ultimo, foram promovidos na Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes:

A 2º official, por merecimento, o 3º José Augusto Campos do Amaral;

A 3ª officiaes, os amanuenses Joaquim Quirino Ferreira, por antiguidade, e José Augusto Osorio, por merecimento, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por outra de igual data, foi nomeado chefe da officina mecanica da Repartição Geral dos Telegrafos, o official da mesma officina, João Falque, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude.

De 90 dias, com ordenado, em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, Luiz Domingues da Silva;

De 90 dias, com ordenado, em prorrogação, ao telegraphista de 4ª classe da mesma repartição, Leopoldo Granier;

De 90 dias, com metade da respectiva diaria, em prorrogação, ao diarista da referida repartição, José Carneiro Bandeira de Mello.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1912

Antonio José Pires Gonçalves, reclamando contra a sua desclassificação no concurso para praticantes de 2ª classe, da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.—As provas do concurso á que se submetteu o requerente foram julgadas de conformidade com o regulamento em vigor. Não ha, pois, o que deferir.

José Alves Serralheiro, pedindo o lugar de estafeta distribuidor da Repartição Geral dos Correios.—Não ha vaga.

Christiano Leonel de Rezende Alvim, pedindo reintegração no cargo de prati-

tenta e cinco réis cada um kilo; Arame de metal de qualquer espessura, a dois mil e cem réis cada um kilo; Barra de ferro patente, a trezentos e quatro réis cada um kilo; Balde de ferro agathe de 0^m,254 × 0^m,279 em branco com valvula, a seis mil e duzentos réis cada um; Balde de folha pintado de 0^m,231 × 0^m,279 em branco com valvula, a tres mil réis cada um; Banheira de folha dobrada de 1^m,50 × 0^m,68 × 0^m,45, a cincoenta e seis mil réis cada uma; Barbante nacional em porrete, a mil e quatrocentos réis cada um kilo; Belmazes de cobre doce, a tres mil e oitocentos réis cada um kilo; Belmazes de ferro, a mil e cem réis cada um kilo; Bicos conjugados «Bullier» numero mil e quarenta, de trinta velas, a seiscentos e oitenta réis cada um; Broca para caçaca de 0^m,00635 a 0^m,01901, a mil réis cada uma; Barrica de faia, vasia, de farinha de trigo, a dois mil oitocentos e oitenta réis cada uma; Borboleta de ferro para caixilha, dobrada e singela, a cento e dez réis cada uma; Cantoneira de ferro patente de 0^m,1904 a 0^m,15240, a trezentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Cantoneira de ferro patente T. e T. de 0^m,02540 a 0^m,15240, a trezentos e setenta e cinco réis cada um kilo; caçaca até 0^m,254, a oito mil e oitocentos réis cada uma; caldeirões cravados, de ferro ba-

25P 50P 100P
tido estanhado, numeros ———, a tres
8 15 30
mil e oitocentos réis cada um kilo; caldeirões esmaltados, de ferro fundido, numeros
25P 50P 100P

———, a dous mil e oitenta réis cada um kilo; cano de chumbo para agua, a quatrocentos e dezanove réis; e para gaz, a quinhentos e vinte e nove réis cada um kilo; carrinho de mão, americano, de ferro, a vinte e quatro mil e novecentos e cincoenta réis cada um; carratilhas sortidas, a setecentos réis cada uma; chave de parafuso inglesa, com cabo de madeira numero quarenta e tres, preço de cada uma, das seguintes dimensões: de 0^m,254, quatro mil e quinhentos réis; e de 0^m,305, cinco mil e duzentos réis; Cabello de porco, a trinta e cinco mil réis cada um kilo; Capim membeza, a cento e noventa réis cada um feixo de kilo; Cevadeira americana com mola, a nove mil e duzentos réis cada uma; Compasso de mola da Peugeot, a dous mil e oitocentos réis cada um; Coador de tela de arame numero dezoito, a mil trezentos e noventa e oito réis cada um; Colher de pedreiro de 0^m,15240, a oitocentos réis cada uma; Colher de pedreiro de 0^m,20320, a mil cento e oitenta e oito réis cada uma; Correntes de metal para prender caneco, a trezentos e quarenta réis cada um metro; Corda de linho franceza, preço de cada um kilo, das seguintes dimensões: de mais de 0^m,006 até 0^m,012, dous mil réis; e de mais de 0^m,012 até 0^m,025, mil novecentos e cincoenta réis; Corda nacional de qualquer dimensão, a setecentos e cincoenta e cinco réis cada um kilo; Chapa de ferro Bes: Best até 0^m,2540, a quatrocentos e cincoenta e nove réis cada um kilo; chapa de ferro com xadrez até 0^m,00952, a quatrocentos e trinta e cinco réis cada um kilo; diamante para cortar vidro, a onze mil réis cada um; dobradicas de metal de junta, preço de cada um par, das seguintes dimensões: de mais de 0^m,06350 até 0^m,07620, mil e trezentos réis; e de mais de 0^m,07620 até 0^m,08890, mil quatrocentos e noventa réis; de mais de 0^m,05080 × 0^m,02540, oitocentos réis; de mais de 0^m,05080 × 0^m,02540 até 0^m,06350 × 0^m,01904, mil réis; de mais de 0^m,06350 × 0^m,01904 até 0^m,06350 × 0^m,02540, mil e trezentos réis; de mais de 0^m,06350 × 0^m,02540 até 0^m,07620 × 0^m,02540, mil e quinhentos réis; de mais de 0^m,07620 × 0^m,02540 até 0^m,08890 × 0^m,03175, dous mil réis; de mais de 0^m,08890 × 0^m,03175 até 0^m,08890 × 0^m,03810, dois mil e quinhentos réis; e de mais de 0^m,08890 × 0^m,03810 até 0^m,10160 × 0^m,03175, tres mil e

duzentos réis; Esmeril (qualquer numero), a mil e duzentos réis cada um kilo; Estanho em lamina de 0^m,00935, a dezoito mil réis cada um kilo; Ferro double T patente, a cento e noventa e cinco réis cada um kilo; Ferro bulb patente, a trezentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Ferro de grelha patente e de meia canna patente, a quatrocentos e trinta e cinco réis cada um kilo; Ferro para pua de 0^m,00475 a 0^m,0250, americano, a dez mil réis cada uma duzia; Ferro para soldar de doze a dez seis onças, a trez mil e quatrocentos cada um; Funil de vidro de 0^m,152 de diametro, a mil e quinhentos réis cada um; Fecho cremone para porta e janella com castanha, preço de cada um, das seguintes dimensões: de 1^m,5 a 0^m,011, a mil réis cada um; e de 3^m,0 a 0^m,018, a mil e oitocentos réis; Fecho de ferro pedrez com castanha, a cento e vinte e cinco réis cada um decimetro; Fecho de ferro de botão de virar de mais de 0^m,15 até 0^m,25, a quinhentos réis cada um; Fecho de ferro de botão, preço de cada um, das seguintes dimensões: de 0^m,300, quinhentos réis; de 0^m,400, quatrocentos réis; de 0^m,800, oitocentos réis; e de 0^m,900, novecentos e cincoenta réis; Fecho de latão e dobradiça com as piteas, preço de cada um, até as seguintes dimensões: até 0^m,30, tres mil réis; e de mais de 0^m,30 até 0^m,40, quatro mil réis; Fecho de metal amarelo de molla, preço de cada um, das seguintes dimensões: de 0^m,07, mil réis; de 0^m,45, mil e quinhentos réis; de 0^m,50, mil e oitocentos réis; de 0^m,60, mil novecentos e cincoenta réis; de 0^m,65, dous mil réis; de 0^m,70, dous mil e quatrocentos réis; e de 0^m,75, dous mil e oitocentos réis; Fecho de ferro com guarrição de metal e botão de latão, preço de cada um, das seguintes dimensões: de 0^m,70, dous mil setecentos e trinta réis; de 0^m,75, tres mil réis; de 0^m,80, de 0^m,85 e de 0^m,90, tambem tres mil réis; Fechadura de caixa para porta, a quinhentos e trinta e cinco réis cada uma; Fechadura de porta, marca «Venancio», a mil e cem réis cada uma; Fechadura com tympano para armario, a mil seiscentos e oitenta réis cada uma; Fechadura com tympano para gaveta, a mil e oitocentos réis cada uma; Fechadura franceza, reforçada, para porta, a dous mil cento e vinte réis cada uma; Fechadura franceza com trinco e maçaneta de porcellana mil flores, a cinco mil e trescentos réis cada uma; Fechadura franceza com gorgel, com trinco e duas chaves, a quatro mil e cem réis cada uma; Fechadura inglesa, reforçada, com trinco e quatro chaves, a cinco mil réis cada uma; Fole para ferrador de 0^m,883, a cento e quarenta e cinco mil réis cada um; Folha de Flandres de C. Charcoal, das seguintes dimensões e marcas, preço de cada um caixa: + de 0^m,254 a 0^m,356, dezoito mil réis, com cento e vinte folhas; + + de 0^m,254 a 0^m,356 vinte e oito mil réis, com cento e vinte folhas; + + + de 0^m,254 a 0^m,356, trinta mil réis, com cento e vinte folhas; + de 0^m,356 a 0^m,508, vinte e quatro mil réis, com cento e doze folhas; + + de 0^m,356 a 0^m,508, vinte e oito mil réis, com cento e doze folhas; Garlopa de ferro de 0,05755, dobrada de Wme. Greaves de 0^m,660 de comprimento, a sete mil novecentos e oitenta réis cada uma; Goivas para carpinteiro de 0^m,00635 a 0^m,3810, a onze mil e oitocentos réis cada uma duzia; Goivas para torneiro de 0^m,00535 a 0^m,3810, a treze mil e quinhentos réis cada uma duzia; Grampo de ferro para carpinteiro, preço de cada um, dos seguintes numeros: de numeros doze a dezeseite, mil e oitocentos réis, e de numeros dezoito a vinte e dous, quatro mil e trezentos réis; Guilherme de 0^m,01270 a 0^m,02540, a dous mil cento e oitenta réis cada um; Gula de 0^m,01270 a 0^m,02540, a dous mil cento e oitenta réis cada uma; Junteira dobrada com ferros de Izaac Greaves, a seis mil e quinhentos réis cada uma; Lam-

padas de cobre para soldar, dos seguintes numero, preço de cada uma: numeros tres e quatro, quatro mil réis; e cinco e seis, seis mil réis; Linha de barquinha, a mil e trescentos réis cada um kilo; Machadinha numero um, de Collins, a mil quinhentos e quarenta e cinco réis cada uma; Martello de aço com cabo para pedreiro, a mil e quatrocentos réis cada um; Machina para moer tinta, preço de cada uma, dos seguintes numeros: numero um, dezoito mil réis; numero dous, vinte e cinco mil réis e numero tres, trinta e quatro mil réis; Nivel de bolha de ar de 0^m,305, de Rabone, a dous mil quatrocentos e oitenta réis cada um; Pá de aço reforçada numero quatro, a mil seiscentos e vinte e oito réis cada uma; Pé de cabra para linha ferrea, a setecentos e quarenta e cinco réis cada um kilo; Pedra para amollar, de 0^m,254 de comprimento, a mil e trezentos réis cada uma; Pícarata de cavar, calcada de aço, a mil oitocentos e quarenta e cinco réis cada uma; Plana dobrada de 0^m,203 de comprimento de Wme. Greaves, a dois mil e seiscentos réis cada uma; Reboto dobrado com ferros de 0^m,05715 de Wme. Greaves e 0^m,457 ou 0^m,406 de comprimento, a seis mil e oitocentos réis cada um; Raspadeira com cabo de ferro, a mil e duzentos réis cada uma; Rebites de ferro galvanizado, a mil e quatrocentos réis; e de ferro Krupp, a mil réis cada um kilo; Serra de traçar, de Wme. Greaves, dos seguintes comprimentos, preço de cada uma: de 1^m,35, onze mil réis; de 1^m,65, quatorze mil réis; de 1^m,95, dezoito mil réis; e de 2^m,10, vinte mil réis; Serra circular de 0^m,75 de diametro marca balança ou Goldemberg, a oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco réis cada uma; Suta de folha de ferro de 0^m,254 de comprimento, a mil e quinhentos réis cada uma; Tachas de cobre de varias dimensões, em pacotes, a tres mil quatrocentos e cincoenta réis cada um kilo; Tachas de ferro de varias dimensões, em pacotes, a novecentos réis cada um kilo; Tela de arame galvanizado, a mil réis cada um metro; Tela metallica de 0,003, de 0,0015, numeros 25, 45, 60 e 80, a seis mil e quatrocentos réis cada um metro; Tesoura para cortar folha e zinco de 0^m,254, marca Gambia, a cinco mil quinhentos e cincoenta réis cada uma; Torquez de 0^m,305 de comprimento, de Peugeot para ferrador, a tres mil réis cada uma; Torneira de latão com espelho de 0^m,007 a 0^m,025, a quatro mil novecentos e oitenta réis cada uma; Trema de aço, de trinta metros, de Chestermans, a quarenta e quatro mil réis cada um; Trema de pau com fios metallicos, de Chestermans, preço de cada uma, dos seguintes comprimentos: de 5^m,00, tres mil e novecentos réis; de 10^m,00, cinco mil e quinhentos réis; de 15^m,00, seis mil e setecentos réis; de 20^m,00, sete mil e oitocentos réis; de 25^m,00, nove mil e duzentos réis; de 30^m,00, onze mil réis; e de 50^m,00, dezanove mil e novecentos réis; Tarracha completa de 0^m,01270 a 0^m,3810, de Whitworth, a seiscentos mil réis cada uma; Tubo de cobre de de 0^m,01270 a 0^m,07620, a dous mil quatrocentos e noventa e nove réis cada um kilo; Tubo de ferro simples para agua de 0^m,01270 a 0^m,10160, a quatrocentos e oitenta réis cada um kilo; Verga de ferro da Suecia para cravos, a quatrocentos e setenta réis cada um kilo; Verga de ferro patente, chata, de 0^m,00952 a 0^m,01904 × 0^m,00317 a 0^m,00793, a trescentos e setenta e cinco réis cada um kilo; Verga de ferro patente redonda e quadrada, de 0^m,00175 a 0^m,00793, a trescentos e trinta e cinco réis cada um kilo; Verguinha redonda de 0^m,00237 a 0^m,00317, escasso— 0^m,00317, a trescentos e cincoenta réis cada um kilo; Vergalhão de cobre de 0^m,00317 a 0^m,06350, a mil seiscentos e quarenta e cinco réis cada um kilo; Vergalhão de latão de 0^m,00317 a 0^m,07620, a mil quinhentos e noventa e cinco réis cada um kilo; Vergalhão

cante de 1.ª classe, da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, em vista das informações.

Francisco Pinheiro Costa, contador dos Correios de Diamantina, pedindo averbação de tempo de serviço estadual. — Indeferido, por caber ao Ministerio da Fazenda a apuração de tempo para aposentadoria.

Antonio Eurico da Silva, pedindo contagem de tempo de serviço militar. — Indeferido, por caber ao Ministerio da Fazenda a contagem de tempo para aposentadoria.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1912

Leonidia Freire de Andrade Tavares, agente do Correio da Estação de Sampaio. — A casa cujo aluguel a requerente quer seja pago pela repartição, não é a que o Correio alugou para instalar o seu serviço, mas sim a de residência da agente.

Maria Amelia Pinto de Mendonça Lobo. — Presentemente, não pôde ser attendida.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONTRACTO ENTRE A INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS E O DOUTOR CECIL S. HAIG, DOS SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAES DE ENGENHEIRO

Ao primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e doze, nesta Secretaria Geral da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, presentes os senhores sub-inspector, engenheiro José Ayres de Souza, na falta do senhor inspector, e o doutor Cecil S. Haig, o qual neste termo é chamado o contractante, contractou o primeiro, de accordo com o artigo cento e vinte e um do regulamento approved pelo decreto numero nove mil duzentos e cincoenta e seis, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e onze, os serviços profissionaes do segundo, mediante as seguintes clausulas:

Primeira—o contractante obriga-se, durante a vigencia deste contracto, que expira a trinta e um de dezembro do corrente anno, a não aceitar de outrem nenhum serviço que, a juizo da inspectoria, o afaste, de qualquer modo, dos deveres que lhe incumbem nos trabalhos daquella.

Segunda—O contractante perceberá, como remuneração dos seus serviços, a gratificação mensal de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis).

Terceira—As despesas provenientes deste contracto correrão, exclusivamente, por conta da verba oitava «Inspectoria de Obras Contra as Seccas—Sete mil contos» do artigo trinta e tres da lei numero dois mil novecentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze.

Quarta—Este contracto está isento do sello proporcional, *ex-vi* do artigo doze, numero nove, do regulamento approved pelo decreto numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte

e dous de janeiro de mil novecentos, cobrando-se, porém, pelo respectivo termo, a taxa de trescentos réis por folha e a de cincoenta e cinco réis, de raza, por linha, de accordo com o numero cinco do paragrapho primeiro da tabella B do mesmo regulamento. E por assim haverem accordado lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado por ambas as partes contractantes, pelas testemunhas Eurico Americano de Carvalho e José Silvino Pitanga de Almeida e por mim, Walfrido Ribeiro, secretario geral da Inspectoria, que o fiz lavrar. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. — (Assignados) José Ayres de Souza. — Cecil S. Haig. — Como testemunhas: (Assignados) Eurico Americano de Carvalho. — José Silvino Pitanga de Almeida. — Walfrido Ribeiro. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de quatro mil e quinhentos réis).

CONTRACTO ENTRE A INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS E O DOUTOR CHARLES F. DERBY, DOS SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAES DE ENGENHEIRO

Ao primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e doze, nesta Secretaria Geral da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, presentes os senhores sub-inspector, engenheiro José Ayres de Souza, na falta do senhor inspector, e o doutor Charles F. Derby, o qual neste termo é chamado o contractante, contractou o primeiro, de accordo com o artigo cento e vinte e um do regulamento approved pelo decreto numero nove mil duzentos e cincoenta e seis, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e onze, os serviços profissionaes do segundo, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — O contractante obriga-se, durante a vigencia deste contracto, que expira a trinta e um de dezembro do corrente anno, a não aceitar de outrem nenhum serviço que, a juizo da inspectoria, o afaste, de qualquer modo, dos deveres que lhe incumbem nos trabalhos daquella.

Segunda — O contractante perceberá, como remuneração dos seus serviços, a gratificação mensal de 800\$000 (oito-centos mil réis).

Terceira — As despesas provenientes deste contracto correrão, exclusivamente, por conta da verba oitava «Inspectoria de Obras Contra as Seccas—Sete mil contos» do artigo trinta e tres da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze.

Quarta — Este contracto será isento do sello proporcional, *ex-vi* do artigo doze, numero nove, do regulamento approved pelo decreto numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro, de vinte e dous de janeiro de mil e novecentos, cobrando-se, porém, pelo respectivo termo, a taxa de trescentos réis por folha e a de cincoenta e cinco réis, de raza, por linha, de accordo com o numero cinco do paragrapho primeiro da tabella B do mesmo regulamento. E por assim haverem accordado lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado por ambas as partes contractantes, pelas testemunhas Eurico Americano de Carvalho e José Silvino Pitanga de Almeida e

por mim, Walfrido Ribeiro, secretario geral da inspectoria, que o fiz lavrar. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912. — José Ayres de Souza. — Charles F. Derby. Como testemunhas: Eurico Americano de Carvalho. — José Silvino Pitanga de Almeida. — Walfrido Ribeiro. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de quatro mil e quinhentos réis).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 23 de março de 1912

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

A quantia de 57:927\$610, em que importam as contas de Janowitz & Wable & Comp., provenientes de varios fornecimentos á Escola Agricola da Bahia, no anno proximo passado (aviso n. 1.226);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, ao governo do mesmo Estado, a quantia de 32:200\$, como auxilio, pela importação feita no anno proximo passado, de diversos reproductores de raza para varios criadores ali domiciliados e para o Posto Zootecnico Central (aviso n. 1.227);

A cada um dos funcionarios da Directoria do Serviço de Estatistica, Milcíades José Gonçalves e Mario Augusto Teixeira de Freitas, a gratificação de 800\$, proveniente de serviços prestados extraordinariamente á Directoria do Serviço de Estatistica, no anno proximo passado (aviso n. 1.230);

A quantia de 85\$ em que importa a folha de diarias a que fez jus o mestre de lacteínios Cesar Poggi de Figueiredo, durante dezeseito dias do mez de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.231);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a conta da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias, na importancia de 745\$100, proveniente de passagens e transportes concedidos por ordem deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.232);

A D. Philomena dos Santos, a quantia de 27\$640 em que importa a conta proveniente da confecção de saccos para o acondicionamento de sementes para o Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no mez de janeiro ultimo (aviso n. 1.233);

A Arens & Comp., a quantia de 12:100\$ em que importa a conta proveniente de material agricola fornecido ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.234);

As duas contas da The Leopoldina Railway Company Limited e Norton Megaw & Co., nas importancias de 2\$ e 489\$800, provenientes, a primeira, de um telegramma transmittido em proveito do serviço de veterinaria; a segunda, de uma passagem concedida ao instructor agricola deste ministerio, Frank R. Brainard, para Nova York, em virtude da clausula IV do termo de prorrogação (de 11 de dezembro ultimo) do contracto celebrado com o ministerio a 17 de fevereiro de 1911 (aviso n. 1.235);

A quantia de 437\$900, em que importam as contas da Estrada de Ferro Central do Brazil, provenientes de passagens e transportes con-

cedidos por ordem deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 1.236);

As contas de Janowitz, Wahle & Comp., 2:362\$; Behrend, Schmidt & Comp., Rs. 6:250\$500; Fonseca Machado & Comp., 35:490\$; Compagnie du Port de Rio de Janeiro, 244\$610; Octacilio Nunes de Souza, 72\$190 e The Leopoldina Railway Company Limited, 34\$200, provenientes de fornecimentos, taxas de descargas, capatazias e armazenagens, transportes e passagens concedidos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.237);

As contas de Postana & Comp. e The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia total de 188\$900, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Estatística no anno proximo passado (aviso n. 1.238);

As contas de Arens & Comp., na importancia total de 11:762\$, provenientes de fornecimento e installação de uma camara subterranea para a maturação de queijos no Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.239);

A conta de Louis Hermann & Comp., na importancia total de 450\$, proveniente do fornecimento de uma machina de escrever para ser utilizada no serviço de propaganda do Brazil no estrangeiro (aviso n. 1.240);

As contas do Lloyd Brasileiro, 157\$500, e da Companhia Nacional de Navegação Costeira, 430\$500, provenientes de passagens concedidas em proveito do serviço de propaganda no paiz (aviso n. 1.241);

A Estrada de Ferro Central do Brazil, a quantia de 1:319\$720, ouro, que ao cambio de 16 d. corresponde ao valor das inclusas de 2:227\$, papel, proveniente de transportes concedidos em proveito da representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim no anno proximo findo (aviso n. 1.242);

A conta da The Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 133\$600 proveniente de passagens e transportes concedidos per ordem deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.243);

As contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro 37\$611 e de Alfredo Pereira David 35\$, proveniente do fornecimento de gaz e de trabalhos de ferrador, em proveito do Jardim Botânico, no anno proximo passado (aviso n. 1.244);

As contas da Compagnie du Port de Rio de Janeiro 825\$790 e de D. Monteiro & Comp., 432\$, provenientes de fornecimentos feitos nos mezes de janeiro a agosto do anno proximo passado á Directoria do Serviço de Estatística (aviso n. 1.245);

As contas de Guinle & Comp., 2:753\$; do J. Teixeira, 834\$; de Joaquim Gonçalves dos Santos, 250\$; de Villa Boas & Comp., 92\$, provenientes de varios fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, no anno passado (aviso n. 1.246);

A conta de Guinle & Comp., na importancia de 264\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do serviço de propaganda no paiz (aviso n. 1.248);

As contas da Sorocabana Railway Company 40\$; da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, 269\$740; da Estrada de Ferro do Paraná, 86\$680, na importancia total de 396\$420, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, no anno proximo passado (aviso n. 1.249);

Ao superintendente da officina typographica da Directoria do Serviço de Estatística, a quantia de 1:000\$, proveniente da gratificação, que, por serviços extraordinarios prestados no anno passado, lhe foi abonada (aviso n. 1.251);

Pedindo providencias afim de que, no Thezouro Nacional, seja indemnizado o encarrega-

do dos despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, João de Cerqueira Reis e Silva, a quantia de 1:456\$600, despendida pelo mesmo funcionario em despachos e carretos de varios volumes vindos do exterior para diversos serviços deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.247.)

Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Atendendo ao que solicitastes no officio n. 106, de 8 do corrente, autorizo-vos a providenciar afim de que sejam feitos os trabalhos de construcção e reparação necessarios á installação de uma estação magnetica em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, inclusive a aquisição do terreno apropriado, de accordo com a planta que junto vos restituio.

Para esse serviço podeis despendar até a quantia de 25:000\$, correndo a despesa pela verba 12ª, consignação custeio das estações, etc., do orçamento para o corrente exercicio (aviso n. 1.252).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tendo os agricultores Guilherme Antonio Stumpf, Vasques & Quadros, coronel Avelino Machado Borges e Bastos, Vasques & Schneider, todos elles do Rio Grande do Sul, feito jus, no anno proximo passado, á subvencção de 15:000\$, a que se refere o art. 1º do decreto n. 7.909, de 17 de março de 1910, como se verifica dos inclusos relatorios do fiscal da Cultura do Trigo, consulto-vos se pôde ser aberto, na conformidade do disposto no art. 51 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e credito de 60:800\$ para attender ao pagamento de uma só vez, da alludida subvencção.

Os referidos agricultores não receberam ainda subvencção alguma de accordo com o citado decreto n. 7.909, devendo, portanto, ser contado a partir de 1911 o prazo de cinco annos durante o qual terão elles direito á mencionada subvencção, caso continuem a satisfazer as exigencias legais.

Com a resposta á presente consulta peço vos dignéis de devolver-me os relatorios acima indicados, visto serem elles necessarios ao serviço deste ministerio (aviso n. 1.250).

— Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Arthur da Cunha Barros compareceu ao serviço durante o mez de fevereiro do corrente anno, sendo de 1 a 22 como ajudante de professor e de 23 a 29 como professor ambulante do ensino agronomico (officio n. 1.253).

— Sr. Dr. Delfim Carlos Bernardino da Silva:

Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que vos dignéis de prestar esclarecimentos sobre o assumpto, a inclusa cópia de nota, de 1 de dezembro do anno proximo, da Legação Francaza, relativa a uma reclamação que faz a livraria Hachette & C., de Paris, sobre o pagamento de 116 francos, por publicações feitas no Anuario Paris-Hachette, em 1911, por conta da Comissão de Expansão Economica (officio n. 1.254).

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitadas providencias afim de que sejam pagas:

A Trajano de Medeiros & Comp., de accordo com a clausula 17ª do contracto celebrado entre a citada firma commercial e a Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, em 20 de março do anno proximo passado, para o fornecimento de tres lanchas a vapor destinadas ao mesmo serviço, a quantia de 39.870\$, correspondente á 3ª e ultima prestação do alludido contracto (aviso n. 1.275);

As contas de Guinle & Comp., 135\$, e Bernardino M. de Carvalho, 3:826\$, provenientes

de fornecimentos effectuados em proveito da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.277);

Por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.404, de 28 de fevereiro de 1912, as folhas, na importancia total de 6:481\$935, de gratificações a que fizeram jus os empregados do recenseamento no Estado do Rio de Janeiro nos mezes de novembro e dezembro de 1910, enviadas a esta secretaria de Estado pela Directoria da Despesa Publica do Thezouro Nacional com o officio n. 11, de 11 de setembro do anno passado (aviso n. 1.279);

Pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado de S. Paulo, as duas contas da São Paulo Railway Company, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento no anno proximo passado; concedendo-se áquella delegacia o necessario credito (aviso n. 1.281);

Ao Dr. Nicolas Athanassof a quantia de 28\$300, proveniente da indemnização de despesas feitas em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso n. 1.282);

A quantia de 336\$, em que importam as folhas de diarias a que fizeram jus os funcionarios da Escola de Agricultura annexas ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Achilles de Faria Lisboa e Leopoldo Bello Pimentel Barbosa, por terem estado em serviço fóra da sede da mesma escola no mez de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.283);

A Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, a quantia do 29\$200, proveniente de uma passagem de ida e volta concedida em proveito do serviço desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 1.284);

A conta de Gomes Pereira, na importancia de 152\$, proveniente de fornecimentos feitos á Junta Commercial no anno proximo passado (aviso n. 1.285);

As duas contas de Trajano de Medeiros & Comp. e Evaristo Zambelli, provenientes de fornecimentos e trabalhos effectuados em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, no anno proximo passado (aviso n. 1.286);

A Brazilianische Electricitäts-Gesellschaft a a quantia de 1\$793, proveniente da assignatura e collocação do apparelho telephonico—Villa 6 — na residencia do director do Serviço de Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 1.287);

A Francisco Rodrigues de Paiva a quantia de 996\$, em que importa a conta proveniente de fornecimento de livros ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, no corrente anno (aviso n. 1.288);

A quantia de 330\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus como mestre de lacticios Cesar Poggi de Figueiredo, no periodo de 1 de janeiro a 6 do corrente mez (aviso n. 1.289);

Contas do Lloyd Brasileiro, na importancia total de 2:155\$410, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.290);

Conta de Herm Stoltz & Comp., na importancia de 57\$, proveniente do fornecimento de um arado e despesas de embarque, em proveito da fazenda modelo de criação Santa Monica (aviso n. 1.291);

Conta do Le Messager de São Paulo, na importancia de 800\$, proveniente de uma publicação feita em setembro do anno proximo passado sobre o relatório deste ministerio (aviso n. 1.293);

A conta de Mendes & Comp., na importancia de 916\$200, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da fazenda experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 1.294);

As contas de Arnaldo Braga & Comp., Pestana & Comp., Viuva Ribeiro de Mattos, A. J. Sá & Comp., Borlido Maia & Comp. (2), Soares, Lavrador & Comp. (3), Barcellos & Coelho (4), Rodrigo Vianna, Dias Garcia & Comp., José de Paiva Lourenço, A. A. Pereira da Fonseca, F. Krussmann, Souza Baptista & Comp., Merino & Comp., João Nunes e Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., na importância total de 2:986\$755, provenientes de fornecimentos feitos à secção agronomica do Jardim Botânico, no anno proximo passado (aviso n. 1.295);

A conta do jornal *O Suburbio*, na importância de 1:188\$, proveniente de publicações feitas por ordem deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.297);

A quantia de 1:000\$, em que importam as folhas de ajudas de custo que resolvi conceder aos professores ambulantes do ensino agronomico Drs. Tullo Cavallazzi e Josino Rodrigues Coelho, por terem de seguir para o Estado de Santa Catharina, no corrente anno (aviso n. 1.299);

A inclusa conta de Oswaldo Ramos Lima, na importancia de 33:648\$120, proveniente de trabalhos executados em proveito do Serviço do Recenseamento, na directoria do Serviço de Estatística, no anno de 1911 (aviso numero 1.301);

A quantia de 930\$, em que importam as contas de J. L. Rodrigues da Costa provenientes de material fornecido ao gabinete de engenheiros deste ministerio para os trabalhos de instalação do Aprendizado Agricola de Barbacena e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 1.302);

A conta de Arens & Comp., na importancia de 102\$500, proveniente de fornecimentos feitos ao Aprendizado Agricola de Barbacena, no anno proximo passado (aviso numero 1.303);

A quantia de 2:630\$, em que importam as contas de Arens & Comp., provenientes de varios fornecimentos para a fazenda experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 1.304);

A quantia de 1:800\$, em que importa a folha de gratificação que compete ao engenheiro José Alvares de Souza Coutinho por serviços prestados na fundação da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.305);

A conta da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 45\$519, proveniente do fornecimento de gaz ao Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, em novembro do anno proximo passado (aviso n. 1.306);

AO inspector em commissão do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, no Estado de S. Paulo, Luiz Bueno Horta Barbosa, a quantia de 800\$, que, a titulo de ajuda de custo, lhe foi concedida para attender á despesa de viagem para aquelle Estado (aviso n. 1.307);

A Claudemiro Alves Dias Gomes, a gratificação de 207\$410, ouro, por serviços prestados em proveito da representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim-Roma, no anno proximo passado (aviso n. 1.308);

As contas de Leuzinger & Comp., 35\$, The Leopoldina Railway Company, Limited, 186\$600, e Oswaldo Ramos Lima, 1:158\$400; provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Directoria do Serviço de Estatística (aviso n. 1.309);

A' commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, a conta proveniente de descarga, capatazias etc., de mercadorias vindas do exterior para o Museu Nacional, no anno proximo passado, na importancia total de 523\$240 (aviso n. 1.310);

A conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 1:320\$, proveniente de fornecimento de armarios destinados ao Serviço do Registro Genealogico de Animas, no anno proximo passado (aviso n. 1.312);

As contas de Arens & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp. e Oswaldo Ramos Lima, provenientes de diversos fornecimentos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, no anno proximo passado (aviso n. 1.313);

Na Delegacia Fiscal do Theouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, a quantia de 3:267\$140, em que importam as contas provenientes de varios fornecimentos ao Aprendizado Agricola de Barbacena, no anno proximo passado, distribuindo-se para esse fim o necessario credito á mesma delegacia (aviso n. 1.314);

A quantia de 41\$700, em que importa a conta de The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de uma passagem concedida ao Dr. Joaquim Geraque Murta, da estação da Praia Formosa á de Ponte Nova, onde foi buscar sua familia afim de transporta-la para o Estado da Bahia, quando commissinado por este ministerio para installar as officinas de ferro e de madeira da Escola Agricola da Bahia, no anno proximo passado (aviso n. 1.315);

As contas de Alexandre Ribeiro & Comp., Villas-Boas & Comp., Luiz Macedo, Gomes Pereira e J. L. Rodrigues da Costa, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, no anno proximo passado (aviso n. 1.317);

As contas na importancia total de 304\$260, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil no anno proximo passado (aviso n. 1.318);

A' The Leopoldina Railway Company, Limited, a quantia de 65\$900, em que importa a conta proveniente de transportes concedidos em proveito do Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 1.319);

As contas de Borlido Maia & Comp., 28\$200; Dias Garcia & Comp., 1:054\$040; Arens & Comp., 1:958\$, e Soares Lavrador & Comp., 4:727\$933, provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro no anno proximo passado, na importancia total de 7:768\$173 (aviso n. 1.320);

A folha na importancia de 17:961\$080, proveniente de um terço das gratificações a que fizeram jus os funcionarios do recenseamento de 1910, relativas ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 1.321);

As contas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, na importancia de 79\$200, provenientes de passagens e transportes de animaes no anno proximo passado (aviso n. 1.322);

A Arens & Comp., a quantia de 343\$300 em que importa a conta proveniente de fornecimento feito á Escola de Aprendizes Artifices de Camp's no anno proximo passado (aviso n. 1.323);

A Ottoni & Silva, a quantia de 249\$603, ouro, que, ao cambio de 16/d., corresponde ao valor da conta de 421\$200, papel, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim no anno proximo passado (aviso n. 1.324);

As contas de Francisco Alves & Comp., 143\$; Rocha Lima & Comp., 216\$, e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 118\$115, provenientes de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Directoria do Serviço de Estatística (aviso n. 1.325);

As contas, de Bastos Dias, 68\$; Villas Boas & Comp., 59\$690, e Pestana & Comp., 94\$600, provenientes de fornecimentos e transportes effectuados em proveito desta Secretaria do Estado no anno proximo passado (aviso numero 1.326);

As contas da Companhia de Estradas do Ferro Rêde Sul Mineira na importancia de 65\$500, provenientes de fornecimentos de passagens e serviço telegraphico em proveito do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro no anno proximo passado (aviso n. 1.329);

A conta de J. M. Soares & Comp., na importancia de 27\$, proveniente da collocação de vidros em janellas desta Secretaria de Estado no anno proximo passado (aviso numero 1.330);

AO Dr. Domingos Henrique Braune, a quantia de 230\$ que, a titulo de ajuda de custo, lhe foi concedida por ter sido nomeado lente da 1ª cadeira da Escola Practica de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro no anno proximo passado (aviso n. 1.332);

AO coronel Rodolpho Ernesto de Abreu, a quantia de 299\$, em que importa a conta proveniente de despesas feitas com a escriptura da venda de uma chacara e um sitio na freguezia de N. S. da Piedade, em Minas Geraes, adquiridos pela União para nelles ser installado o Aprendizado Agricola de Barbacena, em 1910 (aviso n. 1.333);

A quantia de 220\$500, em que importam as contas do Lloyd Brasileiro, provenientes de passagens concedidas, no anno proximo passado em proveito do Ensino Agronomico (aviso n. 1.334);

A quantia de 462\$900, em que importa a conta de Mendes & Comp., proveniente de varios fornecimentos para a estação experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 1.335);

A conta, na importancia de 1:571\$720, do Theodor Wille & Comp., proveniente de passagens concedidas ao consultor tecnico desta Secretaria de Estado, Dr. Domingos Sergio de Carvalho, incumbido de ir á Europa visitar os principaes estabelecimentos de ensino agronomico, afim de colher na observação de taes institutos elementos uteis á instalação dos estabelecimentos congeneres deste ministerio (aviso n. 1.336);

A quantia de 144\$, em que importa a conta de Carvalho, Rocha & Comp., proveniente do fornecimento de sal para a antiga estação zootechnica da fazenda Santa Monica no anno proximo passado (aviso n. 1.292).

Pedindo providencias afim de que :

Seja indemnizado o Sr. Nicolas Athanassof, director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, da quantia de 350\$, em que importam os documentos relativos á aquisição de dois animaes para os trabalhos de instalação da Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria no anno proximo passado (aviso n. 1.280);

Do credito de 102:600\$, distribuido ao Theouro Nacional por conta da consignação « Cursos ambulantes », titulo — PESSOAL — verba 19ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja annullada e distribuida á Delegacia Fiscal em Santa Catharina a quantia de 10:823\$580, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos professores ambulantes do Ensino Agronomico Drs. Josino Rodrigues Coelho e Tolbo Cavallazzi, designados para servir no dito Estado no corrente anno (aviso n. 1.294);

Seja concedido á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Ceará o credito de 190\$500, para pagamento da conta da

South American Railway Construction Company, Limited, proveniente de transmissão de telegrammas em dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.328);

Seja indemnizado o Dr. Nicolas Athanassof, director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, da quantia de 163, que despendeu no anno proximo passado em proveito da escola de agricultura annexa ao mesmo posto, conforme o documento junto (aviso n. 1.331);

Por conta da consignação «Para despesas de installação, etc.», titulo «Material», verba 19ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja feito no Thesouro Nacional o adiantamento da quantia de 7:000\$ ao Sr. Jorge da Silva Pinto, encarregado da contabilidade da fazenda modelo de criação Santa Monica, para attender a despesas do mesmo estabelecimento pertencentes á dita consignação no corrente anno (aviso n. 1.278).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia afim de que seja distribuido a essa delegacia o credito de 10:822\$580, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos professores ambulantes do ensino agronomico Drs. Josino Rodrigues Coelho e Tullo Cavollazzi no corrente anno, de accordo com a inclusa demonstração (officio n. 1.300).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser essa delegacia habilitada com o credito de 184:283\$210, destinado ao custeio da commissão incumbida por este ministerio de ir a esse Estado combater a epizootia ahi reinante, no corrente anno, de accordo com a inclusa demonstração (officio n. 1.296).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, Minas Geraes:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 63, de 2 de fevereiro ultimo, que o pagamento das contas que enviastes com o mesmo officio será realizado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, não o podendo ser pela collectoria federal dessa cidade, como solicitastes (officio n. 1.327).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Tendo esta directoria jurisdicção sobre todas as repartições, estabelecimentos e serviços do ministerio, tanto nesta Capital como nos Estados e no estrangeiro, sempre que se tratar de assumptos que interessem á contabilidade, conforme estabelecem varias disposições do regulamento de 11 de agosto de 1911 e especialmente os seus arts. 18, 19 e 20, n. 1, § 6º, e n. III, §§ 4º, 5º e 9º, declaro-vos, em referencia ao vosso officio n. 45, de 1 do corrente, que as inspectorias agricolas podem e devem enviar-me directamente as informações ou documentos que por mim lhes forem requisitados, evitando-se assim a perda de tempo que resulta da entrada nessa repartição, lançamento nos respectivos protocolos e preparo de expediente, dos papeis nas condições acima indicadas, como aconteceu com o officio n. 137 da inspectoría agricola do 14º districto.

Pero-vos, pois, que deis sciencia do que fica exposto a todas as inspectorias, afim de não reproduzir-se o facto occorrido com o citado officio da inspectoría de S. Paulo, a mim dirigido (officio n. 1.337).

— Sr. Alured Gray Bell:

Declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido aceitar a proposta que fizestes a 15 do dezembro ultimo, relativamente á aquisição de duzentos exemplares do livro *The Beautiful Rio de Janeiro, 1912* a ser publi-

cado no corrente anno, segundo o projecto por vós apresentado.

O pagamento estipulado de 6:000\$ será effectuado depois da entrega dos duzentos exemplares da obra a este ministerio (aviso n. 1.316).

Dia 28

Solicitando ao Sr. ministro da Fazenda providencias afim de que sejam pagas:

As contas de Firmino Fontes, B. Bastos Dias, V. Werneck & Comp., Chas. B. Pratt, Borlido Maia & Comp., Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Gomes Pereira, Luiz Macedo, Antonio Stoffel, Soares Lavrador & Comp., Joaquim Barbosa de Campos, Barcellos & Coelho, Macedo Irmão, Lacerda Seixal & Comp. e Jesuino Amaral, na importancia total de 5:513\$689, provenientes de varios fornecimentos em proveito do Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 1.338);

As contas da The Leopoldina Railway Company Limited, Companhia Nacional de Navegação Costeira e Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço do Povoamento no anno proximo passado (aviso n. 1.340);

A Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, a quantia de 483\$700, em que importa a conta proveniente de passagens concedidas em proveito da delegacia deste ministerio no Territorio do Acre no anno proximo passado (aviso n. 1.342);

As contas de Guinle & Comp. e Evaristo Alves de Azevedo, na importancia total de 573\$900 e na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de S. Paulo a conta de Irmãos Corvelio, na importancia de 300\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 1.343);

A The Leopoldina Railway Company Limited, a quantia de 800\$800 em que importa a conta proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo findo (aviso n. 1.344);

As sete contas abaixo discriminadas, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Veterinaria no anno proximo passado: Pestana & Comp., 15\$400 e 11\$; Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, 26\$600, 6\$900, 85\$580 e 75\$310; Companhia Nacional de Navegação Costeira, 114\$100 (aviso n. 1.345);

A quantia de 61\$, em que importa a folha de diárias a que fez jus em novembro do anno passado o auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Barbacena, Dr. Olegario Guimarães (aviso n. 1.346);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a conta da São Paulo Railway Limited, na importancia de 14\$400, proveniente de passagens e transportes concedidos por ordem deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 1.348);

As 20 contas abaixo discriminadas, provenientes de fornecimentos feitos, passagens e transportes concedidos, por ordem deste ministerio, no anno proximo passado: Companhia Nacional de Navegação Costeira: 500\$500, 52\$500, 43\$400, 16\$800 e 500\$500; Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, 171\$150, 63\$, 63\$, 189\$, 456\$400, 66\$500, 52\$500, 362\$600, 206\$600 e 378\$; The Leopoldina Railway Company, Limited, 292\$200 e 332\$500; Borlido Maia & Comp., 175\$; Estrada de Ferro Central do Brazil, 142\$900 e 114\$700 (aviso n. 1.349);

A Amadeu Lemuchi, a quantia de 80\$, em que importa a conta proveniente do forneci-

mento de bacellos de videira ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 1.350);

A The Leopoldina Railway Company Limited, a quantia de 372\$400, em que importa a conta proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 1.351);

A Dias Garcia & Comp., a quantia 6:262\$900, em que importa a conta proveniente do fornecimento de formicida ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 1.352);

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, a quantia de 628\$800, em que importam as contas provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 1.353);

A João de Carvalho Borges Junior e Dr. J. R. Monteiro da Silva, a quantia de 1:000\$, em que importam as contas provenientes de fornecimentos de enxames de formigas eucalyptas ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 1.354);

As contas de L. Queiroz & Comp. e Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia total de 4:429\$600, provenientes de fornecimentos feitos e passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.355);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a conta da São Paulo Railway Company, na importancia de 14\$400, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.356);

A Oswaldo Ramos Lima, a quantia de 200\$, em que importa a conta proveniente de trabalhos executados no edificio em que funciona este ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.357);

A Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, a quantia de 642\$260, em que importam as contas provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.358);

A The Leopoldina Railway Company, Limited, a quantia de 3:583\$400 em que importam as contas provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo findo (aviso n. 1.359);

A Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, a quantia de 1:263\$270, em que importam as contas provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.360);

A conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de passagens, e transportes concedidos por ordem deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 1.361);

A conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, na importancia de 8\$200, proveniente de transportes concedidos por ordem deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.362);

A conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 562\$400, proveniente de passagens e transportes concedidos por ordem deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.363);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, a conta da Companhia

Estrada de Ferro do Paraná, na importância de 164\$220, provenientes de transportes concedidos por ordem de este ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.362);

A quantia de 175\$700, em que importam as contas da The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de passagens e transportes concedidos por ordem deste ministerio no anno proximo passado (aviso n. 1.363);

Ao bibliothecario do Serviço de Informações e Divulgação, Joaquim Gladstone Drummond, a quantia de 90\$322, proveniente da differença de vencimentos que lhe compete por ter substituído, no mez de dezembro proximo passado, o ajudante do mesmo serviço Carlos Figueiredo de Araujo, que se achava desempenhando as funções de director do alludido serviço (aviso n. 1.366);

A Arens & Comp., a quantia de 18.277\$200, em que importam as contas provenientes do fornecimento de material agricola ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no anno proximo passado (aviso n. 1.367);

Por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, ao Dr. Henrique Chernaud a quantia de 3.635\$180, relativa ás gratificações a que fez jus, no periodo de 26 de julho a 31 de dezembro de 1911, em que esteve a serviço do ministerio, no referido Estado, como chefe da commissão incumbida de debellar a epizootia de raiva alli então existente (aviso n. 1.368);

As contas de The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia total de 285\$100, provenientes de passagens concedidas em proveito do Jardim Botânico e do Ensino Agronomico no anno proximo passado (aviso n. 1.372);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a conta da Sorocabana Railway Company, na importancia de 31\$800, proveniente de transporte de animais reprodutores, no anno proximo passado (aviso n. 1.373);

A Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul Mineira, a quantia de 228\$800, em que importam as contas provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Directoria de Meteorologia e Astronomia e Ensino Agronomico, no anno proximo passado (aviso n. 1.374);

A Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, a quantia de 79\$370, em que importam as contas provenientes de transportes concedidos em proveito da Escola Agricola da Bahia o Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.375);

A Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, a quantia de 169\$500, em que importa a conta proveniente de passagens concedidas em proveito do Ensino Agronomico e dos Serviços de Veterinaria e Inspeção e Defesa Agricolas, no anno proximo passado (aviso n. 1.376);

Ao Sr. Hygino Xavier, instructor agricola contractado por este ministerio, a importancia de 300\$, relativa á gratificação que lhe compete, em fevereiro proximo passado, de accordo com a clausula II do contracto celebrado com o ministerio a 10 de novembro de 1911 (aviso n. 1.382).

Pedindo providencias afim de que:

Seja indemnizado o Museu Commercial do Rio de Janeiro da quantia de 13.724\$527, ouro, que ao cambio de 16 d. corresponde a 23.159\$850, papel, importancia das despesas feitas pelo referido museu, conforme os documentos juntos, em proveito da representação do Brazil na Exposição Internacional de Turim-Roma no anno proximo passado (aviso numero n. 1.338);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a quantia de 69\$ em que importa o documento proveniente do transporte concedido em proveito da fiscalização do trigo, no anno proximo passado (aviso n. 1.371);

Saja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, por conta da verba VI, titulo «despesas», consignação «Material», sub-assignação «Para installação das inspectorias agricolas, etc.», art. 50 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, o credito de 8.593\$151, destinado ao pagamento de despesas efetuadas pela inspectoría agricola do 9º districto, no anno proximo passado (aviso n. 1.371).

—Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Autorizo-vos a providenciar afim de que sejam despachadas na Alfandega desta Capital quatro caixas marca H&B, ns. 1974-1977, vindas de Hamburgo no paquete allemão *Hohenstaufen*, contendo instrumentos de physica para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, fornecidos pela casa Richard Boas & Comp. de Hamburgo, conforme os inclusos documentos (officio n. 1.385).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

Comunico-vos, para os devidos effectos, que ora se providencia no sentido de ser distribuido a essa delegacia fiscal, por conta da verba 1ª, titulo IV, «Directoria Geral de Contabilidade», assignação «Pessoal», sub-assignação «Tras directores de secção», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, a quantia de 300\$, destinada ao pagamento da consignação mensal de 30\$, que, a partir de março até dezembro do corrente anno, faz á sua irmã D. Luiza de Moraes Martins o director da 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria do Estado, bacharel João de Moraes Martins (officio n. 1.370).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu aceitar a proposta da firma Alexandre Ribeiro & Comp., relativamente ao fornecimento de papel de impressão para o texto da capa da *Revista de Veterinaria e Zootechnia*, e de Alberto Jacobina & Comp., para o fornecimento de papel *couchet*, arame e envelopes impressos destinados á expedição da mesma revista, no corrente anno, de accordo com o alvitre por vós lembrado em vosso officio n. 76, de 17 de fevereiro ultimo (officio n. 1.377).

—Sr. director do Museu Nacional:

Comunico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 295, de 9 de outubro ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir para o laboratorio de entomologia agricola desse estabelecimento, por conta da assignação «Livros, jornaes e revistas», verba 13ª do orçamento para o actual exercicio, 19 volumes dos *Annales et Bulletin de la Société Entomologique de France*, dependendo com essa aquisição até a quantia de 3:000\$000.

Si dessa quantia resultar saldo, podeis tambem empregal-o na compra de outras obras sobre entomologia, que julgardes uteis e indispensaveis aos trabalhos do dito laboratorio (officio n. 1.378).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia afim de que sejam despachadas na Alfandega desta Capital quatro caixas, marca H & B, ns. 1974-1.977, vindas de Hamburgo no paquete allemão *Hohenstaufen*, contendo instrumentos de physica para essa escola, fornecidos pela casa Richard Boas & Comp., de Hamburgo (officio numero 1.374).

—Comunico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho na Alfandega desta Capital de 16 caixas, marca K & E, ns. 1 e 15, vindas de Nova York, no vapor inglez *Tennison*, contendo material para essa escola, fornecido pela casa Keuffel & Hesser, de Hoboken, N. J., conforme a inclusa lista (officio n. 1.380).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que sejam despachadas livres de quaisquer direitos 16 caixas marca K&E, ns. 1 e 15, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennison*, contendo material para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 1.381).

—De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que sejam despachadas, livres de quaisquer direitos, quatro caixas marca H&B, ns. 1974-1977, vindas de Hamburgo no paquete allemão *Hohenstaufen*, contendo instrumentos de physica para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 1.383).

—Sr. Arthur da Cunha Barros, professor ambulante do Ensino Agronomico:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a adquirir na casa Hopkins, Gausser & Hopkins o material para o ensino ambulante de lactinios, constante da inclusa relação, pelo preço total de 3.377\$201. Quanto ao material do expediente indicado na lista junto, ficas igualmente autorizado a adquiril-o nas casas fornecedoras deste ministerio, de accordo com os contractos existentes para fornecimentos dos artigos do grupo I (officio n. 1.386).

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Solicitando o vosso officio n. 34, de 16 do janeiro ultimo, providencias no sentido de ser effectuado o pagamento de 18 diarias a que fez jus, nos mezes de outubro ultimo e janeiro deste anno, o instructor agricola contractado, em serviço nesse aprendizado, Sr. Eduardo do Araujo Gonçalves, sem precisar, entretanto, o numero de diarias relativas a cada mez e não havendo tempo para vos consultar a tal respeito, declaro-vos que as alludidas diarias deverão ser consideradas como referentes ao mez de janeiro ultimo, afim de correr o respectivo pagamento pela lei orçamentaria deste anno (aviso n. 1.377).

—Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providenciais sobre o despacho na alfandega desta Capital de 16 caixas marca K&E ns. 1/16, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennison*, contendo material para a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 1.379).

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

(Industria animal)

Expediente de 3 de abril de 1912

Sr. Dr. Eduardo A. Torres Cotrim:

Em resposta ao vosso officio sem data, junto ao qual remettestes um relatório sobre a industria pecuaria na Republica Argentina, de cujo estudo fostes encarregado por este ministerio, agradeço-vos essa remessa e ao mesmo tempo cumprio o grato dever de elogiá-vos pelo modo intelligente e solícito com que desempenhastes essa incumbência (aviso n. 10).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Rogo-vos as necessarias ordens no sentido de ser concedido, ao Sr. William Cheston, director da Escola Permanente de Lactinios, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso n. 11).

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio n. 197, de 16 do corrente, junto ao qual remettes uma relação de outras propriedades examinadas por funcionarios dessa secretaria, no municipio de Uberaba, agradeço-vos essa remessa e participo-vos que essa relação será transmittida aos Srs. Dr. Theophilo Alvares de Azevedo e Alberto Level, que já se acham naquelle municipio, afim de examinarem a fazenda offerida pelo governo desse Estado a este ministerio (aviso n. 12).

— Sr. 1º official Theophilo Alvares de Azevedo:

Tendo sido ultimados os trabalhos da commissão incumbida de elaborar o projecto de instrucções para o Serviço de Policia Sanitaria Animal e da qual fizestes parte, cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes como membro effectivo da referida commissão (aviso n. 13).

— Sr. Dr. consultor tecnico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Tendo sido ultimados os trabalhos da commissão incumbida de elaborar o projecto de instrucções para o Serviço de Policia Sanitaria Animal e da qual fizestes parte, cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes como membro effectivo da referida commissão (aviso n. 14).

— Sr. Dr. director geral do Serviço de Veterinaria:

Tendo presente vosso officio n. 147, de 13 do corrente, em que communicaes a conclusão dos trabalhos de que foi investida a commissão nomeada para a elaboração do projecto de instrucções para o Serviço de Policia Sanitaria Animal, cumpro-me agradecer-vos a solicitude e bom desempenho que, como presidente da referida commissão, revelastes na investidura que vos foi confiada por este ministerio (aviso n. 15).

— Sr. Eduardo A. Torres Cotrim:

Tendo sido ultimados os trabalhos da commissão incumbida de elaborar o projecto de instrucções para o Serviço de Policia Sanitaria Animal e da qual fizestes parte, cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que prestastes como membro effectivo da referida commissão (aviso n. 16).

— Sr. presidente da Camara Municipal de Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso officio de 14 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que em data de 15 deste vos envié um offi-

cio sob n. 200, conforme verificareis da cópia junto (officio n. 214).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em solução ao vosso officio n. 158, de 27 de janeiro ultimo, em que solicitaes informações, afim de responder a uma consulta de diversos criadores do Rio Grande do Sul, sobre si este ministerio dispõe de carneiros Romney Marsh e em que condições os fornece, cabe-me declarar-vos que este ministerio, por enquanto, não pôde dispôr, em virtude de não ter numero sufficiente, desses reproductores ovidios (officio n. 215).

— Srs. Dr. Theophilo Alvares de Azevedo e Alberto Level — Uberaba, Minas Geraes:

Tendo o Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes remittido ao Sr. ministro uma relação de outras propriedades que devem ser visitadas no municipio de Uberaba, nesse Estado, remetto-vos, por cópia, a alludida relação para procederdes a uma visita e sobre a mesma offercerdes vossas impressões.

Recommendo-vos que, no relatorio que enviardes sobre a commissão que vos levou a esse Estado, deveis sempre indicar a superficie territorial por hectares e nunca por alqueires, visto que o systema adoptado para medições varia nos differentes Estados (officio n. 242).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Acabo de tomar conhecimento dos vossos officios n. 80, de 23 de fevereiro e n. 123, de 9 de março do corrente anno, tratando da verificação, em janeiro ultimo, do coefficiente da manifeigao no leite produzido pelas vacas de diversas raças existentes nesse posto; officios esses que formaram nesta directoria geral o processo D. A. n. 555, de 1912 com o annexo n. 727, de 1912.

Declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que não ha vantagem, nem utilidade no recebimento por esta directoria geral de relações ou informações da natureza dessas, contidas nos officios citados, as quaes, pela exiguidade do tempo tomado para as observações, não fornecem dados sufficientes para uma conclusão definitiva e, portanto, não permitem calculos e deducções positivas.

Observações laes, que exigem uma collecta de dados systematica por tempo mais ou menos demorado, devem ser feitas no decorrer do anno, para, uma vez obtido um resultado definitivo, preciso, serem communicadas por esse estabelecimento no respectivo relatorio, annual.

Outras observações de resultados que não offereçam duvida, consideradas uteis ou necessarias de serem dadas ao conhecimento dos interessados, essas sim poderão ser, em qualquer tempo, transmittidas a esta directoria geral para serem divulgadas por meio de publicações especiaes, ou como for mais conveniente, enquanto não estiver regularizada a impressão do «Boletim» do ministerio, para o qual é imposta, pelos regulamentos em vigor, a collaboração de todas as repartições technicas deste ministerio (officio n. 211).

Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em solução ao vosso officio n. 146, de 13 do corrente, cumpro-me declarar-

vos que o Sr. ministro vos autoriza a adquirir uma machina «Underwood» de 120 espaços, bronze, ultimo modelo, com respectiva mesa e banco (officio n. 215).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um novillo de raça Caracú, da estação de S. Paulo á desta Capital e destinado ao Sr. Aydano Sampaio (officio n. 216).

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um novillo de raça Caracú, do porto desta Capital ao da Bahia e destinado ao Sr. Aydano Sampaio (officio n. 217).

— Sr. presidente da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um novillo de raça Caracú, da estação da Bahia á de Matã de S. João, e destinado ao Sr. Aydano Sampaio (officio n. 218).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo sido o Sr. William Cheston exonerado do cargo de professor ambulante de lactinios, fica sem effecto a autorização de passe n. 48, passada a favor daquelle funcionario (officio numero 219).

— Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo sido o Sr. William Cheston exonerado do cargo de professor ambulante de lactinios, fica sem effecto a autorização de passe n. 1.634, passada a favor daquelle funcionario (officio n. 250).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Em relação ao vosso officio n. S/140, de 18 do corrente, junto ao qual remettes um requerimento dos Srs. Durish & Comp., communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, de accordo com a vossa informação, podeis vender áquelles senhores 2 varrões Berkshire, Link-Necrolite, pela quantia de 3008 (officio n. 251).

— Sr. Luiz Misson, delegado do governo do Estado de S. Paulo:

Em resposta ao que declarastes ao Sr. Dr. director do Serviço de Veterinaria, presidente da commissão para a elaboração do projecto de instrucções para o Serviço de Policia Sanitaria Animal, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu aguardar o trabalho que deve ser apresentado pela commissão de veterinarios francezes, a quem o governo desse Estado confiou o estudo das referidas instrucções, afim de que a organização geral do mesmo serviço mantenha perfeita harmonia de vista entre o serviço federal, e o estadual, no modo de encarar e resolver o problema da hygiene dos campos (officio n. 252).

NOTICIARIO

Não houve hontem expediente na secretaria do Palacio da Presidencia da Republica.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, almoçou hontem no Sylvestre, onde passou o dia.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, pelo Sr. tenente-coronel James Andrew, ajudante de ordens.

Amanhã não ha expediente na secretaria do Palacio da Presidencia da Republica.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, approvou a proposta do escrivão Antonio José Musa, da Collectoria das Rendas Federaes em Casa Branca, no Estado de São Paulo, de Augusto de Vasconcellos Bittencourt, para seu ajudante.

Por abandono de emprego, foi exonerado o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Pará, Hugo Ribeiro Carneiro.

Ainda hoje será facultativo o ponto no Ministerio da Fazenda e nas repartições que lhe são subordinadas.

O director geral do Gabinete da Fazenda, attendendo ao que pediu o director da Contabilidade Publica, mandou pôr á disposição deste mais tres funcionarios, para auxiliarem a organização dos dados que devem figurar na mensagem que o Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigirá ao Congresso Nacional por occasião de sua reabertura.

O Sr. ministro da Fazenda, dando provimento a um recurso da firma Carrocieri & Comp., de S. Paulo, contra o modo por que a Alfandega de Santos classifica, para o effeito da taxação fiscal, o alumen de chromo, decidiu que o alludido producto deve ser classificado, por assimillação, nos termos do art. 1 das Preliminares da Tarifa, na parte 1ª do art. 308 da mesma tarifa.

Neste dispositivo se acha comprehendido o alumen commun ou pedra hume, cujo emprego é analogo áquelle.

O Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto pelos Srs. Rombauer &

Comp., de Santos, contra a multa imposta ao commandante do vapor austriaco *Atlantia* procedente de Buenos Aires, por não ter apresentado a lista das provisões.

O general de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector permanente da 12ª Região.

Está sendo chamado com urgencia ao Quartel General da 9ª Região o 1º tenente Heitor Velasco.

Assumiu hontem o cargo de ajudante de ordens do general inspector da 9ª Região o 1º tenente Moysés Alves da Silva.

Assumiu interinamente o commando da brigada mixta o coronel Francisco Flarys, commandante do 52º batalhão de caçadores.

O Sr. ministro da Guerra mandou elogiar o general de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt pelo acerto com que exerceu o cargo de commandante da brigada mixta provisoria, revelando amor ao serviço militar e comprehensão nitida da disciplina a impor a seus camaradas.

Para o logar de ajudante do archivista da Repartição do Grande Estado Maior do Exercito foi nomeado o capitão graduado, reformado, João Martins Vianna.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de assistente da brigada mixta provisoria o capitão Deocleciano de Senna Dias.

Foram transferidos na arma de artilharia os 1ºs tenentes Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, do 4º regimento para o 1º, e Othon Ribeiro Cirne, desta regimento para aquelle; na arma de infantaria, da 5ª companhia de metralhadoras para o 47º batalhão de caçadores, o 2º tenente José de Oliveira Pimentel e por conveniencia do serviço, do 15º regimento para o 47º batalhão de caçadores, o 1º tenente Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

Teve permissão para vir a esta Capital o general Ilha Moreira, inspector da 2ª região militar.

O Sr. ministro da Guerra determinou que se recolha a esta Capital o 2º tenente Honorio Domingues de Menezes Dória, do 13º regimento de infantaria.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: General de brigada Vicente Osorio de Paiva, por ter regressado do Estado do Ceará; capitão Epaminondas Benedicto Cunha, por ter sido desligado da Escola de Artilharia e Engenharia; 1º tenentes Epaminondas Teixeira Guimarães, por ter sido mandado praticar no Grande Estado Maior do Exercito; Sabino Thomaz de Aquino, por ter sido transferido; Graçiliano Porto da Fontoura, por ter de seguir para Porto Alegre e medico Dr. Heronogenes Pereira de Queiroz e Silva, por ter sido mandado servir no Hospital Central do Exercito; 2ºs tenentes José Maria Serpa, prompto

para o serviço; Ezequiel Facó e João da Costa Vianna, por terem sido transferidos; Silverio de Araújo e Anastarcho Pessoa Cavalcanti do Albuquerque, por terem sido chamados a esta Capital; Hymen da Cunha Louzada, por ter de seguir para Porto Alegre e Francisco Ferreira Alves dos Reis, por ter sido posto á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas; aspirantes a official Tancredo Faustino da Silva, por ter sido mandado recolher-se a seu corpo; Waldemar Koeler Riedel, por conclusão de licença e Paulo Aguiar, por ter de effectuar matricula na Escola de Artilharia e Engenharia.

O Sr. general de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, ao deixar hontem o commando da Brigada Mixta Provisoria, baixou a seguinte ordem do dia:

« Exonerado por decreto de 3 do corrente do cargo de commandante desta Brigada, passo nesta data o commando ao Sr. coronel Francisco Flarys, a quem cabe substituir-me.

Tendo-me cabido a honrosa tarefa de organizar em dezembro de 1910, por occasião das graves agitações havidas nesta Capital, nenhum trabalho tive em fazel-o, a despeito dos obstaculos inherentes áquella quadra, tal foi o enthusiasmo e disciplina das tropas chamadas para a sua formação; alegra-me rememorar neste momento os bons serviços prestados pelos corpos que tive sob minha jurisdicção, alguns dos quaes regressaram posteriormente ás suas paradas.

Dos restantes que ainda hoje a constituem, tenho por varias vezes salientado o merecimento, pela maneira correcta com que se portaram até hoje, não medindo sacrificios e correndo pressurosos, sempre que são chamados a prestação de serviços, facto este que sendo um dever de todo soldado, não deixa, entretanto, de merecer destaque.

Assim, com justo orgulho, sou levado a declarar que esta brigada está em condições de satisfazer o fim para o qual foi creada, sendo hoje um elemento forte e digno de carinho.

E, pois, com saudades que me aparto desta unidade, por mim creada, e na qual só tive momentos de alegria, natural no chefe que vê seus commandados, por um sentimento espontaneo e sem exaltações, convergindo para o objectivo commun, que se resume no cumprimento do dever.

Ao despedir-me, buvo e agradeço aos Srs. coroneis Francisco Flarys, Chrispim Ferreira, Olympio Agobar de Oliveira, Joaquim Ignacio Baptista Cardoso e tenente-coronel José Carlos Lamagnère Teixeira, commandantes dos corpos desta brigada, pelo modo correcto e digno com que mantiveram os seus corpos, procurando cada qual melhor desempenhar-se, e fazendo com que as suas unidades se mantenham disciplinadas e instrui-las, despertando a attenção de quem quer que as veja em formatura ou na caserna.

Não menos dignos dos meus sinceros agradecimentos são os officiaes e o aspirante que compõem o meu estado-maior, pelo modo digno e cavalheiresco com que sempre me auxiliaram.

Aos seus bons sentimentos, ao muito interesse que sempre tomaram por tudo que lhes cabia fazer, devo sem duvida o bom exito da commissão que ora deixo.

Louvo, pois, pelos motivos acima enunciados, fazendo votos para que continuem sempre dignos de considerações do quaesquer chefes, os Srs. tenente-coronel Innocencio de Barros Vasconcellos, chefe do Estado-Maior; majores João Mariot, chefe do serviço de engenharia; Dr. Carlos de Oliveira Costa, chefe do serviço de saúde; intendente Eugenio de Azambuja, chefe do serviço de administração;

capitão Deocleciano de Senna Dias, assistente; 1º tenente Achilles Mariano de Azevedo e 2º tenente Francisco Antonio de Barros Bittencourt, ajudantes de ordens, 2º tenente Eliezer Henrique da Costa e aspirante a official Waldemar Rocher Riedel, á disposição deste commando.

Tambem louvo as praças empregadas neste quartel-general: sargento ajudante Ovidio da Costa Ferreira, 1º sargento amanuenses José Alves de Albuquerque, João de Deus Salles e Cecilio Osmund Alves Vieira, 1º sargento Antonio Nogueira de Almeida, cabo de esquadra Turibio José do Nascimento, anseçada José Francisco da Silva e soldados Paulino Jeronymo e João Raphael Turante, pelo modo disciplinar com que procederam.

Finalmente, determino aos Srs. commandantes de corpos que tornem extensivo, em meu nome, aos officiaes e praças sob seus commandos, os louvores e agradecimentos que ora lhes dirijo.

O Sr. ministro da Viação concedeu franquia telegraphica aos membros da Mesa do Congresso de Policia que se vae realizar na capital do Estado de S. Paulo.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, não compareceu hontem ao seu gabinete, na respectiva secretaria, havendo despachado o expediente em sua residencia, com o official de gabinete major Bernardo de Oliveira.

Os Srs. Drs. João Severiano da Fonseca Junior e Attila de Miranda partirão, amanhã, de Petropolis para Juiz de Fóra, em automovel, afim de examinarem o estado em que se acha a estrada de rodagem União e Industria.

O ponto no Ministerio da Viação e repartições subordinadas será hoje facultativo.

Já foram inauguradas na Faculdade de Medicina as aulas de pathologia, therapeutica e hygiene dentarias, a cargo do lente cirurgião dentista Henrique Carpenter.

Na primeira aula, que foi muito concorrida, o professor Carpenter fez diversas considerações sobre a reforma do ensino, pondo tambem em destaque o zelo e interesse do actual director daquelle estabelecimento, a quem muito deve a classe dos cirurgiões dentistas, relativamente áquelle ramo da medicina.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi hontem até Deodoro, em trem especial, e em viagem de inspecção. S.S. regressou á tarde.

O Dr. Paulo de Frontin esteve tambem na estação Maritima, percorrendo todas as suas dependencias.

A estação Maritima importou ante-hontem 1.792.297 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, e exportou 800.532 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

O stock deste ultimo producto foi 1.319 ceas.

A renda do dia anterior foi 29:879\$600.

No concurso policial realizado na Brigada Policial, no dia 3 do corrente, com a assistencia do Sr. Dr. chefe de Policia, representantes da imprensa e pessoas gratas, obtiveram classificação as seguintes praças:

Em 1º lugar, o soldado Orlando Martins;

Em 2º, o soldado Manoel Camillo Pessoa Mendes;

Em 3º, o cabo Argemiro da Silveira Bulcão;

Em 4º, o soldado Jorge Pereira da Silva;

Em 5º, o soldado Conegundes Baptista de Santa Barbara;

Em 6º, o anseçada Lauro Mocervo de Souza;

Em 7º, o cabo Joaquim Theodoro;

Em 8º, o soldado Octavio Amorim;

Em 9º, o soldado Annibal Baptista Machado;

Em 10º, os soldados Pedro Galvão Bellez, Aulayde Barreto de Sá e o anseçada José de Siqueira Borba, cabendo-lhes, respectivamente, os seguintes premios:

Um relógio de ouro, um relógio de prata, uma cigarreira de prata, um estojo para toilette, um despertador de metal fino com caixa de marroquim, uma bolsa de prata para moedas, um par de botões de ouro com rubis, uma escrivaninha com dous tinteiros, uma lapiseira dourada, uma espada para cortar papel, uma navalha Gillet e uma Historia do Brazil.

Os seis primeiros premios foram offerecidos pela Brigada Policial e os demais pelo Srs. coronel Pessoa, tenente-coronel Cruz Sobrinho, tenentes Bandeira de Mello e Reis e pelo Sr. Dr. Mario Bulhão, que representara no acto a *Gazeta de Noticias*.

OBITUÁRIO—Sepultaram-se no dia 1 do corrente 46 pessoas, sendo:

Nacionais..... 41

Estrangeiras..... 5

Do sexo masculino..... 46

Do sexo feminino..... 30

Do sexo masculino..... 16

Do sexo feminino..... 45

Maiores de 12 annos..... 28

Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 46

Dia 2, 45 pessoas, sendo:

Nacionais..... 38

Estrangeiras..... 7

Do sexo masculino..... 45

Do sexo feminino..... 30

Do sexo masculino..... 15

Do sexo feminino..... 45

Maiores de 12 annos..... 20

Menores de 12 annos..... 25

Indigentes..... 45

Indigentes..... 7

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão José Tobias Coelho.

A 1ª brigada dá os officiaes para ronda, para auxiliar do superior de dia e para o serviço da 9ª Região de Inspecção.

Auxiliar do official de dia, amanuense Barbosa.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

Uniforme, 3º.

Serviço do Exercito para amanhã:

Superior de dia, capitão Arthur Lauro da Matti.

A 1ª brigada dá o official para dia ao quartel general da 9ª Região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Campos.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 3º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major João Lino.

Official de dia á Brigada, o capitão Narcizo.

Medicos: de dia, o capitão Dr. Benassi e de promptidão, o Dr. Ayres.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Filogonio e pratico Figueiredo.

Interno de dia, o alferes honorario Monte.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 5º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Moreira, Reis e Paranhos.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Arthur e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, dous do 1º, tres do 3º, e um do 5º batalhão.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Caldas; da Caixa de Conversão, o alferes Abelardo; da Casa da Moeda, o alferes Roque e do Thesouro, o alferes Madureira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o capitão Badaró; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, o capitão Gardél e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Celestino.

Promptidão: no regimento de cavallaria, o alferes Meira Lima e no 4º batalhão o alferes Lucas.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e permanente, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 2 de abril de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Fortaleza.....	3º,43'	38º,30'	30	61.1	23.9	31.4	22.4	22.0	26.0	S	2	8	Mão.
Fernando Noronha.....	3º,50'	30º,20'	93	60.1	25.4	28.7	24.3	22.9	19.2	SE	4	10	Incerto.
Therezina.....	5º,01'	43º,31'	100	61.0	25.4	29.9	21.4	22.1	6.6	0	1	10	Mão; orvalho.
Quixeramobim.....	5º,16'	39º,15'	207	61.8	27.5	31.7	23.1	19.5		SE	4	8	Incerto.
Natal.....	5º,46'	35º,12'	28	62.0	23.2	28.0	22.0	21.6	25.6	ESE	4	7	
Parahyba.....	7º,06'	43º,40'	48	65.5	29.3	30.2	22.2	21.3	10.0	NW	3	6	Incerto.
Goyanna.....	7º,34'	35º,00'	14	61.4	29.0	30.2	20.9	23.0	7.2	SE	6	9	Mão.
Nazareth.....	7º,49'	35º,17'	82	60.8	27.0	29.2	20.8	21.9	10.6	SW	2	6	Incerto.
Jaboatão.....	8º,03'	34º,52'	50	63.2	27.4	28.8	21.0	20.9	4.2	NE	4	9	
Recife.....	8º,05'	34º,51'	30	61.1	28.8	29.2	22.9	22.0	19.4	SE	6	7	Incerto.
Aracajú.....	10º,55'	37º,04'	5	61.3	29.1	28.8	26.4	21.2		SE	5	4	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12º,35'	38º,45'	32	61.7	26.6	30.3	21.1	21.0	00.1	SSE	1	6	Incerto.
Ondina.....	13º,00'	38º,30'	46	62.1	29.4	31.8	23.2	22.9		SE	1	4	
Cacitê.....	14º,02'	42º,37'	900	66.5	21.3	27.9	18.5	16.9		0	0	10	
Ilhéos.....	14º,47'	39º,03'	3	62.8	29.6	30.8	20.2	22.8	5.6	0	0	4	Bom.
Cuyabá.....	15º,35'	56º,00'	235	64.3	26.3	30.5	24.4	24.3		NW	2	8	
Montes Claros.....	16º,43'	43º,50'	647	64.0	24.2	32.5	15.2	15.5		0	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18º,10'	41º,20'	305	61.0	23.5	28.2	23.4	19.1	8.8	0	0	10	Nevoeiro.
Ouro Preto.....	20º,23'	43º,30'	1.150	—	22.0	27.0	14.7	15.5		NE	1	1	Bom; orvalho.
Franca.....	20º,32'	47º,24'	1.002	61.0	24.4	27.9	18.2	16.1		0	0	4	Incerto; orvalho.
Ribeirão Preto.....	21º,10'	47º,49'	545	62.4	24.0	33.6	19.8	18.8		0	0	6	Orvalho.
Barbacena.....	21º,13'	43º,47'	1.150	61.9	22.6	24.9	17.6	16.5		NE	2	9	Bom.
Muzambinho.....	21º,18'	46º,35'	1.046	61.8	23.3	29.9	15.7	16.6		0	0	4	
Lavras.....	21º,20'	44º,55'	868	62.2	22.8	29.6	14.2	17.0		0	0	0	Orvalho.
Palmyra.....	21º,29'	42º,49'	832	58.6	22.8	30.0	14.0	16.7		N	1	0	Bom; orvalho.
Campos.....	21º,40'	41º,30'	9	62.8	26.0	33.2	24.0	20.6		0	0	0	Bom; orvalho.
Juiz de Fora.....	21º,45'	43º,20'	682	63.1	21.4	31.2	19.6	17.6		NW	1	2	Orvalho.
S. Carlos do Pinhal.....	22º,02'	47º,50'	842	62.3	23.0	27.2	15.2	18.0	8.0	0	0	8	Incerto.
Caxambu.....	22º,11'	45º,01'	891	61.6	21.6	29.8	15.2	16.6		SE	1	1	Bom; nevoeiro.
S. Paulo dos Agudos.....	22º,18'	49º,05'	602	61.3	23.0	30.0	20.4	19.4	8.0	0	0	0	Bom; orvalho.
Rio Claro.....	22º,20'	47º,35'	614	62.1	23.6	30.6	19.2	19.4		SE	2	10	Incerto; nevoeiro.
Vassouras.....	22º,25'	43º,12'	436	61.7	25.6	35.2	19.0	19.3		0	0	2	
Rezende.....	22º,28'	41º,53'	431	61.0	24.1	34.3	19.9	19.6		0	0	10	Nevoeiro tenue.
Pinheiro.....	22º,30'	43º,41'	403	61.7	24.0	33.4	18.8	19.5		0	0	9	Incerto, nev. orv.
Passa Quatro.....	22º,30'	45º,01'	936	63.2	21.4	29.4	13.8	16.5		0	0	1	Incerto.
Mendes.....	22º,32'	42º,28'	434	60.3	25.2	32.0	20.0	19.5		N	2	0	Bom nev. tenue.
Piracicaba.....	22º,45'	47º,40'	550	61.9	23.8	34.7	19.6	19.6		0	0	1	Bom; nevoeiro.
Campinas.....	22º,54'	47º,04'	665	61.9	24.3	29.0	19.4	18.2		0	0	4	Orvalho.
Capital (Rio).....	22º,54'	43º,10'	62	60.7	25.3	30.2	23.9	20.4		N	2	0	Bom; nev. ten. orv.
Taubaté.....	23º,05'	45º,25'	583	61.5	23.4	30.8	20.8	16.7		0	0	2	Nevoeiro.
Tatuly.....	23º,25'	47º,50'	595	62.1	23.0	27.0	19.0	17.3	2.0	0	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23º,34'	46º,39'	761	61.3	25.4	31.0	19.8	17.6		NW	1	1	
Santos.....	23º,56'	48º,39'	10	60.8	29.2	29.7	24.5	19.0		NW	2	1	Orvalho.
Iguape.....	24º,42'	47º,30'	10	61.5	28.0	27.2	23.0	23.7	0.2	NW	2	2	Bom.
Guarapuava.....	25º,23'	51º,25'	1.116	60.4	19.3	25.8	17.5	14.6		0	0	5	Incerto.
Curytiba.....	25º,25'	49º,15'	908	62.9	21.1	27.1	15.1	15.7	8.7	S	2	6	
Paraguauá.....	25º,34'	48º,30'	3	63.5	27.5	30.0	23.0	22.0		SE	2	4	Nevoeiro tenue.
Blumenau.....	26º,55'	49º,03'	25	61.4	24.4	27.9	20.8	18.7		0	0	8	
Camboriú.....	27º,04'	48º,38'	5	62.5	21.8	30.0	22.0	18.0		0	0	8	Bom.
Brusque.....	27º,05'	48º,55'	25	61.7	25.6	29.0	20.0	20.1		SW	2	2	Bom.
Cruz Alta.....	28º,30'	53º,38'	—	—	20.0	27.3	19.2	16.4	11.2	N	1	10	Mão.
Guaporé.....	29º,00'	51º,51'	550	—	18.2	27.0	19.2	14.2	13.5	W	1	10	
Santa Maria.....	29º,41'	53º,43'	446	55.3	18.4	28.0	21.0	13.9		E	1	10	Nevoeiro.
Uruguayana.....	29º,45'	57º,05'	150	61.5	22.0	28.0	17.0	16.5	14.5	0	0	0	Bom.
Porto Alegre.....	30º,01'	51º,10'	46	64.5	20.8	29.7	18.6	12.7		S	4	3	Bom.
Cachoeira.....	30º,29'	52º,50'	—	59.1	21.0	24.8	19.0	14.2	35.0	0	0	4	Bom.
Bagé.....	31º,20'	51º,12'	209	61.2	17.3	22.8	13.4	10.8	3.4	SE	1	4	Nevoeiro.
Pelotas.....	31º,46'	52º,24'	7	63.8	17.7	23.1	21.0	14.3	45.0	0	0	10	Incerto; orvalho.
Rio Grande.....	32º,02'	52º,07'	3	64.6	19.8	23.6	19.6	16.5	41.5	W	1	10	Mão; nevoeiro.
Jaguarão.....	32º,33'	53º,20'	—	58.2	22.1	29.0	18.2	8.7	30.0	0	0	10	Nevoeiro.

OCCORRENCIAS

Na Parahyba, Nazareth, Recife, choveu hoje. Em S. Bento das Lages choveu hoje. Em Fortaleza, Fernando Noronha, Therezina, Natal, Goyanna, Jaboatão, Recife, Ilhéos, Theophilo Ottoni, Muzambinho, S. Carlos do Pinhal, Agudos, Tatuly, Curytiba, Cruz Alta, Guaporé, Uruguayana, Porto Alegre, Cachoeira, Bagé, Pelotas, Rio Grande e Jaguarão choveu hontem. Em Iguape chuveu hontem. As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em Bagé com 13,4 e em Passa Quatro com 13,8. Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Phisica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉO	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	4° 28'	48° 27'	18	63.3	24.4	29.4	23.5	20.8	1.0	E	1	10	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.6	22.8	27.2	22.9	18.5	28.2	SE	3	10	Mão.
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	62.0	28.2	28.0	22.0	21.6	25.6	ESE	4	7	
Iguatú.....	6° 25'	29° 40'	212	62.6	24.1	30.2	21.8	19.3	15.2	—	—	10	
Parahyba.....	7° 06'	43° 40'	48	64.7	24.4	30.4	22.3	20.0	2.0	O	0	10	
Campina Grande.....	7° 16'	36° 02'	535	—	20.8	29.2	16.4	11.8	37.5	NE	3	6	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.1	25.0	31.6	23.1	21.6	34.5	SW	5	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.6	25.8	29.2	22.2	21.1	—	SW	2	10	
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	63.8	26.7	28.8	22.4	22.3	4.2	O	0	8	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.7	28.2	29.3	24.6	21.2	—	SE	4	10	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	—	24.8	29.2	20.4	15.3	1.9	E	2	10	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	63.6	26.9	30.4	25.4	22.6	3.3	W	2	10	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.4	27.2	30.2	21.2	20.6	—	N	1	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.9	28.1	32.1	22.8	23.5	—	W	1	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	60.6	21.7	28.2	17.6	16.5	—	E	1	5	
Ihós.....	14° 47'	39° 03'	3	62.6	30.5	31.5	22.4	21.2	—	O	0	4	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	65.6	27.2	30.5	26.2	22.2	—	E	1	0	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	—	24.0	24.2	14.8	17.4	—	N	3	—	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.5	24.2	29.6	21.2	18.0	—	O	0	—	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	—	18.8	27.8	14.8	15.8	22.9	O	0	9	Bom, nevoeiro.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	61.9	23.4	26.0	17.8	16.8	—	E	2	3	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	63.2	23.6	23.3	19.2	18.0	19.2	E	2	2	
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.6	22.0	25.6	18.3	16.3	21.4	E	3	9	Incerto.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	63.9	21.8	29.5	16.4	16.3	—	NE	1	6	Nevoeiro, orvalho.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.5	23.2	29.6	14.2	16.5	14.8	NW	2	4	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	59.8	21.4	28.0	14.0	16.7	33.3	S	2	8	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	61.9	28.6	33.6	23.6	21.3	—	S	1	8	Nevoeiro.
Juiz de Fóra.....	21° 45'	43° 20'	682	65.9	22.2	30.4	17.3	17.4	34.4	S	2	8	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	63.3	24.4	28.0	15.0	15.2	0.2	E	2	2	Incerto.
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	64.4	20.2	25.2	16.5	15.9	12.6	O	0	10	Incerto, nevoeiro.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	62.5	21.4	31.2	19.2	14.2	19.4	SE	3	0	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	64.0	23.3	32.4	18.6	16.4	—	S	2	0	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	64.0	23.0	35.0	18.8	20.1	1.9	O	0	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	62.8	23.9	32.8	20.7	18.4	9.5	WSW	2	9	Nevoeiro, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	63.6	23.6	33.2	21.7	19.4	7.0	O	0	8	Nevoeiro tenue.
Passa Quatro.....	22° 30'	41° 02'	936	63.1	21.2	27.0	16.2	15.0	32.2	S	3	2	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.4	23.0	32.2	20.0	19.0	0.4	O	0	8	
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	64.0	23.6	32.2	22.4	15.5	—	O	0	0	Bom, nev. tenue.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.3	24.7	29.4	23.7	20.7	0.7	NE	1	10	Incerto, orvalho.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	63.4	22.8	30.2	19.8	17.4	—	SE	1	8	
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	64.6	19.6	30.5	17.0	14.7	—	O	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 30'	761	64.7	19.0	28.8	20.0	14.8	—	S	2	10	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	64.5	25.1	32.4	22.3	16.7	—	E	3	6	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	65.1	21.0	31.0	16.5	14.2	10.0	SE	1	8	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	65.5	25.0	30.0	23.0	20.4	1.0	SE	3	8	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.5	17.0	30.0	17.0	11.5	—	E	3	6	
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	65.2	19.5	28.0	16.3	11.4	—	NE	2	10	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	64.3	24.5	24.8	20.5	19.0	—	SE	3	6	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	64.9	21.2	27.1	20.8	15.2	2.2	SE	1	4	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	18.0	27.8	17.0	14.4	—	O	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	64.1	19.8	29.8	17.2	16.2	—	W	2	4	Bom, nevoeiro
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	65.6	22.7	25.7	22.7	16.3	—	O	0	4	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	22.0	26.2	17.8	15.2	—	N	2	0	Bom, orvalho.
Guaporé.....	29° 06'	51° 51'	550	—	15.8	25.2	17.5	12.2	—	O	0	0	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	—	18.6	29.5	16.5	13.6	—	O	0	1	Bom.
Uruguanana.....	29° 45'	51° 05'	150	59.0	22.0	28.2	18.5	15.5	—	SE	2	7	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	64.3	21.2	27.8	17.9	13.6	—	N	1	6	Nevoeiro tenue.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	59.2	19.6	25.8	16.8	11.9	—	NE	3	3	Incerto.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	63.4	22.9	29.7	13.3	17.5	—	NE	2	3	Incerto, orvalho.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	64.5	24.0	25.0	17.2	17.7	—	NE	2	4	
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	61.0	20.4	26.2	16.2	14.2	—	S	2	3	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	59.5	19.2	21.2	15.0	15.0	—	NE	5	10	Mão, nev. tenue.

OCCURENCIAS

Em Goyanna e Aracajú choveu esta manhã. Em Fortaleza, Campina Grande, Mendes e Capital choviscou esta manhã. Em Fortaleza, Natal, Iguatú, Parahyba, Campina Grande, Jaboaão, Cuyabá, Ouro Preto, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Palmyra, Juiz de Fóra, Caxambú, S. Paulo dos Agudos, Vassoura, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, S. Paulo, Faxina e Iguape choveu hontem. Em Pesqueira, Franca, S. Carlos do Pinhal, Santos, Paranaguá e Blumenau choviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Palmyra com 14° 0 e em Lavras com 14° 2.

Convenções : Estado do céu em decimos de céu encoberto : 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 2 de abril de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	755.6	25.2	20.1	84	0.0	Calma	7	Ci-St, A-St	
3 a m.....	754.6	23.9	20.3	92	2.2	NNW	7	A-St, Ci-Cu	
6 a m.....	754.9	24.4	20.5	90	0.0	Calma	10	Cu, St-Cu	
9 a m.....	755.4	25.3	20.4	85	3.2	N	0	Limpo	
1/2 dia.....	754.8	26.3	20.1	79	4.1	SSE	2	Cu, Ci-St, Ci	
3 p m.....	753.6	26.0	19.4	78	12.2	SSE	4	Cu, St-St	
6 p m.....	755.0	25.2	19.3	81	5.3	S	7	St, St-Cu	
9 p m.....	757.2	25.5	18.9	78	0.0	Calma	8	Ci-St, St-Cu	

Temperatura: maxima, 29,4 ás 11 hs. 28 m. am.; minima, 23,7 ás 2 hs. 55 m. am. Evaporação, em 24 horas, 3.3. Ozona: 7 hs. m., 0 7 hs. n., 4. Chuva cahida em 24 horas, 0.0. Horas de insolação, 6 hs. 54 m.
 Houve orvalho pela madrugada e nevoeiro alto pela manhã. Helampejou a NW de 6 hs 30 m. pm. ás 7 hs. pm.
 Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 3 de abril de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	757.2	24.2	19.6	87	3.1	S	9	A-Cu, A-St, Ci	Nevoeiro alto
3 a. m.....	756.2	24.3	19.6	86	0.0	Calma	4	Ci-St, St-Cu	
6 a. m.....	756.7	24.2	20.3	90	0.0	Calma	9	Ci-St, St-Cu	
9 a. m.....	758.0	24.7	20.7	90	1.7	NE	10	Ci-Cu, Nb, Cu	
1/2 dia.....	757.5	26.0	19.4	78	0.0	Calma	10	N, St-Cu	
3 p. m.....	756.8	27.3	17.5	65	6.5	WSW	8	St-Cu, A-Cu	
6 p. m.....	757.6	26.2	17.6	69	2.7	SSW	10	Nb, St-Cu, Cu	
9 p. m.....	758.4	25.0	18.8	80	5.3	NW	10	Cu, Nb, St-Cu	

Temperaturas: maxima, 28.2 ás 0 h. 20 m. p. m.; minima, 23.4 á 0 h. 45 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 4.1. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 4. Chuva cahida em 24 horas, 1^m, 0. Horas de insolação, 4 hs. 00 m.
 Orvalho pela madrugada. Houve nevoeiro alto de 5 hs. 50 m. até 7 hs. 20 m. a. m. Chuviscou de 6 hs. 40 m. até 7 hs. 30 m. a. m. e de 10 hs. 30 m. até 11 hs. 0 m. m: e cahiu chuva fraca de 11 hs. 0 até 11 hs. 20 m. p. m.
 Nota — Observações extrahidas da série horaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Canning*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Cap Verde*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Hyron*, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Halle*, para Bahia, Recife, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Valdivia*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã :

Pelo *Rio Pardo*, para Victoria, Bahia, Aracaju e Mació, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Ocean Prince*, para Santos, Rio da Prata e Rosario, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *African*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até as 12 da manhã de hoje.

Pelo *Itapuca*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Pelo *Corandere*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 4 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.040	712	1.752
Entraram.....	33	25	58
Sahiram.....	28	22	50
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	1.034	712	1.746

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 546 consultantes, para os quaes se aviaram 464 receitas.

Fizeram-se oito extracções de dentes.

COMPANHIA Docas de Santos — MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS MERCADORIAS IMPORTADAS DIRECTAMENTE PELO PORTO DE SANTOS, DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1912, COM SEU VALOR CORRESPONDENTE, DIREITOS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, ADDICIONAL E ISENTAS DE TODOS OS DIREITOS

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS			GENEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GENEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO			DIREITOS DE DIREITOS DE CONSUMO	
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Addicional	Expediente 5 %	Valor official	Expediente 5 %	Addicional	Valor official	Direitos que deveriam pagar
1 Animães vivos e dissecados.....	10:510\$000	753838	744\$462	313\$000	—	38130	—	392\$100	—	—	—	—
2 Cabellos, pellos e pennas.....	415:181\$090	23:047\$425	14:444\$839	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Pelles e couros.....	297:096\$398	56:954\$968	41:082\$218	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	385:860\$107	87:396\$675	57:212\$237	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	31:809\$330	9:489\$709	4:819\$891	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Fructas.....	89:988:760	22:944\$611	15:049\$119	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Legumes, farinaceos e cereaes.....	2:011:262\$270	130:433\$193	82:661\$662	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	295:732\$099	50:794\$269	34:104\$394	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Summos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	1:498:324\$860	402:079\$764	236:946\$212	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	803:787\$997	275:561\$532	151:697\$547	172\$800	—	5\$664	8\$640	4:000\$000	—	—	—	1:000\$000
11 Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	445:670\$859	106:240\$949	66:287\$341	2:995\$600	—	25\$956	—	—	—	—	—	—
12 Madeira.....	280:082\$130	77:955\$940	69:065\$707	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	12:297\$660	3:654\$396	2:167\$969	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.....	97:451\$820	26:409\$193	17:631\$217	3:220\$000	—	32\$200	—	—	—	—	—	—
15 Algodão.....	2:010:847\$618	657:027\$353	572:815\$240	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 Lã.....	760:416\$958	237:055\$395	138:993\$957	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Linho, juta e canhamo.....	287:432\$532	87:984\$354	58:683\$470	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 Seda.....	218:481\$051	78:888\$721	42:604\$431	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19 Papel e suas applicações.....	372:585\$766	134:336\$640	75:688\$565	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 Pedras, terras e outros mineraes.....	479:758\$734	67:290\$461	57:875\$136	194:060\$559	2:244\$500	1:457\$584	10:575\$840	121:349\$000	—	—	—	440\$000
21 Louca e vidros.....	291:999\$183	97:357\$963	51:376\$172	6:959\$200	69\$920	107\$805	—	—	—	—	—	—
22 Ouro, prata e platina.....	41:504\$638	4:375\$647	2:352\$636	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Cobre e suas ligas.....	364:885\$021	86:188\$509	47:580\$634	287:054\$736	—	2:298\$316	—	—	—	—	—	—
24 Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	62:580\$223	15:992\$659	8:643\$381	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25 Ferro e aço.....	1:819:698\$716	359:946\$293	252:564\$809	823:681\$666	—	5:104\$682	—	—	—	—	—	—
26 Metalloides e varios metais.....	20:129\$390	4:061\$924	1:154\$966	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27 Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	141:232\$374	46:150\$415	26:053\$895	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28 Obras de cutelaria.....	90:599\$830	28:628\$571	15:238\$679	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29 Obras de relojoaria.....	66:204\$493	13:692\$847	7:382\$333	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30 Carros e outros vehiculos.....	765:678\$572	46:654\$742	43:761\$504	242:244\$400	—	1:307\$470	—	—	—	—	—	—
31 Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	321:857\$015	38:877\$012	21:731\$328	106:186\$649	10:615\$664	1:790\$794	—	—	—	—	—	—
32 Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	47:072\$193	4:439\$053	2:387\$042	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33 Instrumentos de musica e seus pertences.....	55:226\$780	14:742\$677	7:934\$213	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34 Machinas, apparatus, ferramentas e utensilios diversos.....	2:082:919\$922	228:770\$661	122:251\$087	249:018\$860	1:093\$775	2:230\$519	1:497\$780	22:030\$280	—	—	—	3:417\$070
35 Varios artigos.....	328:077\$494	103:069\$274	55:253\$972	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Preliminares.....	411:584\$537	66:345\$124	40:920\$893	4:816\$000	—	9\$090	74\$700	21:940\$000	—	—	—	—
TOTAL.....	17:074:729\$480	3:692:062\$787	2:447:142\$298	1:920:323\$470	41:649\$859	14:368\$419	122:133\$960	225:643\$940	—	—	—	15:138\$770

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO GERAL DO PORTO DE SANTOS, POR ENTRADAS E SAÍDAS DE UNIDADES DURANTE O ANNO DE 1911

Nacionalidade	Vapores			Navios a vela		
	Quantidade	Tripolação	Tonelagem	Quantidade	Tripolação	Tonelagem
Entradas:						
Allemaes	123	7.459	370.756	4	89	6.578
Austro Hungaros	55	4.442	159.675	1	9	796
Argentinos	7	69	1.938	1	11	600
Belgas	3	61	3.631	—	—	—
Brazileiros	588	25.831	359.099	20	117	1.064
Franceses	125	12.517	401.179	—	—	—
Grego	1	23	2.178	—	—	—
Hespanhoes	34	3.070	119.331	—	—	—
Hollandezes	60	6.407	237.514	—	—	—
Inglezes	333	35.606	1.311.691	13	215	12.680
Italianos	201	25.527	629.832	1	12	671
Noruegueses	2	41	2.426	6	98	6.903
Russos	—	—	—	1	9	300
Suecos	17	527	27.017	2	46	3.621
Totals	1.580	121.641	3.628.700	49	606	33.393
Saídas:						
Allemaes	121	7.249	358.277	4	89	6.578
Austro Hungaros	55	4.482	159.675	1	9	796
Argentinos	3	69	1.338	1	11	600
Belgas	3	61	3.631	—	—	—
Brazileiros	555	25.723	357.031	20	117	1.064
Franceses	125	12.517	401.179	—	—	—
Grego	1	23	2.178	—	—	—
Hespanhoes	34	3.070	119.331	—	—	—
Hollandezes	59	6.381	235.230	—	—	—
Inglezes	335	35.159	1.283.672	12	183	10.626
Italianos	201	25.527	629.832	1	12	671
Noruegueses	1	25	1.911	6	98	6.903
Russos	—	—	—	1	9	300
Suecos	17	527	27.017	2	46	3.621
Totals	1.560	120.813	3.583.362	48	576	31.159

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO CAIS DESTA COMPANHIA, DURANTE O ANNO DE 1911

Quantidade	Nacionalidade	Importação			Exportação ks.	Toneladas de registro	Tripolantes	Metros de occupação	Agua fornecida Metros cubicos
		Direta		Cabotagem ks.					
		Varios generos—ks.	A granel-ks.						
Vapores:									
123	Allemaes	131.676.620	—	—	181.086.100	391.381	7.601	14.494	19.669
3	Argentinos	—	—	—	680.560	1.338	69	220	48
55	Austro Hungaros	48.254.020	2.034.200	—	50.479.080	160.655	4.472	6.352	3.854
4	Belgas	4.266.100	—	158.827.988	120	11.111	81	349	22
563	Brazileiros	5.331.712	—	—	23.901.900	358.370	23.047	41.362	31.104
1	Dinamarquezes	568.240	—	—	1.260	2.333	28	110	—
121	Franceses	22.445.200	—	—	29.643.900	374.301	11.884	16.033	6.622
1	Grego	—	4.862.100	—	—	2.178	23	113	69
30	Hespanhoes	6.532.860	—	—	5.505.510	205.160	2.761	3.930	1.820
57	Hollandezes	40.761.420	—	—	31.593.140	228.881	6.184	7.363	2.196
390	Inglezes	308.120.760	216.388.640	—	206.518.940	1.293.154	36.183	48.862	33.008
197	Italianos	22.633.680	—	—	11.001.080	622.561	25.170	24.826	15.196
7	Noruegueses	2.896.280	—	—	2.934.720	3.395	120	462	56
13	Suecos	10.331.640	—	—	8.600.800	28.172	501	1.512	86
9	Navios de guerra	—	—	—	—	—	—	—	1.652
—	Rebocadores	—	—	—	—	—	—	—	1.000
		516.952.532	223.281.940	158.827.988	553.977.110	3.551.020	113.133	166.190	116.402
Navios a vela:									
5	Allemaes	9.521.200	4.377.440	—	—	8.827	123	438	90
1	Norte Americano	1.172.200	—	—	1.140	797	9	76	8
20	Brazileiros	—	—	950.320	37.340	647	100	674	31
13	Inglezes	13.815.220	2.991.700	—	—	10.744	183	833	111
1	Italiano	866.260	—	—	—	671	12	63	5
9	Noruegueses	7.808.700	7.753.240	—	3.020	10.074	148	687	132
2	Russos	547.760	—	—	528.880	600	18	104	5
		33.734.340	15.122.380	950.320	570.380	32.360	593	2.875	382

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO DIRECTA E POR CABOTAGEM DESPACHADOS NESTA COMPANHIA DURANTE O ANNO DE 1911

Exportação

Especie	Directa		Cabotagem		Total	
	Volumes	Peso	Volumes	Peso		
		Kilogs.		Kilogs.		
Animaes.....	214	40.052	37	7.400	251	47.452
Aninhagem.....	—	—	4.313	384.954	4.313	384.954
Algodão.....	147	34.951	357	47.544	504	79.495
Borracha.....	1.135	63.483	3	200	1.138	63.683
Café.....	8.706.824	523.366.420	3.839	230.238	8.710.663	523.596.657
Cercas.....	3.403	218.184	1.605	99.745	5.008	317.929
Chapeós.....	—	—	4.643	178.136	4.643	178.136
Calçados.....	—	—	1.048	90.263	1.048	90.263
Chifres.....	28.361	402.195	—	—	28.361	402.195
Couros.....	1.000	24.990	42	6.947	1.042	31.937
Coryca.....	33	4.619	45.121	4.183.457	45.154	4.188.076
Esteiros.....	441.796	498.690	—	—	441.796	498.690
Farelo.....	320.717	15.073.725	95.930	3.741.050	416.647	18.784.775
Farinha de trigo.....	897	40.600	40.223	4.703.078	41.120	4.743.678
Fructas.....	1.137.846	15.624.981	617	18.505	1.138.463	15.643.486
Ferragens.....	—	—	471	50.939	471	50.939
Fumo.....	—	—	342	47.877	342	47.877
Gelo.....	—	—	—	42.885	—	42.885
Garrafas e barris varios.....	—	469.325	—	1.561.769	63.801	1.561.769
Mineras.....	196	12.137	—	—	196	12.137
Movels.....	—	—	1.239	104.106	1.239	104.106
Molduras.....	—	—	382	86.636	382	86.636
Madeiras.....	309	96.584	821	18.000	1.130	114.584
Massa.....	—	—	1.002	19.551	1.002	19.551
Papel.....	—	—	7.881	529.258	7.881	529.258
Phosphoros.....	—	—	795	14.171	795	14.171
Plantas.....	451	15.400	426	5.800	877	21.200
Residuos.....	72	17.416	294	53.076	366	70.492
Sal.....	45	2.300	1.200	62.000	1.245	64.300
Sola.....	—	—	2.925	326.491	2.925	326.491
Saccos de aninhagem.....	—	—	451	48.277	451	48.277
Tubos de barro.....	—	—	6.689	62.877	6.689	62.877
Tecidos.....	—	—	14.394	1.335.093	14.394	1.335.093
Varios generos.....	57.736	1.560.255	137.213	6.015.549	194.949	7.575.804
	40.370.884	556.960.316	402.104	47.985.872	10.772.988	574.946.188

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS MERCADORIAS IMPORTADAS DIRETAMENTE PELO PORTO DE SANTOS, DURANTE O ANNO DE 1911, COM SEU VALOR CORRESPONDENTE, DIREITOS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, ADICIONAL E ISENTAS DE TODOS OS DIREITOS

Classe	Direitos			Generos livres de direitos de consumo			Generos livres de direitos de consumo e expediente, por leis ordens e contractos especiaes		
	Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente %	Valor official	Direitos que deveriam pagar
1.	124.231\$900	9.903\$933	9.497\$887	40\$000	4\$000	5\$00	—	147.142\$900	9.414\$720
2.	1.175.793\$232	270.350\$294	165.503\$956	1.745\$000	85\$920	85\$920	89\$200	1.685\$666	50\$500
3.	3.885.729\$738	736.167\$454	541.426\$816	2.733\$390	212\$896	448\$432	1.271\$464	457.199\$156	106.379\$809
4.	6.912.996\$962	1.649.125\$723	1.193.776\$818	4.131\$800	369\$940	39\$156	21\$620	—	—
5.	376.891\$610	117.067\$937	63.413\$782	—	—	—	—	—	—
6.	1.127.366\$742	342.063\$367	199.492\$597	—	—	—	—	—	—
7.	21.773.292\$831	4.873.804\$890	1.259.757\$997	—	—	—	—	—	—
8.	5.979.086\$526	907.698\$104	557.040\$308	39.742\$000	139\$220	205\$281	1.916\$390	119.512\$950	1.933\$000
9.	16.984.430\$064	5.420.852\$790	3.123.875\$936	10.250\$460	1.025\$045	102\$504	—	—	—
10.	6.831.550\$494	4.151.072\$508	1.147.810\$915	35.938\$766	2.200\$124	289\$714	696\$036	18.533\$900	5.734\$199
11.	5.673.930\$080	1.527.306\$679	666.219\$068	132.400\$293	12.938\$899	1.307\$620	137\$340	2.473\$040	1.643\$540
12.	1.532.472\$094	466.513\$884	335.623\$229	24.845\$100	316\$500	447\$051	1.154\$015	48.588\$600	28.162\$909
13.	158.937\$129	44.191\$622	24.851\$243	—	—	—	—	—	—
14.	937.278\$921	267.810\$824	156.961\$883	—	—	—	—	—	—
15.	17.539.487\$149	5.509.227\$463	4.715.114\$450	188.840\$341	18.388\$373	1.862\$165	243\$280	46.020\$000	11.063\$309
16.	6.475.301\$216	1.826.678\$285	1.319.019\$310	3.449\$506	15616	27\$004	268\$433	438\$066	244\$000
17.	3.741.582\$909	808.763\$614	511.526\$518	21.591\$200	2.148\$320	214\$832	—	—	—
18.	2.633.632\$162	994.608\$730	497.134\$288	—	—	—	—	—	—
19.	4.887.962\$893	972.683\$332	635.619\$627	4.975\$400	477\$902	123\$902	107\$035	3.102\$100	2.888\$350
20.	4.151.452\$240	720.144\$141	617.436\$899	6.218.514\$613	519.269\$364	58.630\$900	56.063\$223	70.124\$333	12.663\$540
21.	3.326.213\$300	1.062.397\$679	574.158\$916	49.843\$314	292\$134	203\$839	2.346\$208	11.544\$400	5.772\$320
22.	844.507\$438	91.025\$555	49.134\$041	—	—	—	—	—	—
23.	3.011.339\$188	803.473\$896	432.634\$503	1.519.133\$200	49.868\$643	41.231\$134	53.899\$878	14.692\$100	3.230\$000
24.	522.739\$628	130.535\$956	69.510\$535	19.913\$766	1.010\$336	430\$095	490\$420	4.333\$900	1.600\$000
25.	19.370.966\$002	4.159.212\$753	2.649.401\$136	6.872.018\$222	158.842\$896	41.990\$133	260.656\$746	1.773.319\$319	300.657\$750
26.	117.588\$223	18.562\$965	10.233\$451	50.136\$800	—	230\$884	2.506\$840	5.413\$750	440\$750
27.	1.165.657\$178	374.325\$381	202.634\$931	70.746\$520	—	353\$732	3.537\$526	—	—
28.	667.036\$304	300.384\$690	161.053\$372	—	—	—	—	—	—
29.	3.073.203\$723	159.722\$039	85.990\$763	40\$000	—	5\$200	25\$000	881.630\$360	262.735\$328
30.	2.862.642\$635	482.866\$206	456.915\$372	1.742.935\$165	28.288\$013	11.129\$003	70.930\$865	33.521\$860	7.230\$700
31.	2.862.642\$635	306.833\$333	164.704\$988	1.824.639\$444	100.321\$495	13.858\$972	44.522\$077	—	—
32.	547.627\$956	54.290\$409	28.990\$632	30.483\$340	3.048\$838	304\$838	—	—	—
33.	591.063\$388	190.991\$013	101.824\$083	8.400\$000	840\$000	84\$000	—	—	—
34.	18.228.934\$141	2.419.014\$494	1.304.661\$586	3.440.962\$272	135.104\$272	24.174\$504	105.872\$012	1.036.238\$732	70.894\$728
35.	3.874.753\$558	1.291.442\$523	663.982\$059	40.923\$960	489\$500	216\$514	1.975\$438	875\$500	20.788\$200
35 Preliminares.....	2.139.091\$044	337.867\$488	182.074\$522	47.584\$300	2.166\$450	350\$809	1.341\$440	84.868\$600	—
TOTAL	174.137.365\$569	38.718.212\$154	24.879,993\$616	22.403.792\$190	1.030.463\$560	164.469\$538	612.079\$566	4.764.812\$672	853.240\$446

Companhia de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — Alvaro Ramos Ventes, superintendente.

MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS EMBARCADAS EM VAGÕES DA SÃO PAULO RAILWAY COMPANY NO CÂS DESTA COMPANHIA DURANTE O ANNO DE 1911

1911 Mezes	Mercadorias diversas			Bagagem de imigrantes			Total		
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammas
Janeiro	6.017	378.023	46.388.386	7	174	8.830	6.024	378.797	46.396.816
Fevereiro	4.029	532.214	28.753.569	49	290	12.360	4.048	532.504	28.765.929
Março	8.214	560.751	67.330.023	41	438	9.490	8.225	560.889	67.348.513
Abril	5.856	771.231	43.770.206	43	485	9.030	5.869	771.410	43.779.236
Mai	7.099	311.481	57.092.004	26	494	13.410	7.125	311.975	57.105.414
Junho	6.241	919.705	38.679.162	19	487	9.860	6.260	919.892	38.689.022
Julho	6.661	1.002.960	47.517.765	17	446	6.120	6.678	1.003.106	47.523.885
Agosto	7.312	729.164	58.331.429	23	874	34.360	7.365	730.038	58.368.789
Setembro	5.845	488.920	42.531.406	13	336	12.610	5.858	489.254	42.544.016
Outubro	7.765	449.181	58.662.267	16	286	31.894	7.781	449.467	58.681.161
Novembro	7.062	558.314	77.321.266	34	4.377	95.490	7.096	559.721	77.416.750
Dezembro	7.005	452.030	53.292.162	13	887	15.314	7.018	452.917	53.307.476
Somma	70.136	7.214.601	621.681.615	211	5.374	218.068	70.317	7.219.978	621.929.713

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — *Alcvaro Ramos Fontes*, superintendente.

No mappa acima estão incluídas as mercadorias a seguir seguintes:

1911 — Mezes	Peso em kilogrammas		
	Carvão	Sal	Ferro guza
Janeiro	21.787.730	—	317.500
Fevereiro	2.490.380	2.098.430	—
Março	27.374.700	6.315.915	401.500
Abril	16.861.739	82.260	203.000
Mai	22.608.390	3.627.860	314.380
Junho	18.173.760	6.265.300	4.181.840
Julho	19.380.840	3.369.550	357.790
Agosto	25.779.270	5.251.390	401.000
Setembro	11.375.634	4.710.850	—
Outubro	20.881.599	8.991.626	203.000
Novembro	28.730.370	250.056	307.000
Dezembro	25.916.610	6.899.856	827.410
Somma	211.364.054	44.896.103	3.915.710
			198.920

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — *Alcvaro Ramos Fontes*, superintendente.

MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS VINDAS DO INTERIOR DO ESTADO EM VAGÕES DA S. PAULO RAILWAY COMPANY PARA O CAES DESTA COMPANHIA DURANTE O ANNO DE 1911

1911 Mezes.	Peso em kilogrammas											Quantidade de vagões	Peso total kilogrammas
	Café	'Cerveja	Chifres	Barris varios	Couros	Farello	Fructas	Garrafas varias	Gelo	Madeira	Mercadorias diversas		
Janeiro.....	757.380	95.520	15.000	—	—	758.300	93.694	16.720	12.000	—	31.982	265	1.780.506
Fevereiro.....	480.650	92.792	—	—	24.990	545.200	59.326	35.000	28.000	—	113.313	192	1.379.271
Março.....	508.980	9.190	15.860	—	—	780.350	37.870	45.000	14.000	16.710	86.504	233	1.514.464
Abril.....	468.480	11.670	—	—	—	1.087.700	60.340	26.440	11.000	—	283.873	253	1.949.503
Maió.....	360.124	11.511	10.150	7.200	4.481	192.800	210.990	15.920	31.000	—	252.623	169	1.094.162
Junho.....	1.408.440	9.755	6.600	18.992	4.758	1.014.750	116.198	38.848	11.000	—	148.890	239	2.822.433
Agosto.....	5.521.409	42.850	27.400	30.196	—	704.950	37.400	65.000	9.000	—	523.272	290	6.916.261
Setembro.....	9.389.280	41.979	3.400	17.980	—	550.000	85.421	49.640	25.000	—	378.384	334	10.559.589
Outubro.....	11.039.220	34.000	17.980	18.211	—	571.850	79.701	73.280	27.000	—	302.092	280	12.466.845
Novembro.....	11.741.160	16.550	9.039	17.494	—	554.950	114.752	340.000	27.000	—	337.161	329	9.087.823
Dezembro.....	7.411.620	392.860	—	18.480	—	196.750	383.057	160.000	32.000	—	406.114	232	4.831.761
Somma.....	52.379.483	1.071.407	98.820	126.573	28.562	7.611.900	4.460.132	785.688	250.000	16.710	3.471.591	3.093	67.300.566

1911 Mezes	Quantidade de vagões			
	Madeira	Tijolos	Pedra	Diversos
Janeiro.....	9	7	—	3
Fevereiro.....	2	5	—	11
Março.....	10	10	—	—
Abril.....	4	3	—	8
Maió.....	7	14	—	12
Junho.....	19	15	—	7
Julho.....	23	19	—	7
Agosto.....	25	21	—	10
Setembro.....	16	12	—	13
Outubro.....	24	6	—	10
Novembro.....	16	—	—	7
Dezembro.....	27	—	—	8
Somma.....	182	112	—	96

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE MERCADORIAS NOS ARMAZENS E PATEOS DESTA COMPANHIA DURANTE O ANNO DE 1911

Estabelecimentos	Livros occupados	Volumes					Existentes
		Recolhidos nos armazens			Despachados		
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa	Cabotagem	
Armazem n. 1.....	12	933.145	41.638	1.004.804	911.439	41.632	21.683
Armazem n. 2.....	12	628.911	31.895	660.805	624.016	31.895	4.895
Armazem n. 3.....	12	621.376	34.425	655.801	619.233	34.425	2.143
Armazem n. 4.....	12	434.149	188.358	652.517	461.554	188.345	2.588
Armazem n. 5.....	12	738.673	162.749	901.413	727.953	162.622	10.808
Armazem n. 7.....	12	599.963	599.946	1.199.959	599.131	599.446	1.334
Armazem n. 8.....	12	490.752	20.451	421.213	398.627	20.460	2.126
Armazem n. 9.....	12	1.567.851	34.111	1.601.952	1.554.515	34.056	3.391
Armazem n. 10.....	12	838.021	77.745	915.767	835.582	77.734	2.451
Armazem n. 11.....	12	743.988	47.943	731.931	712.642	47.943	1.346
Armazem n. 12.....	12	1.898.513	339.103	2.237.616	1.885.306	339.003	13.307
Armazem n. 13.....	1	173.151	53.294	226.445	171.860	53.213	1.372
Armazem n. 14.....	1	95.516	43.486	139.092	89.706	43.300	5.996
Armazem n. 15.....	1	155.882	51.055	206.967	152.396	50.823	3.748
Somma.....	26	9.859.892	1.606.261	11.356.153	9.784.050	1.691.917	77.186
Antigo armazem de bagagem.....	1	8.830	172	9.002	8.830	172	---
Novo armazem de bagagem.....	2	23.763	482	24.245	23.403	477	365
Armazem de inflammaveis.....	—	18.939	6.066	25.005	18.719	6.052	204
	29	9.011.424	1.702.981	11.614.405	9.835.032	1.701.618	77.755

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS VOLUMES RETARDADOS NOS ARMAZENS E PATEOS DESTA COMPANHIA DURANTE O ANNO DE 1911

Ano da entrada	Saldo em 31 de dezembro de 1910	Movimento do anno de 1911				Saldo para 1912
		Relacionados	Despachados	Vendidos em leilão	Dados a consumo	
1898.....	5	—	—	—	5	—
1899.....	3	—	—	—	3	—
1902.....	26	—	—	—	3	23
1903.....	62	—	—	3	15	44
1904.....	785	—	—	3	33	749
1905.....	277	—	—	27	57	193
1905.....	—	1	—	—	—	1
1906.....	510	—	—	1	77	432
1907.....	601	—	1	49	73	478
1908.....	1.833	—	—	1.517	32	254
1909.....	6.284	—	20	270	14	5.980
1909.....	—	27	—	—	—	27
1910.....	2.614	—	104	728	62	1.747
1910.....	—	6.935	530	2.286	72	4.047
1911.....	—	39.963	612	345	—	38.976
	13.027	46.926	1.297	5.259	416	52.951

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

MAPPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE SANTOS, DURANTE O ANNO DE 1911

Discriminação	Entrados	Sahidos	Em transitio
Brazileiros.....	7.203	5.512	231.313
Estrangeiros.....	6.292	33.651	—
Immigrantes.....	50.957	—	—
	65.072	39.157	231.313

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912. — Alvaro Ramos Fontes, superintendente.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CARGA PARA O INTERIOR DO ESTADO, EXPEDIDA DE SANTOS PELA S. PAULO RAILWAY COMPANY DURANTE O ANNO DE 1911

Mezes	Kilogrammas
Janeiro.....	72.559.579
Fevereiro.....	55.914.806
Março.....	91.139.034
Abril.....	66.754.768
Maió.....	75.899.316
Junho.....	68.407.974
Julho.....	70.676.761
Agosto.....	81.687.270
Setembro.....	64.322.323
Outubro.....	78.643.346
Novembro.....	80.026.053
Dezembro.....	76.790.755
Somma.....	882.821.985

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912.—(a) *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DE SANTOS, DURANTE O ANNO DE 1911, CONFORME DADOS FORNECIDOS PELA MESMA

Discriminação da renda	Ouro	Papel	Total
Ordinaria--Importação.....	21.742:982\$732	39.982:972\$197	61.695:954\$929
2.º ouro sobre os direitos de importação.....	367:519\$813	—	367:519\$813
Entrada, saída e estada de navios.....	63:770\$935	—	63:770\$935
Adicionaes.....	—	164:469\$538	164:469\$538
Interior.....	—	1.027:047\$102	1.027:047\$102
Consumo.....	—	4.520:004\$958	4.520:004\$958
Extraordinaria.....	—	14:902\$349	14:902\$349
Renda com applicação especial.....	—	175:677\$459	175:677\$459
Fundus de garantia.....	3.166:036\$884	—	3.166:036\$884
Depositos e movimento de fundos.....	412\$768	1.590:562\$355	1.590:975\$323
	25.310:743\$132	47.475:636\$158	72.786:379\$290

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912.—(a) *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA ARRECADADÃO GERAL PELA RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO DURANTE O ANNO DE 1911

Discriminação da renda	Importancias
Renda ordinaria:	
Direitos de exportação.....	28.296:994\$561
Diversos impostos.....	1.512:133\$418
Renda extraordinaria:	
Indemnizações, eventuaes, etc.....	15:416\$833
Renda com applicação especial:	
Sobre taxa — 42.479.946,08 francos.....	25.219:330\$275
Montepio, caixa beneficent, etc.....	220:231\$629
	55.264:106\$716

Companhia Docas de Santos, Santos, 2 de março de 1912.—(a) *Alvaro Ramos Fontes*, superintendente.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 5 DE ABRIL DE 1913

CAMBIO

Adoptaram os bancos hontem as tabellas officias de 16 5/32 e 16 3/16 d., mas forneceram letras a 16 3/16 e 16 7/31 d. a este preço, tendo dado apenas o do Brazil, contra o particular de 16 1/4 a 16 9/32 d.

Nessas condições, permaneceu o mercado sem movimento de importancia até a 1 hora da tarde, quando foi suspenso o expediente em todos os bancos.

Os bancos estrangeiros hoje não funcionam, segundo comunicação feita por aviso affixado em seus estabelecimentos.

O Banco do Brazil não affixou aviso declarando fechar hoje. E' provavel, pois, que haja expediente nesse banco.

A Junta dos Corretores, a Camara Syndical, a Bolsa e a Alfandega não funcionaram hontem, nem funcionarão hoje.

O CAFÉ

Abriu hontem esse mercado em condições nominaes, por isso que funcionou completamente estacionario, não só sem procura, como sem offerta.

A 1 hora da tarde, foi encerrado o respectivo expediente do centro.

Reuniões convocadas

Companhia União, á 1 hora do dia 6, para contas e eleições.

Empresa Fluminense de Annuncios, á 1 hora de 6, para contas e eleições.

Seguros Varegistas, para discutir a reforma dos estatutos e resolver sobre uma proposta, á 1 hora de 8.

Tecidos Sapopemba, ás 2 horas de 9, para contas e eleições.

Companhia de Seguros Indemnizadora, para resolver sobre diversos assumptos, á 1 hora de 10.

Melhoramentos no Rio, para contas e eleições, á 1 hora de 10.

Tecidos Esperança, para contas e eleições, á 1 hora de 11.

Tecidos Industrial Mineira, ás 2 horas de 11, para contas e eleições.

Fiação e Tecelagem Carioca, para contas e eleições, a 1 hora de 11.

A Internacional, para sua junção com uma outra, ás 3 horas de 12.

Companhia Manufactora Fluminense, para apresentação de contas e eleições e para resolver sobre outros assumptos, á 1 hora de 12.

Acidos, á 1 hora de 15, para contas e eleições.

Porto da Victoria, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 15.

Tecidos Carioca, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

Nacional de Tecidos de Juta, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 18.

Companhia Morro da Mina, para apresentação de contas e eleições, á 1 hora de 30.

Estão avisados os seguintes pagamentos

JUNOS

Apolices municipaes:
Emprestimo de 1896, papel, 6 %, os juros, desde já.

Emprestimo de 1906, desde já, os juros.
Emprestimo, ouro, de £ 20, desde já, os juros de 5 %.

Jockey Club, \$8 por titulo, desde já.

E. F. S. Paulo-Goyaz, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Magéense, os juros vencidos, desde já.

Tecidos Carioca, os juros dos debentures.

Tecidos Esperança, os juros vencidos, desde já.

Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, até o dia 30, o premio de seus seguros.

Companhia Manufactora Fluminense, os juros dos debentures, até o dia 5.

Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até o dia 10.

Irmandade da Candelaria, os juros das obrigações e o capital dos titulos resgatados desde já.

Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 3, desde já.

America Fabril, o 1º coupon, desde já.

Fabrica de Tecidos S. Joaquim, os juros dos debentures, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros dos debentures.

DIVIDENDOS

S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 4

De Bahia Blanca—Vapor argentino *Ternero*, commandante Ginol, oito dias de viagem, 803 toneladas; carga: varios generos a José V. Vaz.

De Trieste e escalas—Paquete austriaco *Africano*, commandante Sultora, 35 dias de viagem, 2.068 toneladas; carga: varios generos a Rombourão.

De Christobal e escalas—Vapor S. *Ribaure*, capitão Tompson, 52 dias de viagem, 235 toneladas; em lastro ao Consulado Americano. (*)

De Barra do Rio Doce—Paquete nacional *Pinto*, commandante Madeira, um dia 18 horas de viagem, 224 toneladas; carga: madeira, a ordem.

De S. João da Barra—Paquete nacional *Teixeirinha*, commandante Neves, 223 toneladas, dois dias de viagem; carga: varios generos a Companhia S. João da Barra.

De Santos, paquete inglez *Cumming*, commandante Dorssell, 16 horas de viagem, 3.438 toneladas, carga: café a Norton Megaw.

De Aracajú, paquete nacional *Santa Cruz*, commandante Oliveira, cinco dias de viagem, 516 toneladas, carga: varios generos a Fry Youle.

De Santos, paquete inglez *Byron*, commandante Korman, 14 horas de viagem, 2.526 toneladas, trazendo 25 passageiros para o Rio e 77 em transito, carga: varios generos a Norton Megaw.

SÁNDIAS NO DIA 4

Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Cabaito*, commandante E. Santos.

Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Haina*, commandante Meglich.

Rio Grande do Sul, paquete nacional *Itacolomy*, commandante Percy.

Cabo Frio, hiante nacional *Estrella do Norte*, mestre Oliveira.

Bahia Blanca, vapor inglez *Hillmore*, commandante Griffiths.

(*) Este vapor traz a reboque tres chatas e entrou arribado para tomar carvão.

VAPORES ESPERADOS

Marselha e escalas, <i>Valdivia</i>	5
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	5
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	5
Bordões e escalas, <i>Cordillere</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	7
Nova York, <i>Voltaire</i>	7
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	7
Portos do norte, <i>Victoria</i>	7
Fiume e escalas, <i>Tibor</i>	7
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	8
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	9
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Sallust</i>	9
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	9
Rio da Prata, <i>Cap Orlegat</i>	9
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	9
Portos do norte, <i>Manãos</i>	9
Portos do norte, <i>Minis Geraes</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cup Roca</i>	10
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	10
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	10
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Orosca</i>	10
Buenos Aires, <i>Guanjara</i>	10
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	11
Santos, <i>Erlangen</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	11
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	11
Santos, <i>S. Paulo</i>	11
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	12
Portos do norte, <i>Bahia</i>	14
Genova e escalas, <i>Principessa-Mafalda</i>	15
Santos, <i>Cup-Verde</i>	15
Southampton e escalas, <i>Acon</i>	16
Rio da Prata, <i>Cup Blanco</i>	17
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Cervantes</i>	17
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	18

VAPORES A SAHIR

Nova York, <i>Byron</i>	5
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	6
Portos do norte, <i>Magons</i>	6
Pará e escalas, <i>Aracaty</i>	6
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	6
Maceió e escalas, <i>Rio Pardo</i>	6
Santos, <i>Tibagy</i>	6
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	7
Montevideo e escalas, <i>Aere</i>	7
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	7
Rio da Prata, <i>Cordillere</i>	7
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	7
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	8
S. Fidelis e escalas, <i>Teixeirinha</i>	8
S. Matheus e escalas, <i>Fidelensz</i>	8
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	9
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Cup Orlegat</i>	9
Aracajú, <i>Santa Cruz</i>	9
Portos do norte, <i>Tupy</i>	9
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	10
Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	10
Callão e escalas, <i>Orosca</i>	10
Rio da Prata, <i>Cup Roca</i>	10
Porto Alegre e escalas, <i>Itaperuna</i>	10
Burra do Rio Doce e escalas, <i>Pinto</i>	10
Rio da Prata, <i>Braganca</i>	10
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	11
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	11
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	11
Bremen e escalas, <i>Orlangu</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>S. Paulo</i>	12
Portos do Norte, <i>Ceará</i>	12
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	12
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	12
Manãos e escalas, <i>Piragy</i>	13
Recife e escalas, <i>Iris</i>	14
Portos do norte, <i>Manãos</i>	18
Amsterdã e escalas, <i>Hollandia</i>	18

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. desembargador presidente faço publico que, de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, são convocadas as tres camaras desta côrte para, reunidas em sessão especial no dia 6 do corrente mez á 1 hora da tarde, tomarem conhecimento dos relatorios apresentados sobre os pedidos dos candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal e procederem de accôrdo com o § 4º do citado artigo.

Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 2 de abril de 1912.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO SOUZA COELHO

Liquidações

Germano José Gonçalves, respondido o agravo.

João Miranda & Comp.—Julgada por sentença finda a liquidação da firma João Miranda & Comp., e boas as contas prestadas pelo liquidante.

Inventarios

Manoel Soares de Pinho, inventariado, e inventariante D. Maria da Conceição Pinho.— Diga o Dr. 1º procurador.

Inventariado Manoel Soares de Pinho.— Inventariante D. Maria da Conceição Pinho.— Julgado por sentença o calculo de fls. 22, para haver por adjudicada á inventariante viuva tão somente a parte relativa á sua meiação, ou a quantia de 20:336\$431, liquido consistente em dinheiro não estando, como de facto não está, provado quanto baste, com a justificação de folha 37, o fallecimento dos ascendentes do inventariado. Passe-se, pois, nesta conformidade os competentes alvarás; devendo a meiação do inventariado ser recolhida ao Banco do Brazil a ordem deste juizo para ser levantado por quem de direito.— Pague as custas. Publique-se e registre-se.

Executivo hypothecario (por traslado)

Dr. João de Souza e Vianna e outro, exequentes e executada, D. Olivia Simões da Silva.— Diga a parte sobre as allegações de fls. 388.

Impugnação de credito

Veiga & Comp, supplicantes; supplicado, José Gonçalves Peres, credor da fallencia de Narciso Marques da Silva.— Respondido o agravo.

Fallencias

L. S. Vasconcellos & Irmão.— Deferida a petição de fls. 104 v., devendo, porém, o syndico recolher o producto da venda ao Banco do Brazil, que designo para recolher os dinheiros da massa.

L. S. Vasconcellos & Irmão.— Mantenho o despacho de fls. 116.

Manoel Goulart Jacintho.— Deferida a cota de fls. 459.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ EM EXERCICIO, DR. CARLOS SALGADO; ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos do dia 3 de abril de 1912

Execução

Exequente, Candido Augusto da Cruz; e executada, Maria José Soares.— Julgado por sentença a desistencia.

Doação

Doadores. Candido Januario Sebastião Manoel e sua mulher; doados, Amelia Sampaio de Souza.— Julgada por sentença insinuada a doação.

Divorcio amigavel

Supplicantes, Alice Cardoso Vasques e José de Oliveira Vasques Junior.— Deferido o requerido pelo Dr. promotor adjunto a fls. 12 verso.

Executivo

Exequente, Maria Monteiro; executada, Ignacia da Conceição Machado.— Julgada por sentença a desistencia.

Ação summaria

Autor, José Alvarez Branco; réos, Honorina Rodrigues Bello e seu marido Antonio Pereira Bello.— Cumpra-se o accordão de fls. 135.

Ação ordinaria

Autor (appellado), Manoel Dantas Coelho, pae da menor Carmen; réos, (appellantes) Manoel Figueira de Barros e sua mulher.— Recebida a appellação em seus regulares effectos.

Justificação

Justificantes, Armando Adriano Mendes e Casemiro Alves de Oliveira.— Julgada por sentença.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, JOÃO JOSÉ DE SOUZA MENEZES

O Dr. 6º adjunto dos promotores offereceu denuncia contra Manoel Gomes Ervedosa como incurso no art. 98, § 1º, do regulamento sanitario.

— Octaviano José de Oliveira, processado pelo Dr. delegado do 10º districto policial.— Julgado nullo o processo e expediu-se alvará de soltura.

— Proseguiu-se na formação da culpa do réo Annibal Augusto Seixas, incurso no art. 294, § 2º, do Codigo Penal.

— Subiram a egreja Terceira Camara da Côrte de Appellação os autos de infracção sanitaria em que é autora a justiça e réo Antonio de Souza Cardia, incurso do art. 87, letra A, do regulamento sanitario, em virtude de appellação.

— Foram remettidos ao Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal os processos crimes em que é autora a justiça e são réos Francisco Antonio da Silva e Mariano Oticia Leite.

— Roque Marçal Vieira, processado pelo Dr. delegado do 19º districto policial, pelo crime de vadiagem foi absolvido e expediu-se alvará.

— Manoel Antonio de Araujo processado pelo Dr. delegado do 19º districto policial pelo cri-

me de vadiagem foi absolvido, expediu-se alvará.

— Benedicta dos Santos processada pelo Dr. delegado do 19º districto policial pelo crime de vadiagem foi absolvida, expediu-se alvará.

— José Martins de Sá processado pela delegacia de saúde publica foi absolvido.

— Antonio da Costa preso e processado pelo Dr. 3º delegado auxiliar pelo crime de vadiagem foi absolvido, expediu-se alvará.

— O Dr. 6º adjunto dos promotores offereceu denuncia contra Carlos Pacheco da Cunha, como incurso no art. 294, § 2º, combinado com o art. 13 e 306, todos do Codigo Penal.

— O Dr. 6º adjunto dos promotores offereceu denuncias contra Irineu Antonio Cesar, como incurso no art. 393 do Codigo Penal.

EDITAES

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de R. Monteiro & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de R. Monteiro & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, as quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.— O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Fallencia de Salomão Mansur & Irmão

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores de Salomão Mansur & Irmão que a assembléa terá lugar no dia 8 do corrente a 1 hora da tarde. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.— O escrivão interino, *Jacintho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias aos interessados para, dentro daquelle prazo, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por José Corrêa de Oliveira

O Dr. José Afonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte do fallido José Corrêa de Oliveira, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível. Diz José Corrêa de Oliveira, negociante que foi nesta praça, que, tendo sido processada sua fallencia por este juizo no anno de 1908, e tendo o supplicante feito concordata com seus credores e esta julgada cumprida por sentença de V. Ex., como prova a inclusa certidão e, bem assim, não ter sido denunciado por fallencia culposa ou fraudulenta, ou crimes a ellas equiparado, como se verifica na certidão inclusa e, bem assim, nada constar nas varas criminaes em desabono do sup-

placante, como se vê da folha corrida inclusa, vem o supplicante requerer a V. Ex. a sua reabilitação de accordo com o que dispõe o art. 144 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Por isso requer a V. Ex. se digno ordenar que sejam expedidos editaes na forma da lei para o fim de ser reabilitado o supplicante, seguindo-se os ulteriores de direito. Nestes termos, pede deferimento: Rio de Janeiro, 1 de março de 1912.—*José Corrêa de Oliveira*. (Estava sellada). Despacho: A. Como requer. Rio, 5 de março de 1912.—*Lamounier Junior*. Em virtude de que se passou o presente edital pelo qual são citados os interessados para dentro do prazo de 30 dias, dizerem sob o pedido de reabilitação de fallencia feito por José Corrêa de Oliveira. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Leimann Vaslanski & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credoras da fallencia de Leimann Vaslanski & Comp. que, de ordem do Exmo. Sr. juiz da feito, a requerimento do syndico, foi designado o dia 12 do corrente, á 4 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembléa.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Fallencia de Miguel Simão & A. Tabet

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Miguel Simão & A. Tabet, que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento dos syndicos foi designado o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembléa.

Rio, 3 de abril de 1912.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Da publicação da declaração de fallencia do negociante José Macedo Portugal, estabelecido com o negocio de fumos no largo da Carioca n. 4.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem que, a requerimento de H. Nunes, devidamente instruido na forma da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908 e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, de hoje ao meio dia, decretada a fallencia de José Macedo Portugal, fixando o seu termo para os effeitos legais de 17 dia fevereiro do corrente anno, ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhados dos respectivos titulos e logo convocados para a primeira assembléa que terá logar no dia 30

do corrente mez a 1 hora da tarde á rua Menezes Vieira n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de abril de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.—*José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Leimann Vaslanski & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Leimann Vaslanski & Comp. que as relações de credores e documentos apresentados pelo syndico se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias á disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 4 de abril de 1912. O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que pretendem casar-se Luiz Ribeiro de Araujo e Paula Margarida da Conceição. Si algum souber que ha algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

Faço saber que pretendem casar-se Julio da Silva e Souza e Iracema Corrêa Bastos. Si algum souber que ha algum impedimento accuse-o.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

Faço saber que pretendem casar-se Honorio Hylario José de Mattos e Candida Maria da Conceição. Si algum souber que ha algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1912.—O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.230

The «Sanitas» Company, Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Sanitas». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir desodorantes, desinfectantes e antisepticos da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—Por procuração, *L. Oclere & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.239 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600. da sello por es-

tampilhas. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.240

The «Sanitas» Company, Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Creolide». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir substancias chemicas usadas na agricultura, horticultura, veterinaria e hygiene, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—Por procuração, *Leclere & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de março de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.240 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou o primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.241

Daimler Motoren-Gesellschaft, estabelecida em Stuttgart-Untertürkheim, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras «Mercedes-Knight». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir os seguintes artigos: adornos para a cabeça, meias, artigos para vestir, a saber: casacos, coletes, capas, capas de borracha, camisetas, collarinhos, guarda-pó, joalheiras e polainas, aquecedores de pés, protectores dos ouvidos, *Schneidklappen*, luvas; cerdas, escovas, esponjas; productos para extincção de incendios, para dar tempera e soldar; material para condensação e acondicionamento, productos contra o calor e para isolamento, artigos de asbestos; ferramentas, obras de ferro e serralheiro, fechaduras, guarções, campânulas; meios de transporto por terra, ar e agua, automoveis, bicycletas, sobresalentes para automoveis e bicycletas, partes para vehiculos; artigos de pelle, artigos trançados, redes, material para estofador; moetas preciosos, artigos «leoric»; artigos de borracha e similares para fins technicos; artigos de viagem, oleos e graxas, productos lubrificantes, velas, lamparinas; aparelhos, utensilios e instrumentos de physica, chimica, optica, geodesia, nautica, electrotecnica, para pesar, medir e fiscalizar; motores e partes para motores, qu adros para motores, dynamos, elevadores electricos e pneumaticos, machinas para imprimir, machinas para debulhar, vassouras-machinas, machinas para fabricar gelo, machinas para afiar e polir, cabrestantes, hydrantes, bombas de incendio, correia de transmissão, tubos, utensilios domesticos, trens da cozinha, utensilios para cozeira, jardim e para agricultura com excepção dos artigos de cutileiro e centrifugos; espelhos, artigos estofados, tapetes, cartas baralho de jogo; porta-annuncios, espaços para typographias, artigos de selheiro, correeiro, fabricante de malas e artigos de couro; artigos decorativos e para polir; linoleo, encerados, rolos e sobresalentes; rolinhas de feltro (com exclusão de aparelhos para arrolhar e extrahir cerveja), aparelhos para fechar bairns e outras machinas contendo liquidos, tales como: pipas e semelhantes, bem como partes desses aparelhos, da fabricação e commencia da depositante. Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—Por procuração, *Leclere & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 21 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.241 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.242

Elsässische Actien-Gesellschaft für Plantagen in Brasilien, estabelecida em Strassburgo i Els., Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma bandeira de fantasia, dividida em duas partes, tendo em cada angulo, respectivamente, as letras «C. A. P. B.» e ao centro um losango com um globo. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir os artigos seguintes: productos da agricultura, florestas, jardins e pastoris, para a caça e pesca; medicamentos, productos chimicos para fins da medicina e hygiene; drogas e preparados pharmaceuticos, emplastos, ataduras, productos para a destruição de plantas e animaes; antisepticos, productos para a conservação de mantimentos; adornos para a cabeça, productos de cabelleireiro, ornamentos, flores artificiaes; artigos de sapateiro; meias, tricot; vestuários, roupas para uso individual, de mesa e cama, collettes, gravatas, suspensorios, luvas; aparelhos e utensilios para illuminar, aquecer, cozinhar, refrigerar, secçar, ventilar e para banheiros e latrinas; cerdas, escovas, pinceis, pentes, esponjas, utensilios para toucador, productos para asseio, artigos de toilette, grampos de aço; productos chimicos destinados á industria, á sciencia e á photographia; extintoras de incendio, productos para dar temperatura e soldar, massa para moldes dentarios, productos para obturações dentarias, productos mineraes em bruto; material para condensação, para acondicionamento, productos refractarios ao calor, isolantes, artigos de asbestos; adubos; metaes em bruto, no todo ou em parte trabalhados, artigos de cutelaria, ferramentas, foices, cegadeiras, armas ponteadas; agulhas, anzós; ferraduras, cravos; artigos emalhados e estanhados: superstructuras para construcção de estradas de ferro, miudezas de ferro; obras de ferreiro e serralleiro, ferragens, fechaduras, artigos de arame, artigos de folha, ancoras, correntas, bilhas de aço; arreios para carros e montaria; accessorios, campanulas, patins, croques, argolhas, cofres e caixas, peças e artigos de metal mechanicamente trabalhados, peças cylindricas, planos ou vasos para machinas, de ferro fundido; vehiculos para a terra, o ar e para a agua, automoveis, bicyclettes, partes para as mesmas e accessorios para vehiculos; materias corantes, tintas, metaes em folha; pelles, pellicas, intestinos, couro, pelles, vernizes, lacca, substancias corrosivas, breu, colla, graxas, productos para a limpeza e conservação do couro, productos para acabamentos, massa para assoalho, fio, artigos de cordoaria, redes, tecidos de arame; fibras para fiação, material para almo-fadar, material para acondicionar; cerveja; vinhos, bebidas alcoolicas, aguas mineiras, bebidas sem alcool, saes para banho, metaes preciosos, artigos de ouro, prata, nickel e aluminio; artigos de metal branco, Britannia e ligas metallicas, semelhantes, ornamentos confeccionados e meio confeccionados, artigos leonicos, artigos para arvore de Natal; borracha, succedaneos da borracha e seus productos para fins technicos; guarda-chuva, bengalas, artigos de viagem; combustiveis, cera, productos para illuminar; oleos e

graxas lubrificantes; benzina, velas, lamparinas, torcidas, artigos de madeira, osso, cortiça, chifre, tartaruga, barbatanas, márffim, madreperola; ambar, espuma do mar, celluloides e semelhantes; obras torneadas, talhadas, torcidas, modelos, manequins para confecção; para cabelleireiros; aparelhos, instrumentos e utensilios de medicina, hygiene, para salvamento, exinctores de fogo, ataduras, membros artificiaes, olhos, dentes; aparelhos, instrumentos e utensilios de physica, chimica, optica, geodesia, nautica, pesagem para contraste, fiscalização, photographia, para medir; machinas, peças para machinas, correias de transmissão, tubos, automatós, utensilios domesticos e trem de cozinha, ferramentas para cocheira, jardim e lavoura; moveis, espelhos, artigos de acolchoador, material de dadorador e tapçaria, camas, colchões; instrumentos de musica, peças e cordas; carnes, peixes, extractos de carne, conservas, legumes, fructas, sacco de fructas, geleiras; ovos, leite, manteiga, queijos, margarinas, azeite e banha; cafe, succedaneos do café, chá, assucar, xaropes, mel, farinhas, comestiveis, massas, temperos; molhos, vinagres, mostarda, sal; cacáo, chocolate, doces, artigos de padaria e confeitaria, levedo e fermento; comestiveis dieteticos, malt, alimentos, gele, papel, pasta, cartão, artigos de papel e papelão, materia bruta ou meio manipulada para o fabrico de papel; papel para forração, productos photographicos e para impressões, cartas de jogo, cartazes, typos, espaços para typographia, objectos de arte; porcellana, terra-cota, vidro, malacacheta e artigos semelhantes; passamanaria, fitas, bico, botões, rendas, bordados; artigos de selheiro, correeiro, fabricante de malas e couros; artigos para escrever, desenhar, pintar e moldar; giz para bilhar e marcar, artigos para escriptorio e contabilidade, artigos escolares; urnas de fogo, perfumarias, cosmeticos, oleos ethereos, sabões, artigos para lavagem e asseio, amido e preparados de amido, tinta para lavadeira, productos para tirar manchas, productos contra a ferrugem, artigos para limpeza e polimento, artigos para desgastar; brinquedos, artigos de gymnastica e sport; explosivos, inflammaveis, phosphoros, moldes para fogos de artificios, balas, munição; pedras, pedras artificiaes, cimento, cal, areia, gesso; pixe, asphalto; alcatrão, productos para a conservação da madeira, vime, talhas de papelão, casas portateis, chaminés, material de construcção; tabaco em bruto, fumos, mortallhas; tapetes, esteiras, linoleo, encerados, coberturas, cortiças, bandeiras, tendas, velas, saccos; relógios e partes para os mesmos; tecidos, materia prima para tecer o feltro, do commercio da depositante. Rio de Janeiro, 26 de março de 1912.—Por procuração, Leclerc & Co. (sobre duas estampilhas no valor de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 26 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.242 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.873

Mattheis & Comp., negociantes importadores, estabelecidos nesta cidade, á rua General Camara ns. 69 e 71, apresentam a marca supra, que consiste na palavra «Pilota» entre duas pequenas rosetas e encerrada em um oval. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir navalhas, facas, canivetes e cutelaria de toda especie, ferragens de toda a qualidade e ferramentas,

enxadas, cravos para ferrar, arame farpado e liso, machinas de cortar cabelo, torneiras, machinas de costura, armas e munições; fazendas e tecidos de toda especie, agulhas e alfinetes, bijouteria, pentes, escovas, meias, camisas e todos os artigos de armario; brinquedos, espelhos, harmonicas e todos os instrumentos de musica, leques, papeis para escrever, perfumarias, rendas, galões, suspensorios, artigos de malha de lã, tiras bordadas, toalhas e tintas, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—Por procuração de Mattheis & Comp., H. Mattheis.—E. Mattheis (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 23 de março de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.875 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.876

Mattheis & Comp., negociantes importadores, estabelecidos nesta cidade, á rua General Camara ns. 69 e 71, apresentam a marca supra, que consiste na figura de um pé e canelha de uma ave de rapina acompanhada da palavra «Agarre». Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir navalhas, facas, canivetes e cutelaria de toda especie, ferragens de toda qualidade e ferramentas, enxadas, cravos para ferrar, arame farpado e liso, machinas de cortar cabelo, torneiras, machinas de costura, armas e munições, fazendas e tecidos de toda especie, agulhas, alfinetes, bijouteria, pentes, escovas, meias, camisas e todos os outros artigos de armario; brinquedos, espelhos, harmonicas e todos os instrumentos de musica, leques, papeis para escrever, perfumarias, rendas, galões, suspensorios, artigos de malha de lã, tiras bordadas, toalhas e tintas, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—Por procuração de Mattheis & Comp., H. Mattheis.—E. Mattheis (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 2 horas e 30 minutos do dia 23 de março de 1912.—Isidoro Campos, director

Registrada sob n. 7.876 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Concurrencia para construcção de um terraco e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.558, de 27 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, feço publico que, no dia 11 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para construcção de um terraco e concerto do estuque de duas salas do Supremo Tribunal Federal, de accordo com as respectivas especificações con-

tidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de F. (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 50\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução esta que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro, será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 100\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desse edital e o preço que o proponente offerere. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offercimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 889\$917;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de 45 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recabirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

ESPECIFICAÇÕES

1ª — Construção do terraço :

Alvenaria de tijolo para as paredes.
Vigas de cimento armado, perfil 13.
Assentamento de ladrilho cerâmico.
Demolição do actual telhado.
Restauração do telhado junto.
Abertura de uma porta e reparos.
Fornecimento de uma porta igual á existente, com ferragens e pintura.
Remoção das calhas e duas soldas.

2ª — Estuques :

Concretar o estuque do tecto das *water-closets* no primeiro pavimento.
Idem idem no terceiro pavimento.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 30 de março de 1912. — O escripturario, *Luizinho Mayor*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que em virtude do art. 37 do regulamento approved pelo decreto n. 8.934, de 14 de setembro de 1911, effectuar-se-ha em abril proximo, nesta Escola, o concurso do premio de viagem da secção de Escultura.

A inscripção, que se acha aberta na secretaria desta Escola, será encerrada a 15 de abril proximo futuro.

Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912. — *Dr. Guma Rosa*, secretario. (

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de arithmetica, algebra e geometria elemental.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912. — O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Corpo de Bombeiros

No intuito de tornar facil a avaliação do tempo que decorre do recebimento de um aviso de incendio até o comparecimento do material deste corpo no local, de hoje em deante, todas as vezes que for recebido na estação central aviso de incendio para a zona que lhe cabe attender, será accessa no mesmo instante uma lampada vermelha no alto da torre do edificio da Praça da Republica, apagando-se no fim de cinco minutos. Fica, assim, facil em qualquer emergencia verificar si já foi ou não dado o aviso ao corpo.

Rio, 3 de abril de 1912. — *Alfres Ernesto de Andrade*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de ora em diante serão rigorosamente cumpridos os arts. 107 e 113 do regulamento sanitario vigente que estabelecem:

Art. 107. Si o inspector sanitario nas visitas que fizer, no exercicio de suas funções, encontrar depositos de agua com larvas, além de mandar inutilizal-os immediatamente, imporá ao responsavel a multa de 50\$ a 100\$000.

Art. 108. Todos os reservatorios de agua, de qualquer especie, serão protegidos contra os mosquitos por meios adequados; exercendo-se rigorosa vigilancia sobre as torneiras, ladrões, etc., com o fim de evitar o desperdicio e empocamento de aguas.

Art. 109. As urnas, vasos e outros objectos de ornamentação existentes sobre as casas serão reparados com o fim de evitar a collecção de aguas.

Art. 110. São prohibidas as cêrcas de bambús inteiros, collocados parallelamente, em sentido vertical.

Art. 111. E' prohibido guarnecer os muros de cacos e fundos de garrafas.

Art. 112. E' obrigatoria a limpeza das calhas e telhados, devendo as calhas ter inclinação sufficiente para dar prompto escoamento ás aguas.

Art. 113. Os lagos dos jardins particulares e publicos só serão tolerados quando providos de peixes, cujas especies a autoridade sanitaria indicará.

Art. 114. Quando, por occasião de obras, excavações e movimentos de terras, formarem-se accumulos de aguas, os responsaveis por estes serviços deverão lançar petreolo, semanalmente, em tais depositos, ficando passíveis da multa de 100\$, caso nelles sejam encontradas larvas.

Art. 115. As latrinas só poderão funcionar em compartimentos que receberem directamente luz e ar do exterior e terão sempre caixas de lavagem, de jacto provocado, cobertas de maneira a não permitir a entrada de mosquitos, devendo ser feita a sua installação de modo a não haver communicação directa da bacia com o reservatorio abastecedor do domicilio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 21 de março de 1912. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE ALUMNOS INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIAO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que durante oito dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o preenchimento de duas vagas de alumnos internos do Hospital de S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approveds nas materias do 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escriptas e pratica oral e versará sobre pathologia medica, especialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 8 de abril ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de março de 1912. O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armazão, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, de ora em diante, será rigorosamente observado o art. 67 do regulamento sanitario em vigor, segundo o qual «as companhias ou proprietarios de navios terão obrigação de enviar a repartição de hygiene terrestre, por intermédio da autoridade sanitaria do porto, uma lista completa dos passageiros que desembarcarem, onde sejam assignalados a procedencia, a residencia futura ou o destino que vão tomar em terra».

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de abril de 1912. — Dr. Cassio B. de Rezende, secretario interino.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, e de accordo com o Sr. capitão do porto, aviso aos commandantes de navios a vapor e mais embarcações nacionaes e estrangeiras que fica marcada, até segunda ordem, como ancoradouro de isolamento para os navios que tenham de soffrer benificações sanitarias, a parte comprehendida ao norte das Feiteiras e ilhas de Paquetá e Boqueirão.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de abril de 1912. — Dr. Cassio B. de Rezende, secretario interino.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente cautionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trescentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª, o contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto;

2ª, o contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será

obrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo;

3ª, a carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condicão exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia;

4ª, os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario;

5ª, os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dois dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas;

6ª, o contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia;

7ª, no caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual fór o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importancia do pedido;

8ª, as multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia;

9ª, o contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre;

10ª, o contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fór a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912. — *Indalecio Ferreira e Silva*, escripturario.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE TRES VAGAS DE QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso de 4º official desta directoria geral, convido os Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 8 de abril corrente, ás 11 horas da manhã, no archivo desta repartição, afim de serem submetidos ás provas oraes de todas as materias que constituem o presente concurso, sendo as referidas provas publicas:

Manoel Pinto Ribeiro Espinola.
Maysés de Almeida Albuquerque.
Francisco Canaher.
João Gomes.
Jayme Cardoso.
Eduardo da Rocha Passos.
Cid Homero de Miranda.
Alvaro Cavalcanti de Oliveira.
Alfredo do Amaral Rocha.
Benjamin Roque.

Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, 3 de abril de 1912. — O secretario, *Roberto Moreira da Costa Lima*, 2º official.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude Naval, faço publico, que se acha aberta nesta secção, por espaço de 30 dias a contar de hoje, a inscricção para o concurso a quatro logares de pharmaceuticos contractados para o serviço da Armada.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 19 de março de 1912. — Dr. Venancio Nogueira da Silva, capitão-tenente medico auxiliar.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta, director, previno as senhoras costureiras matriculadas na terceira categoria, de ns. 1 a 90, de que serão distribuidas costuras para manufacturar, de meio dia ás 4 horas da tarde sabbado, 6 do corrente mez.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912. — Pelo commissario encarregado, o fiel, *Feliz Rodrigues*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Pereira, Figueiredo & Comp. requerido por aforamento os terrenos de accrescidos fronteiras ao de marinha de que já são foreiros, sob n. 97 B, á praia de Maruhy, freguezia de S. Lourenço, em Nictheroy, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do referido aforamento, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — *José M. de Beaurepaire Pinto Peizoto*, servindo de sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Candido José Falleiro requerido por aforamento sete braças de terreno alagadiço á Estrada Geral de Santa Cruz, que formam o lote n. 32, com 15 metros, 40 de frente, onde o mesmo tem benfitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento ou ao dominio das ditas benfitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — *José M. de Beaurepaire Pinto Peizoto*, servindo de sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, pelo presente edital, de accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, fica intimado A. da Rocha Lemos para que, no prazo de oito dias, prove não haver utilizado o documento do que retirou a estampilha, depois apposta á conta de fls. 5, do processo de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, instaurado em 14 de dezembro de 1911, na 2ª Sub-directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

Segunda Sub-directoria, 2 de abril de 1912. — Servindo de sub-director interino, *Francisco de Paula Ocorio*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de notificação com o prazo de 10 dias a diversas firmas commerciaes a virem satisfazer dividas de revisão de despachos, como abaixo se declara

Por esta repartição, notificam-se as firmas e casas commerciaes ou seus representantes adeante mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de 10 dias as differenças de direitos aduaneiros, verificadas em revisão de notas de despachos de importação, pelas quaes são responsaveis, á vista das respectivas notas de dividas, que deverão procurar nesta secção, sob pena de, si o não effectuarem amigavelmente no citado prazo, serem as contas remetidas para cobrança executiva, na forma da lei.

DEVEDORES	NUMERO DA NOTA DE DESPACHO	MEZ	ANNO	DIVIDA
Carlos Pareto & Comp.	50.082	Janeiro	1912	4\$690
Leitão Irmãos & Comp.	10.465	"	1912	8\$910
Braga Carneiro & Comp.	14.775	"	1912	10\$400
Sloper Irmãos & Comp.	11.522	Abril	1909	4\$620
Albino Castro & Comp.	7.563	Outubro	1911	12\$330
Carl Noellner	11.572	Abril	1909	6\$000
Rebello Guimarães & Comp.	11.603	"	1909	3\$200
Borlido Mouiz & Comp.	11.611	"	1909	3\$400
J. M. da Costa & Comp.	7.551	Outubro	1911	4\$480
Costa Guimarães & Comp.	11.629	Abril	1909	9\$090
Gustavo Lefebvre	11.772	"	1909	88\$000
M. Wellisch & Comp.	517	Janeiro	1910	21\$010
Silva Dantas & Comp.	898	Fevereiro	1912	10\$400
G. Laport & Comp.	2.259	"	1912	1:082\$952
Antonio Gonzalez	557	Janeiro	1910	104\$120
Azevedo Alves Carvalho & Comp.	8.003	Outubro	1911	28\$800
Camacho & Comp.	4.526	Fevereiro	1912	3\$120
Casa Colombo	2.459	"	1912	30\$000
Castro & Oliveira	7.567	Agosto	1911	90\$670
Dias Garcia & Comp.	7.753	Outubro	1911	196\$936
João Barbosa Madureira	9.202	"	1911	1\$320
Delfim Fontes & Comp.	11.928	Abril	1909	153\$390
Villas Boas & Comp.	12.133	"	1909	75\$724
Paulino Gomes	12.070	"	1909	10\$490
Dixon & Comp.	12.067	"	1909	6\$780
José Silva & Comp.	12.011	"	1909	7\$000
Carraresi & Comp.	9.064	Outubro	1911	2\$490
Bruno Mesquita & Comp.	11.063	"	1911	3\$218
Dias Almeida	12.152/4	Abril	1909	2\$380
João Reynaldo Coutinho & Comp.	12.335	"	1909	6\$000
M. Nunes & Comp.	680	Janeiro	1910	38\$060
Zenha Ramos & Comp.	12.312	Abril	1909	22\$500
Idem	12.313	"	1909	22\$500
Antonio Gonçalves Pinto & Filho	728	Janeiro	1910	1\$000
Antonio Braga & Comp.	12.427	Julho	1911	10\$800
Idem	16.617	"	1911	10\$800
Bellingrodt & Meyer	759	Janeiro	1910	110\$044
Cassiano Silva	9.453	Outubro	1911	11\$380
Collegio Archieta	12.421	Abril	1909	10\$000
Francisco Vallardi (Dr.)	12.433	"	1909	37\$140
Meghe & Comp.	12.485	"	1909	5\$280
Vieira Cunha & Comp.	12.443	"	1909	4\$920
Adolpho Wobcken	8.207	Setembro	1911	4\$510
Lustoza Faria & Rodrigues	12.488	Abril	1909	32\$640
Antonio Braga & Comp.	12.425	Julho	1911	1\$800
Brandão & Ferreira	12.371	Abril	1909	24\$750
Braga Carneiro & Comp.	12.526	"	1909	15\$250
Hasenclever & Comp.	2.107	Novembro	1911	24\$300
Leuzinger & Comp.	12.191	Abril	1909	14\$850
Raunier & Comp.	12.593	"	1909	24\$750
Salim Safade & Irmão	25	Mai	1909	2\$700
Viuva Cunha Guimarães & Comp.	12.503	Abril	1909	20\$250
Casa Colombo	6.237	Fevereiro	1912	397\$860
Hasenclever & Comp.	10.783	Novembro	1911	6\$250
Oliveira Junior & Comp.	24	Mai	1909	3\$780
Pedro Makson & Comp.	13.338	Dezembro	1911	2\$995
E. Daniel & Frère	8.903	Fevereiro	1911	40\$080
Companhia Edificadora	194	Mai	1909	10\$100
Armenio Fampaio	614	"	1909	5\$460
Couto & Comp.	663	"	1909	15\$800
Fred. Figuer	6.814	Setembro	1911	3\$740
Juvanon & Domingos Couto	702	Mai	1909	5\$100
Coelho Barbosa & Comp.	810	"	1909	20\$800
Crashley & Comp.	630	"	1909	10\$000
Carlos Conterville	816	"	1909	42\$200
Avelino Augusto de Magalhães	7.504	Novembro	1911	40\$425
Edmond Décap	643	Mai	1909	133\$000
Viuva Cypriano Silva & Comp.	930	"	1909	24\$158
Silva Breyer	6.255	Novembro	1911	11\$800
Rocha Lima & Comp.	9.309	Setembro	1911	10\$480
Verol & Filho	1.105	Mai	1909	8\$400
E. Ruffier	1.201	"	1909	3\$998
E. Salathé & Comp.	5.421	Fevereiro	1912	34\$324
Idem	5.425	"	1912	34\$120
D. Monteiro & Comp.	10.642	"	1912	5\$368
Fonseca & Santos	164	Novembro	1911	3\$000

Ministerio da Guerra

Nona Região de Inspeção Permanente
SERVIÇO DE ENGENHARIA

De ordem do Sr. general de divisão inspector permanente, faço publico que no dia 13 do corrente, ao meio dia, na secção de engenharia, serão recebidas e abertas propostas para illuminação electrica do quartel do 1º regimento de cavallaria, á rua Coronel Figueira de Mello, em S. Christovão, sob as seguintes condições:

1.ª As obras serão executadas de accordo com o orçamento.

2.ª Os materiaes empregados serão de primeira qualidade e previamente examinados pelo engenheiro que fiscalizar a obra.

3.ª O contractante deverá iniciar as obras dentro de cinco dias contados da data da approvação do contracto pelo Ministerio da Guerra.

4.ª Não serão aceitas propostas por preço superior ao do orçamento.

5.ª Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do deposito na Contabilidade da Guerra da quantia de 200\$ para garantia do contracto, deposito este que o proponente perderá em favor da União caso deixe de assignar o termo de contracto no prazo de cinco dias da data da notificação. O proponente apresentará tambem documento do pagamento do imposto de industria e profissão.

6.ª O proponente apresentará documento que prove a sua idoneidade, caso não seja conhecido dos membros da commissão de concorrência.

7.ª A concorrência versará apenas sobre o preço total dos trabalhos a executar.

8.ª Para ser assignado o contracto, o concorrente preferido depositará na Contabilidade da Guerra, para garantia da boa execução da obra, 5 % do valor do contracto.

9.ª O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade dos proponentes e poderá anular a presente concorrência si achar inaceitaveis os preços pedidos na proposta, sem que fique aos proponentes o direito de fazer qualquer reclamação.

10. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito a melhor classificação, será preferida aquella cujo autor apresentar melhores condições de idoneidade, a juizo da commissão de concorrência.

11. As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

12. Todas as informações relativas aos trabalhos a executar serão fornecidas aos interessados no quartel-general da 9ª região, na secção de engenharia, onde poderá tambem ser examinada a planta das installações a se fazerem.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1912. — *Marciano de Oliveira e Arila*, major, chefe interino do serviço de engenharia.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração
CASO DE S. CHRISTOVÃO

Tendo o Governo de adquirir por compra ou desapropriar por utilidade publica os predios sitos á praça Marechal Deodoro ns. 94 e 96 e praia de S. Christovão ns. 73, 75, 77 e 79, são convidados os seus proprietarios ou seus legitimos procuradores a apresentarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, propostas para a venda dos alludidos predios, bem como os respectivos titulos de propriedade.

Departamento da Administração da Guerra, 4 de abril de 1912—*Archie Gourd*, 3º official.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 50 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 20.000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE UM METRO, E 40 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE 1,60, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO BORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que foram julgados idoneos os concorrentes Bromberg & Comp., Trajano de Medeiros & Comp., Theodor Wille & Comp. e Companhia Edificadora, cujas propostas foram apresentadas no dia 27 de março findo, para fornecimento dos vagões acima mencionados, ficando convidados todos os concorrentes a assistirem á abertura das propostas, acto que terá logar no dia 10 do mez corrente, á 1 hora da tarde, na sede desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52.

Na mesma occasião serão restituídos os documentos que serviram de prova para julgamento da idoneidade dos concorrentes.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Capital Federal, 3 de abril de 1912. — *Luiz de Castro*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS ARMAZENS INTERNOS DE 35 X 100^m, NA FAIXA DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector federal e nos termos da autorização constante de artigo 506, de 20 de dezembro do anno proximo findo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, no dia 22 de abril proximo futuro, á 4 hora da tarde, na sede desta inspectoria, na Avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas e abertas propostas para a construção de dous armazens internos, sem plataforma, de 35 X 100^m, para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

I
Os armazens serão construídos de inteiro accordo com o plano organizado no escriptorio tecnico da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estando no referido escriptorio, na Avenida Rio Branco n. 52, á disposição dos concorrentes, os respectivos desenhos e especificações.

II
O preço total não poderá exceder de 829.310\$, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior. Naquelle preço estão incluídas todas as despesas até o local da obra, com excepção dos direitos aduaneiros.

III
A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes a execução de suas obras. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os apparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e demmais condições do contracto.

IV
A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes entregará, livre e desembaracada ao contractante a área precisa para execução das obras previstas neste edital.

V
O prazo para conclusão geral das obras será de oito mezes, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas. Esse prazo ficará interrompido por motivos de força maior, a juizo da inspectoria. Caso o registro

do contracto tenha sido feizo antes de ter sido entregue aos contractantes a área precisa para a construção dos armazens, conformes estipula a clausula anterior, fica entendido que o prazo será contado a partir da entrega da mencionada área.

VI
Fica reservado a esta inspectoria o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, faz-lo com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo para os contractantes, serão estes indemnizados da respectiva importancia por mutuo accordo ou, na falta de accordo, por arbitramento.

VII
No contracto serão estabelecidas penas pelo não cumprimento das clausulas, sob forma de multa ou rescisão, e com assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre esta inspectoria e o contractante.

VIII
O serviço executado em cada mez será medido até o dia 15 do mez seguinte e pago provisoriamente pelos preços do orçamento.

IX
A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço da construção. Para ser considerado idoneo, todo concorrente terá que apresentar documentos provando ter executado obras semelhantes e juntar o recibo do imposto de industria e profissão, o alvará de licença de constructor e o certificado do deposito, na thesouraria desta inspectoria, da caução a que allude a clausula X seguinte.

X
Cada proposta deverá ser acompanhada do deposito na thesouraria desta inspectoria da quantia de 15.000\$ que, reverterá para os cofres da Caixa Especial do Porto, caso o proponente assentido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias em que pelo *Diário Official* lhe for notificada a aceitação da sua proposta.

XI
O deposito constante da clausula X será reforçado com o desconto de 5 % da importancia de cada uma das cortas mensaes, que não vencerá juros, para garantia do fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrada de accordo com as presentes condições. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá a importancia da caução nessa época em favor da Caixa Especial do Porto, Rios e Canaes.

XII
As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação das respectivas quantidades do trabalho, que os proponentes enculparão no escriptorio tecnico desta inspectoria, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e as mesmas correspondentes da mesma relação, e não podendo a proposta conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: proposta de T. (nome do proponente). A essa sobrecarta reunirã as propostas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula X.

Todos os documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta igualmente lacrada que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades de costume, serão abertas todas as sobrecartas, retiradas-se dellas os documentos concernentes da idoneidade e reunindo-se as sobrecartas com as propostas de preços de unidade, fechadas como se actualm, em uma outra sobrecarta que depois de lacrada e rubricada pelos proponentes presentes que o quiserem fazer, ficará depositada nesta inspectoria.

corrente anno, no escriptorio desta inspectoria, á avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para fornecimento de 60 vagões de 30.000 kilos, para bitola de 1^m,60 todos abertos, sob as seguintes condições:

I
Os vagões terão a capacidade de 30 toneladas cada um e serão destinados á bitola de 1^m,60. Todos os vagões serão do typo tubular.

As photographias e especificações respectivas acham-se á disposição dos Srs. concurrentes no escriptorio tecnico desta inspectoria, onde se prestarão todos os esclarecimentos de que precisarem.

II
O preço de cada vagão, montado e entregue nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro não deverá exceder de 4:800\$, estando incluído neste preço todas as despesas até o local da entrega, com excepção dos direitos aduaneiros.

Não serão tomadas em consideração as propostas de preços superiores.

III
O prazo para entrega da primeira metade da encomenda será de seis mezes, contados da data da assignatura do contracto e o da restante metade, dous mezes depois.

IV
O pagamento será em duas prestações, sendo 30 % quinze dias depois da entrega dos vagões nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e 50 % depois de experimentados e recebidos.

V
No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de se resolver as questões que se suscitarem entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e o contractante.

VI
A concorrência versará sobre a idoneidade e o preço do fornecimento.

Para ser considerado idoneo todo concurrente terá que juntar o recibo do imposto de industrias e profissões, o alvará de licença da Municipalidade para negociar e o certificado de deposito na thesouraria desta inspectoria da caução a que se refere a clausula VII seguinte.

VII
Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesouraria desta inspectoria da caução de 10:000\$, que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceitação da sua proposta.

VIII
As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX
A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X
No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI
Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente declarará: Proposta de F.... (nome do proponente).

A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue na dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um segundo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do secretario. Dentro de 10 dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XII
A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar indemnização sob qualquer titulo.

XIII
O deposit constante da clausula VII será elevado a 20:000\$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial dos Portos.

XIV
A despesa resultante deste contracto correrá por conta da Caixa Especial de Portos. Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pelo secretario, *Arthur Lyra*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONSTRUÇÃO DE DEZ ARMAZENS EXTERNOS, COM SOBRADO, DE VINTE METROS POR CINCOENTA METROS, PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que foram julgados idoneos os concurrentes Janowitz, Whale & Comp., C. F. Hargreaves & Comp., Joaquim Machado de Mello e João Caetano da Silva Lara, Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, e Leopoldo da Cunha Filho, cujas propostas foram recebidas no dia 1 do mez vigente, para a construção de dez armazens externos, com sobrado, de 20 metros por 50 metros, para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, ficando convidados todos os concurrentes a assistirem á abertura das propostas, acto que terá lugar no dia 6 do mez corrente, á 1 hora da tarde, na sede desta inspectoria, á Avenida Rio Branco n. 52.

Na mesma occasião serão restituídos os documentos que serviram de prova para julgamento da idoneidade dos concurrentes.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Capital Federal, 3 de abril de 1912.—*Luiz de Castro*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta, na concorrência aberta pelo edital de

6 de março corrente, para construção da residencia do porteiro desta repartição, nos terrenos abstrictos ao edificio-sede da mesma, faço publico, de ordem do Sr. Dr. director, que, por esse motivo, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, devendo os interessados apresentar suas propostas até o meio dia de 12 de abril proximo futuro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 30 de março de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EDITAL

COMISSÃO FISCAL DE DESOBRUÇÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro-chefe e de accordo com o aviso n. 75, de 19 de março de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os do Sr. Manoel Pires Alves, na bacia do rio Estrella, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terrenos deste proprietario, a qual será iniciada em dia previamente annunciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando também os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades, pagando o requerente de accordo com aquelle aviso as despesas preestipuladas.

As propriedades do Sr. Manoel Pires Alves são dous sitios com tres casas e terras situadas no lugar Cayoaba. Pelo documento apresentado são confinantes: The Leopoldina Railway Company, Limited, Joaquim de Oliveira Baptista, José Custodio Alves Amarante e Ribeiro Irmão.

E para conhecimento de todos, será este edital publicado até 20 de junho de 1912, duas vezes por semana e affixado em avulso no lugar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—O engenheiro chefe de seção, *A. Miranda Freitas*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TELHAS DE ASBESTO E ACCESSORIOS

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 30 de abril proximo futuro, no escriptorio do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas, em duplicata, para o fornecimento de telhas de asbesto e accessorios, segundo as especificações abaixo:

120.000 (cento e vinte mil) telhas de asbesto de 40×40 centímetros, de formato C, de cor vermelha.

8.000 (oito mil) telhas de asbesto de 40×40 centímetros, de formato E, de cor vermelha.

13.000 (treze mil) telhas de asbesto de 40×20 centímetros, de formato G, de cor vermelha.

2.500 (duas mil e quinhentas) telhas de asbesto para cumieira, de cor vermelha.

200.000 (duzentos mil) pregos de ferro galvanizado para as mesmas.

80.000 (oitenta mil) rebites de cobre com disco para as mesmas.

As telhas terão os seguintes caracteristicos:

Espessura 0^m,003 a 0^m,004.

Peso, por metro quadrado, 7 a 9 kilos.

Densidade apparente 2.0 a 2.4.

Porosidade especifica inferior a 6 %.

Embebição inferior a 0^m,010.

A resistencia deve ser de 25 kilos, no minimo (carga concentrada), para um pedaço de 0^m,40×0^m,10 com a espessura da telha e collocado sobre dous apoios afastados 0^m,20 um do outro.

As propostas deverão indicar a procedencia do fabricante das telhas.

O preço será para a totalidade das telhas e accessorios, entregue a bordo no porto do Rio de Janeiro, no prazo de 60 dias, correndo por conta da Estrada os direitos aduaneiros.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Os concorrentes apresentarão com suas propostas, amostras das telhas afim de serem submetidas á analyse. Será motivo para julgamento da idoneidade dos proponentes o resultado da analyse.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome do concorrente.

Esse involucro deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500%, préviamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da Estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será préviamente julgada, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso o preço pedido seja muito alto, declarando, antes de abertas as propostas, qual o preço maximo, acima do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offeramento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Escritorio Central da Estrada do Ferro Oeste de Minas, 30 de março de 1912. — Jorge Salvador Soares, conductor de 1ª class. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÕES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico para solução de varias duvidas propostas pelos concorrentes áquelle fornecimento, o seguinte additamento ao edital de 10 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* n. 44, de 20 do mesmo mez de fevereiro, e, bem assim que o encerramento da concorrência, conforme a prorrogação já concedida, terá lugar no dia 15 de abril proximo futuro.

Additamento

Os carros serão construidos em painéis de modo a se poder armar e desarmar rapidamente.

O encaixotamento e expedição serão feitos em volumes devidamente acondicionados e acompanhados de nota detalhada do conteúdo de cada caixa.

Não se permittem, na mesma caixa, peças de carros de diferentes series.

Para igualdade de condições entre os constructores nacionaes e estrangeiros, se adicionará ao preço apresentado o de montagem de cada carro e que consta da tabella annexa, podendo por esse motivo, si convier ao fornecedor, remetter os carros montados, separados apenas os trucks.

Cada serie de carros será acompanhada de um desenho de montagem, no qual será indicado por letras de referencia o modo da montagem, com que terão sido marcadas as diversas peças dos carros.

Cada carro deverá ser preparado para ser desarmado em tres painéis lateraes no maximo.

Os estrados virão montados e armados com os tirantes devendo trazer o soalho pregado.

Os trucks deverão vir montados com as ferragens de freio promptos para receberem os eixos montados.

As toldas dos carros de passageiros serão no maximo feitas em tres partes, devendo os painéis de Lincrusta vir no respectivo lugar. A lona da tolda virá em peças separadas para cada carro, com um pequeno excesso no comprimento para permitir os esticamentos da mesma quando for collocada.

As mobílias virão desarmadas, só se permitindo na mesma caixa peças iguaes.

Os encanamentos de freio virão cortados nas dimensões exactas e com as roscas promptas para receber as luvas de junção. De modo igual virá o aparelho de iluminação assim como o de agua. Para cada um desses tresapparelhos deverá ser fornecido um desenho detalhado com indicação dos pontos de junções, ramaes e cuja posição será indicada nos carros a tinta.

As escadas virão armadas promptas para ser collocadas nos seus logares.

Todos os furos para parafusos deverão ser feitos com trados menores de 1/16" para permitir o aperto.

Os caixilhos de vidro e as venezianas virão armados e encaixotados separadamente para cada carro, devendo vir marcadas a punção em correspondencia a indicação nas columnas que serão marcadas de modo identico.

As peças de louça, como bacias, latrinas, depositos para agua, deverão vir acondicionadas separadamente.

Para cada grupo de cinco carros das series B, D, FF e FS, deverá ser fornecida uma peça de louça, de cada qualidade como sobresaliente.

Como sobresalientes deverão ser fornecidos 10 % de vidros de cada dimensão e de cada qualidade.

Os parafusos serão separados por dimensões iguaes e deverão ser fornecidos com um excesso de 5 % para cada dimensão e cada qualidade.

As propostas poderão ser feitas para a totalidade de cada serie ou para parte de cada uma dellas.

E' permitida a proposta de carros de aço, modificando-se neste caso as especificações distribuidas de accordo com as exigências das construcções destes typos.

A construcção e montagem dos carros será fiscalizada por engenheiro incumbido pela estrada, devendo para esse serviço entrarem os proponentes preferidos com uma quota correspondente a 2 % da encomenda respectiva na thesouraria da Estrada de Ferro.

Antes de embarcar os carros de passageiros serão completamente montados para inspecção de todas as peças que serão rigorosamente inspecionadas, fazen-

do-se funcionar os aparelhos de ventilação, freio, iluminação e agua.

Todas as molas serão examinadas, devendo-se, antes de empregada ser sujeitas a pressão correspondente á que deverá soffrer em serviço.

Para os carros de cargas proceder-se-ha da mesma fórma em relação a um em cada grupo de dez.

Tabella

Montagem completa de um carro da série B.....	1:200\$000
Montagem completa de um carro da série D-FF.....	1:000\$000
Montagem completa de um carro da série FS-GH....	800\$000
Montagem completa de um carro da série FV-V.....	600\$000
Montagem completa de um carro da série H-K-OO...	400\$000
Montagem completa de um carro da série QL.....	400\$000
A caixa do carro sendo entregue montada os preços para as peças a montar serão:	
Montagem da mobilia de um carro da série B.....	160\$000
Montagem da mobilia de um carro da série D.....	120\$000
Montagem da mobilia de um carro da série FF-FS.....	100\$000
Montagem de um interior de carro da série FV.....	200\$000
Montagem de um truck de carro das series B-D-FF-FS-GH	40\$000
Montagem de um truck de carro das series H-K-OO-FV-QL-V.....	30\$000
Montagem do aparelho de gaz de um carro das series B-D	60\$000
Montagem do aparelho de gaz de um carro das series FF-FS-GH.....	30\$000
Montagem do aparelho de agua de um carro da série B	60\$000
Montagem do aparelho de freios de um carro.....	60\$000
E' facultado aos proponentes tomarem a si a montagem nas officinas do Engenho de Dentro pelos preços supra.	

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de março de 1912. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas sem endereço de residencia chegadas no vapor *Byron*, para os destinatarios abaixo:

Margaret Simpson, J. Rodrigues & Comp., Hermida Pazas, J. Ferreira Pinto & Comp., J. M. Moses e Robert Leyba.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912. — Servindo de secretario, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director interino do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas sem endereço de residencia, chegadas no vapor *Amazon*, para os destinatarios abaixo:

João Gomes, F. Macchiarlatti & Comp., Cicero de Carvalho Eadide, A. J. Guedes, Micheli Pequeno, Augusto Bertamio, Ducklins &

Comp., Muller & Comp., Habil Roneri, José Abranches Tavares, Oscar Philippe & Comp., Cap. Kennedy e Elise Bressani.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—Servindo de secretario, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, conviço os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas cujos destinatarios não foram encontrados nas residencias abaixo:

José da Silva Coelho, Maris e Barros n. 57; Sá Carvalho Moraes, Campos Sales n. 101; Emma M. geon, R. Botafogo n. 3; Olympia Annonia de Souza, Visconde de Itaboraity n. 18; Alberto Salomon, largo da Lapa n. 108; Anna de Castro, Anna Nery n. 28; Ferreira de Araujo, Areia Branca sem numero; Silva Costa, G^o Costa n. 76 ou 25; M. L. Santos, Saude sem numero; José Gonçalves Vita, Harmonia n. 50; G. de Montfili, caixa n. 72; Francisco Ferreira Cardoso, caixa n. 10; S. Stamp. & Comp., caixa n. 711; José Gallina, Ouvidor n. 42; Heloisa Hess de Mello, D. Carlos n. 51; Johnson & Comp., c/o S. Milton Johnson, Rio; José Torres da Silva, Theophilo Ottoni sem numero; Gilbert Dumaine, rua da Lapa n. 29; Ignacio Araujo Canha, travessa do Ouvidor n. 12; Manoel Coelho dos Santos, Cattete n. 233; Luiz Ferreira Pinto, S. Luiz sem numero; W. E. Gotche, caixa sem numero; Appolinario A. Oliveira Rosqueira, S. Januario sem numero; Chinez Afonso Mora, S. Clemente n. 243; José Martins dos Santos, Senador Pinheiro n. 93 ou 20; Justino Rosa Lima, Senhor dos Passos n. 4; S. de Souza, Senador Pompeu n. 94; Florido Corleiro, rua Quinze de Novembro n. 29; E. Ferreira, caixa sem numero; Leopoldo de Lima Silva, S. Clemente n. 24; S. Campello, Rosario n. 112; Gastão Henrique Madet, Pedro Reis n. 375.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.—Servindo de secretario, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do trafego conviço os interessados a comparecerem no prazo de 30 dias, na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos vapores *Oropesa*, *Cip Arconi* e *Habsburg*, sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo:

Pelo *Oropesa*, Chrispim Ferreiro, Antonio Nogueira Aul., José Maria Alves, Augusto Bernardo, João Gomes Monteiro, Antonio Franco e Elias Sales;

Pelo *Cip Arconi*, Cosemiro da Rocha Lima; Pelo *Habsburg*, Ferreira & Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego conviço os interessados a comparecerem, dentro de 30 dias, na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia nos vapores *Asturias*, *Koning Friedrich* e *Habstaufen*, para os destinatarios abaixo:

Pelo *Asturias*: Baker, Alfredo Ebel, J. Bloomfield, Mappim Webb. The Rio de Ja-

neiro Mills Granaries, J. R. Zeising e Lucien Hallini.

Pelo *Koning Friedrich*: Nascimento Moris, Alberto Macedo, Carlos Pian & Comp. e Marins Waciwuwick.

Pelo *Habstaufen*: Paulo Lacarda Sjares. Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silva Castro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annullada a concorrência realizada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Official* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Escola de Minas

Edital n. 470

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, até o dia 9 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria, a nova inscripção para o concurso do logar de substituto effectivo da setima secção desta escola. Compõe-se a setima secção das seguintes materias: grapho estatica, resistencia dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencia, technologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica, liquidos e gazes, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola, spherodynamica e motores thermicos, (art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do codigo do ensino, que baixou com o decreto n. 3.893, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de março de 1912.—O secretario, *Jayme Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Fluminense de Anuncios

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARLGER DO CONSELHO FISCAL QUE TEM DE SER APRESENTADOS Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 6 DE ABRIL DE 1912

Srs. accionistas—De conformidade com as exigencias legais, passo a dar-vos conhecimento da gestão dos negocios desta empresa durante o anno findo em 31 de dezembro de 1911.

Apezar da accentuada crise que atravessa o nosso commercio e lutando com a grande concorrência da exploradores de annuncios, conseguimos ainda assim dar um desenvolvimento bem pronunciado ás nossas operações;

assim é que, conforme verificareis do balanço annexo, tivemos um augmento de 17:609\$200 na conta de annuncios em comparação com a do anno anterior, o que bem demonstra o esforço da directoria em corresponder á vossa confiança.

Não são certamente compensadores os resultados obtidos, denotam, contudo, um certo renascimento no estado financeiro da empresa, que nutrimos a esperança de ver accentuado.

Infelizmente este anno vimos os nossos direitos turbados pela Prefeitura Municipal, que, violenta e arbitrariamente, fizera arrancar annuncios collocados por esta empresa, obrigando-nos a recorrer ao Poder Judiciario afim de vermos respeitado o nosso contracto e firmados os nossos direitos; esta questão pende de julgamento e confiamos que os nossos direitos serão reconhecidos, como é de inteira justiça.

Tendo terminado o mandato do director presidente, cumpre que elejaes o novo director que tem de servir neste quadriennio.

O conselho fiscal auxiliou-nos desinteressadamente sempre que a elle recorremos e, terminado como está o seu mandato, cumpre, igualmente, que elejaes o que tem de servir no anno vigente.

Dentro do prazo legal estivei-vos á vossa disposição os documentos exigidos por lei e, si de mais alguns esclarecimentos houverdes mister, nos encontrareis promptos a attendervos, como nos cumpre.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912.—A. C. de Oliveira Roxo Filho, director-presidente.

PARLGER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Empresa Fluminense de Anuncios, tendo examinado minuciosamente a escripturação, balanço e demais documentos relativos ao exercicio de 1911, é de parecer que os mesmos sejam approvados, e que seja consignado em acta um voto de louvor á directoria pelo bom desempenho dado aos negocios sociaes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1912.—*José Bessa de Oliveira Filho*.—*José Antonio Pereira*.—*Manoel Borges de Carvalho*.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Accionistas.....	9:000\$000
Contracto municipal.....	510:000\$000
Accões caucionadas.....	10:000\$000
Valores hypothecados.....	66:000\$000
Placas e postes.....	1:203\$920
Moveis e utensilios.....	605\$000
Caixa.....	238\$710
	621:049\$630

Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Caução da directoria.....	10:000\$000
Hypothecas.....	60:000\$000
Letras a pagar.....	40:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo primitivo desta conta....	965\$770
A deduzir: Saldo do corrente anno.....	11:729\$600
	10:767\$830
Contas correntes.....	285\$300
	621:049\$630

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—O presidente, *Manoel Borges de Carvalho*.—O presidente, *A. C. de Oliveira Roxo Filho*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito	
Saldo primitivo desta conta....	965\$770
Despesas geraes.....	32:750\$700
Commissões.....	362\$000
Honorarios.....	8:500\$000
Balanço.....	10:763\$830
	33:242\$300

Crédito	
Saldo da conta de annuncios..	33:242\$300

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912.—O guarda-livros, **Albino Mattos**. —O presidente, **A. C. de Oliveira Roxo Filho**.

The British Bank of South America, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 800.000

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1912

Activo	
Accionistas, entradas a realizar.....	6.066:066\$660
Letras descontadas.....	14.680:173\$030
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	21.990:095\$770
Letras a receber.....	18.581:697\$300
Caixa matriz e filiaes.....	9.555:200\$040
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, crédito, etc.....	48.080:432\$940
Diversas contas.....	850:445\$680
Caixa, em moeda corrente.....	11.842:242\$770
	132.247:434\$190

Passivo	
Capital.....	43.333:333\$320
Contas correntes com e sem juros.....	17.635:410\$120
Contas correntes com juros a prazo.....	17.022:206\$660
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	4.823:330\$570
Caixa matriz e filiaes.....	8.622:466\$460
Titulos em caução e deposito.....	69.826:349\$400
Letras a pagar.....	73:640\$220
Diversas contas.....	910:697\$440
	132.247:434\$190

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.—Por The British Bank of South America, Limited, **J. W. Applin**, manager.—**D. T. B. Morley**, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.954 — Memorial descriptivo da invenção de «Um processo para tornar impermeaveis á agua as peças de roupa e outros artigos de panno e dar-lhes uma superficie permanentemente brilhante e lavavel», para que pretendo privilegio **Arthur Alphons Antony Zimmer**, domiciliado em Londres, Inglaterra

Refere-se esta invenção a um processo aperfeiçoado para tornar impermeaveis á agua as peças de roupa ou outros artigos de panno, que devem parecer engommados, e dar-lhes uma superficie permanentemente brilhante e

lavavel e o seu objecto é um processo aperfeiçoado pelo qual as peças de roupa, taes como collarinhos, punhos e semelhantes, ficam com a superficie brilhante, podendo ser lavados completa ou superficialmente, sem destruição da dita superficie, que além disto não estalará ou se separará, mesmo que se enrole ou se dobre o objecto.

Os processos até hoje apresentados teem falhado na pratica e commercialmente, devido a que os objectos a que se teem applicado estes processos deixam de parecer serem feitos de panno e além disto a sua superficie é estaladiça e sujeita a separar-se. Isto é devido principalmente a que as soluções empregadas contem grande percentagem de espirito volatil e na pratica o espirito infiltra-se atravez das folhas externas do objecto (um collarinho, por exemplo) e é absorvido pelas folhas internas. A superficie externa de colledio impede a evaporação rapida do espirito volatil, que assim tende a levantar a camada de colledio para poder escapar-se.

Segundo a minha invenção, submetto primeiramente o objecto a uma solução de borracha, gutta-percha ou semelhante, á prova de agua, essencialmente livre de colledio, como por exemplo, a uma solução de 15 % de acido stearico em alcool ou outro solvente que sature o objecto a ponto tal que as fibras ou os fios internos do objecto fiquem completamente impregnados, sem formação de uma camada externa. O objecto é então parcialmente seccado, ficando pegajoso, e neste estado é revestido com uma solução de nitro-cellulose, ou de qualquer dos compostos desta, ou com uma solução conveniente de acetyl-cellulose.

Verifiquei ser satisfatoria a solução em que a proporção de nitro-cellulose ou dos seus compostos é de cerca de 20 % de nitro-cellulose para 80 % do solvente. A solução de nitro-cellulose póde ser obtida dissolvendo-se a cellulose em dichlorhydrina ou uma mistura de tetra-chlorethana em acetona, introduzindo-se em alguns casos uma pequena proporção de oleo de ricino e uma substancia corante adequada, ou póde-se dissolver o nitrato de cellulose em alcool e cetanas de diferentes pontos de ebulição. Para muitos fins prefiro todavia a solução que consiste em acetato de cellulose dissolvido em uma mistura de trichlorethana, trichlorethylene, oleo de ricino e camphora. Em alguns casos emprego o butyrato de cellulose dissolvido em uma mistura de acetona, trichlorethylene, oleo de ricino e camphora.

Tratado o objecto pelo modo acima, é passado entre aparelho adequado de calandrar ou enformar, sendo este aparelho convenientemente aquecido, para que a superficie brilhante fique homogenea com o objecto impregnado de borracha e de modo tal que o objecto não estale nem perca a apparencia de panno. Finalmente é a superficie successivamente polida com pedra-pomes, talco e cré, pulverizados.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para tratar objectos de panno que tenham de parecer engommados, que consiste em impermeabilizar primeiramente estes objectos em uma solução de borracha ou semelhante, de modo que fiquem completamente impregnados, e depois de parcialmente seccos e ainda pegajosos revestil-os de uma camada de nitro-cellulose ou de qualquer dos compostos desta, ou de uma solução de acetylcellulose em que se póde introduzir oleo de ricino e uma substancia corante adequada, submettendo os objectos á calandragem, para que a superficie externa brilhante fique homogenea com o panno impermeabilizado e finalmente polir os objectos com pedra-pomes, talco e cré, successivamente applicados em pó, substancialmente como se descreveu;

2º, o processo aperfeiçoado para tratar objectos de panno que tenham de parecer engommados, segundo a reivindicación 1, em que os objectos impermeabilizados são tratados com uma solução de nitrato de cellulose ou dos seus compostos, dissolvido em alcool ou cetona de diferentes pontos de ebulição, substancialmente como se descreveu;

3º, o processo aperfeiçoado para tratar objectos de panno que tenham de parecer engommados, segundo a reivindicación 1, em que os objectos impermeabilizados são cobertos ou revestidos com uma camada composta de acetato de cellulose dissolvido em uma mistura de trichlorethana, trichlorethylene, oleo de ricino e camphora, substancialmente como se descreveu;

4º, o processo aperfeiçoado para tratar objectos de panno que tenham de parecer engommados, segundo a reivindicación 1, que consiste em cobrir ou revestir os objectos impermeabilizados com uma camada composta de butyrato de cellulose dissolvido em uma mistura de acetona, trichlorethylene, oleo de ricino e camphora, substancialmente como se descreveu.

Hio de Janeiro, 1 de agosto de 1911. — por procuração, **Leclerc & Co.**

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Loteria da Capital Federal

Em 10 mezes, isto é, de 1 de março de 1911, data em que recommencaram as extracções das loterias, até o fim do anno passado, a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil recolheu ao Thesouro Nacional a importante somma de 4.499:695\$020, destinada a instituções de caridade e ao erario publico. Se se adicionar a esta somma a importancia dos sellos de consumo comprados pelas agencias dos Estados, calculada em 857:598\$, elevar-se-ha a quantia recebida á importancia de 5.307:293\$820

1912

JANEIRO A MARÇO

Quotas quinze-naes (beneficio).....	399:999\$990	
Imposto de 3 1/2 % sobre o capital.....	356:720\$000	
Imposto de 5 % sobre premios	170:070\$000	
Quotas de fiscalização.....	40:000\$000	
Quota de remanescentes....	7:500\$000	
Sello de consumo nos bilhetes vendidos.....	292:980\$000	
Sellos comprados para as agencias dos Estados.....	82:400\$000	1.325:669\$996
		6.632:963\$816

ANNUNCIOS

Paulo Zsigmondy & Comp.
Sociedade em commandita por acções
RUA GENERAL CAMARA N. 90

Em cumprimento ao convite feito por circular da Camara Syndical, são convidados os Srs. possuidores de *debentures* nominativos a vir fazer a troca dos mesmos por titulos ao portador, até 30 de julho proximo futuro.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1912. — **A gerencia.**

COMPANHIA COMMERÇIO E NAVEGAÇÃO

37, AVENIDA RIO BRANCO, 37

Capital 5.000:000\$000

Manifesto para emissão de um empréstimo de 6.000:000\$000, em 30.000 obrigações do valor nominal de 200\$000 cada uma, juro annual de 7 %_o, pelo prazo de 25 annos, ao typo par, ou 200\$000

A Companhia Comercio e Navegação, com sédo nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 37, tem por objecto a exploração da navegação e do commercio de sal; foi constituída em 23 de setembro de 1905, autorizada a funcionar por decreto n. 5.747, de 31 de outubro de 1905; os seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 12 e de 26 de novembro de 1905.

A directoria da Companhia Comercio e Navegação, autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 12 de fevereiro de 1912 corrente, cuja acta foi publicada no *Diario Official e Jornal do Commercio* de 13 de fevereiro deste anno, abre á subscrição publica no dia 6 de abril proximo, no escriptorio do corretor de fundos publicos Lucrecio Fernandes de Oliveira, á rua Primeiro de Março n. 66, um empréstimo nas seguintes condições: A importancia total do empréstimo é de 6.000:000\$ (seis mil contos de réis), divididos em 30.000 obrigações do valor nominal de 200\$, vencendo o juro annual de 7 %_o, pagos por semestres vencidos, em 5 de março e em 5 de setembro de cada anno, sendo todas as obrigações ao portador. O resgate total do empréstimo será feito no prazo de vinte e cinco annos, podendo a companhia antecipar o resgate de parte do empréstimo ou da sua totalidade, quando julgar conveniente, e sem indemnização, por sorteo ou compra. O typo da emissão do presente empréstimo é ao par, ou 200\$ por obrigação, pagos de uma só vez no acto da subscrição.

As obrigações sorteadas cessarão de vencer juros.

A companhia já emittiu um empréstimo de 2.000:000\$, conforme escriptura lavrada em notas do tabellião Victorio da Costa, em 16 de dezembro de 1910, o qual será resgatado pelo presente.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1912.

Rodolpho Furquim Lahmeyer,

PRESIDENTE.

Jeronymo Caetano Rebello,

DIRECTOR DA NAVEGAÇÃO

Lucrecio Fernandes de Oliveira,

CORRETOR DE FUNDOS PUBLICOS.

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu procurador allegado o extravio da cautela n. 167 de 10 acções desta companhia, ouera he será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—A directoria.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda, das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Aviso

M. J. Pereira & Comp., syndicos da massa fallida Miguel Simão & A. Tabet, nomeados em substituição aos destituídos Bossoul & Irmãos, participam aos demais credores da alludida massa que se acham á disposição dos interessados, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, á rua da Urugayana n. 22, sobrado.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1912.—M. J. Pereira & Comp.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHE. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHE. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, à escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes mod. dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, próprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (Imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHE. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

Associação da Igreja Evangelica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o que preceitua o art. VI do extracto dos estatutos desta associação, publicado no Diario Official de 11 de junho de 1903, convida os Srs. irmãos-associados a se reunirem na sede desta associação e Igreja Evangelica Brasileira, á rua de S. Leopoldo n. 303 (antigo 185), ás 5 horas da tarde de 5 de abril corrente, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatório que será apresentado pela actual mesa administrativa, assistirem á prestação de contas, relativas ao periodo comprehendido entre 5 de abril de 1911 e 5 de abril de 1912, e elegrem a directoria que funcionará de 5 de abril do corrente anno a 5 de abril de 1913.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. — Sebastião Alves de Magalhães, secretario.

D

M

W

A

X

A

W

BELGIAN

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraay n. 45.

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 11*

200:000\$000

Por 17\$, em vigesimos

Segunda-feira, 8 do corrente

215 — 73*

16:000\$000

Por 15\$00

Sabbado, 13 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

225 — 5*

50:000\$000

Por 6\$400

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes-geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 847. Endereço telegraphico, Luzvel.

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCREVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETTES

A melhor marca de bicyclettes inglesas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfectos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem outro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Peçam prospectos e informações

500 agencias nas principaes cidades do Brazil